



MINISTÉRIO DA CULTURA

SECRETARIA EXECUTIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO 2012

Brasília - DF, março de 2013



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria Executiva

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Secretaria Executiva (SE/MinC), agregando a gestão do Fundo Nacional de Cultura (FNC) e do Programa Monumenta e consolidando as informações das unidades de sua estrutura.

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 119/2012 e da Portaria TCU nº 150/2012

Secretaria Executiva

Brasília - DF, 2013

SUMÁRIO

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 – CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO	07
1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012, DE 18/1/2012	07
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	07
1.1.3 Relatório de Gestão Agregado	07
1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	09
1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL	12
1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	14
1.5 MAPROPROCESSOS DE APOIO	14
1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS	15
2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012, DE 18/1/2012	15
2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA	15
2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	16
2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES	16
2.4 INDICADORES	16
3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012, DE 18/1/2012	16
3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	16
3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO	18
3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU	19
4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012, DE 18/1/2012	19
4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ19	
4.1.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	19
4.1.2 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	22
4.1.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	39
4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	68
4.1.5 Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	78
4.1.6 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ	79
4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA	83
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	83
4.2.2 Programação de Despesas	83
4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes	83
4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital	84
4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	85
4.2.2.4 Análise Crítica	88
4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa	88
4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa	93
4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários	93
4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	93
4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários	93

4.2.4.2	Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	96
4.2.4.2.1	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	96
4.2.4.2.2	Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	96
4.2.4.2.3	Análise crítica	98
5	PARTE A, ÍTEM 5, , DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012, DE 18/1/2012	
5.1	RECONHECIMENTO DE PASSIVOS	99
5.1.1	Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	99
5.1.2	Análise Crítica	101
5.2	PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	102
5.2.1	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	102
5.2.2	Análise Crítica	102
5.3	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	104
5.3.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	104
5.3.2	Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	108
5.3.3	Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes	108
5.3.4	Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios e de Contratos de Repasse	108
5.3.5	Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	108
5.4	SUPRIMENTO DE FUNDOS	108
5.4.1	Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos	108
5.4.1.1	Suprimento de Fundos – Visão Geral	108
5.4.1.2	Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”	109
5.4.1.3	Suprimento de Fundos –Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	113
5.4.1.4	Utilização da Conta Tipo “B” e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ	113
5.4.1.5	Prestações de Contas de Suprimentos de Fundos	114
5.4.1.6	Análise Crítica	116
6	PARTE A, ÍTEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012, DE 18/1/2012	116
6.1	COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS	116
6.1.1	Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	116
6.1.1.1	Situações que Reduzem a Força de Trabalho	117
6.1.2	Qualificação da Força de Trabalho	
6.1.2.1	Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade	118
6.1.2.2	Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	119
6.1.3	Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	119
6.1.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	122
6.1.4.1	Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria	122
6.1.4.2	Demonstração das Origens das Pensões Pagas Pela Unidade Jurisdicionada	122
6.1.5	Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	122
6.1.6	Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos	123
6.1.7	Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação	123
6.1.7.1	Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC	123
6.1.7.2	Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico	125
6.1.7.3	Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) Sobre os Atos	125
6.1.8	Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos	126

6.2	TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	132
6.2.1	Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	132
6.2.2	Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público	133
6.2.3	Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	133
6.2.4	Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene, e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada	133
6.2.5	Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão	136
6.2.6	Composição do Quadro de Estagiários	138
7	PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012, DE 18/1/2012	138
7.1	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS	138
7.2	GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	144
7.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	144
7.2.2	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros	145
7.2.3	Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ	145
8	PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012, DE 18/1/2012	146
8.1	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)	146
8.2	ANÁLISE CRÍTICA	148
9	PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012, DE 18/1/2012	148
9.1	GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	148
9.2	CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA	150
10	PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012, DE 18/1/2012	150
10.1	DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	150
10.1.1	Deliberações do TCU Atendidas no Exercício	150
10.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	155
10.1.3	Recomendações do OCI Atendimento ao Final do Exercício	161
10.1.4	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	173
10.2	INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	193
10.3	DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93	193
10.3.1	Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	193
10.3.1.1	Análise Crítica	193
10.4	MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	193
10.4.1	Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG E SICONV	193
11	PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012, DE 18/1/2012	196
11.1	INFORMAÇÕES SOBRE A ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO	196
11.1.1	Depreciação, Amortização, Exaustão e Mensuração de Ativos e Passivos	196
11.2	DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	196
11.2.1	Declaração Plena	196
11.2.2	Declaração com Ressalva	198

12	PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012, DE 18/1/2012	199
12.1	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UJ	199

	PARTE B DO ANEXO II DA DN 119/2012 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS.	199
28	PARTE B, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012.	199
28.1	CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”	199
50	PARTE B, ITEM 38, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.	199
50.1	AValiação DO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO PELA UNIDADE JURISDICIONADA	199
50.2	VALORES REPASSADOS EM RAZÃO DE TERMOS DE PARCEIRA FIRMADOS	199
50.3	ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DOS TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS	199
50.4	AValiação DOS RESULTADOS OBTIDOS COM A PARCERIA	199

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.3	– Secretaria Executiva – Relatório de Gestão	07
Quadro A.3.1	– Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	16
Quadro A.4.1	– Programa de Governo constante do PPA – Temático	19
Quadro A.4.2	– Objetivos de programa temático de responsabilidade da UJ	22
Quadro A.4.3	– Iniciativas de programa temático de responsabilidade da UJ	39
Quadro A.4.4	– Ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da UJ	68
Quadro A.4.5	– Programa de Governo constante do PPA – de Gestão e Manutenção	78
Quadro A.4.6	– ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da UJ	79
Quadro A.4.7	– Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	83
Quadro A.4.8	– Programação de Despesas Correntes	83
Quadro A.4.9	– Programação de Despesas de Capital	84
Quadro A.4.10	– Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência	85
Quadro A.4.11	– Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	88
Quadro A.4.12	– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	93
Quadro A.4.13	– Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários	94
Quadro A.4.14	– Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	96
Quadro A.4.15	– Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	96
Quadro A.5.1	- Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	99
Quadro A.5.2	- Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	102
Quadro A.5.3	– Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	104
Quadro A.5.4	– Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	108
Quadro A.5.5	– Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2013 e exercícios seguintes	108
Quadro A.5.6	– Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio, termo de cooperação e de contratos de repasse	108
Quadro A.5.7	- Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse	108
Quadro A.5.8	– Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)	108
Quadro A.5.9	– Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos por UG e por Suprido (Conta Tipo “B”)	109
Quadro A.5.10	– Despesa Com Cartão de Crédito Corporativo por UG e por Portador	113
Quadro A.5.11	– Despesas Realizadas por meio da Conta Tipo “B” e por meio do Cartão de Crédito Corporativo (Série Histórica)	113
Quadro A.5.12	- Prestações de Contas de Suprimento de Fundos (Conta Tipo “B” e CPGF)	114

Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	116
Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12	117
Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	118
Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12	118
Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12	119
Quadro A.6.6 – Quadro de custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anteriores	119
Quadro A.6.7 – Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro	122
Quadro A.6.8 – Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12	122
Quadro A.6.9 – Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	123
Quadro A.6.10 – Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)	124
Quadro A.6.11 – Regularidade do cadastro dos atos no Sisac	124
Quadro A.6.12 – Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)	125
Quadro A.6.13 – Atuação do OCI sobre os atos submetidos a registro	125
Quadro A.6.14 – Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada	133
Quadro A.6.15 – Relação dos empregados terceirizados substituídos em decorrência da realização de concurso público ou de provimento adicional autorizados	133
Quadro A.6.16 – Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizados	133
Quadro A.6.17 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	134
Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	136
Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários	138
Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	144
Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros	145
Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ	145
Quadro A.8.1 – Gestão da tecnologia da informação da unidade jurisdicionada	146
Quadro A.9.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	148
Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	150
Quadro A.10.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	150
Quadro A.10.2 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	155
Quadro A.10.3 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	161
Quadro A.10.4 – Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	173
Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	193
Quadro A.10.6. – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	194
Quadro A.10.6.1 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG	194
Quadro A.10.6.2 – Declaração de inserção e atualização de dados no SICONV	195
Quadro A.11.1 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada	196

**PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012 –
CONTEÚDO GERAL DO RELATÓRIO DE GESTÃO**

1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

1.1.3 - RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO

QUADRO A.1.3 – SECRETARIA EXECUTIVA – RELATÓRIO DE GESTÃO

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Cultura			Código SIORG: 1926
Identificação da Unidade Jurisdicionada Agregadora			
Denominação Completa: Secretaria Executiva			
Denominação Abreviada: SE/MinC			
Código SIORG: 3231	Código na LOA: –		Código SIAFI: 420010 e 340035
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público		CNPJ: 01.264.142/0001-29	
Principal Atividade: REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS			Código CNAE: 8412-4
Telefones/Fax de Contato:	(061) 2024-2354	(061) 2024-2365	Fax (061) 2024-2178
Endereço Eletrônico: seapoio@cultura.gov.br			
Página na Internet: www.cultura.gov.br			
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar. 70068-900 - Brasília/DF			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Agregadas			
Número de Ordem: 1 – FNC; 2 - Monumenta			
Denominação Completa: 1 - Fundo Nacional de Cultura; 2 - PROGRAMA MONUMENTA			
Denominação Abreviada: 1 – FNC; 2 - MONUMENTA			
Código SIORG: 1- 102387	Código na LOA: 1 – 42902		Código SIAFI: 1 - 42902 / 2 - 420038
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: 1 – Fundo		CNPJ: 1 – 03.221.904/0001-35 2 – –	
Principal Atividade: REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS			Código CNAE: 8412-4
Telefones/Fax de Contato:	1 - (061) 2024-2354 2 - (061) 2024-6376	1 - (061) 2024-2365 2 - (061) 2024-5500	1-Fax - (061) 2024-2365 2-Fax - (061) 2024-5500
E-mail: 1 – seapoio@cultura.gov.br ; 2 – monumenta@iphan.gov.br			
Página na Internet: 1 – www.cultura.gov.br ; 2 - www.monumenta.gov.br			
Endereço Postal: 1 – Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar. CEP 70068-900 – Brasília/DF; 2 – SEP/Sul – Eq 713/913 – Lote D, 1º andar. CEP 70390-135 – Brasília/DF			

Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas	
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas	
Decreto nº 6.835, de 30/4/2009, que “Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Cultura e dá outras providências.”	
Decreto nº 7.462, de 19/04/2011 – Altera os Anexos I e II do Decreto nº 6.835, de 30/04/2009.	
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas	
Portaria nº 119 de 07/12/2010 – DOU de 08/12/2010 – Delega competência ao Presidente do IPHAN para atuar como Coordenador Nacional do Programa MONUMENTA e exercer atividades de “Órgão Executor”.	
Portaria nº 300 de 10/05/2012 - DOU de 10/05/2012 – Delegação para Ordenação de despesas para as UGs 420001 e 340001.	
Portaria nº 137 de 27/02/2012 - DOU de 27/02/2012 – Delegação para Ordenação de despesas para as UGs 420002 e 340002.	
Portaria nº 322 de 16/05/2012 - DOU de 16/05/2012 – Delegação para Ordenação de despesas para a UG 420008 .	
Portaria nº 861 de 08/08/2012 - DOU de 08/08/2012 – Delegação para Ordenação de despesas para as UGs 420041 e 340041.	
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas	
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas	
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
420038	MONUMENTA
420044	Diretoria de Prog. Especial de Infraestrutura Cultural- DINC
420041	Diretoria de Relações Internacionais
340041	Diretoria de Relações Internacionais /FNC
420002	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade - CGOF
340002	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOF/FNC
420001	Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEX
340001	Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEX/FNC
420008	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGEP
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
00001	TESOURO
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
420038 – MONUMENTA	0001 – Tesouro
420044 – Diretoria de Prog. Especial de Infraestrutura Cultural – DINC	0001 – Tesouro
420041 – Diretoria de Relações Internacionais	0001 – Tesouro
340041 – Diretoria de Relações Internacionais/FNC	0001 – Tesouro
420002 – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOF	0001 – Tesouro
340002 – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOF/FNC	0001 – Tesouro

420001 – Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEX	0001 – Tesouro
340001 – Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira – CGEX/FNC	0001 – Tesouro
420008 – Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGEP	0001 – Tesouro
420038 – MONUMENTA	0001 – Tesouro

1.2 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE

A atual estrutura do Ministério da Cultura foi estabelecida pelo Decreto nº 7.743, de 31 de maio de 2012. Na atual conformação, a Secretaria-Executiva tem por finalidade auxiliar o Ministro de Estado da Cultura no planejamento, articulação, coordenação e implantação de ações dos órgãos singulares e entidades vinculadas. Além disso, responsabiliza-se pelo desenvolvimento de ações de caráter estratégico e transversal ao MinC, nas áreas de relações internacionais, direitos intelectuais e investimentos em equipamentos culturais.

As principais alterações na organização da Secretaria-Executiva, em relação à estrutura anterior, foram: a) a constituição da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), que assumiu as competências das extintas Diretorias de Gestão Estratégica e de Gestão Interna; b) a incorporação da área de Direitos Intelectuais, anteriormente subordinada à Secretaria de Políticas Culturais; e c) a criação da Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural. Permaneceu integrando a Secretaria-Executiva a Diretoria de Relações Internacionais.

Segundo o decreto de estrutura, as competências da Secretaria-Executiva, de sua subsecretaria e de suas diretorias, são:

“Art. 4º À Secretaria-Executiva compete:

- I - assistir ao Ministro de Estado na coordenação e supervisão de ações dos órgãos específicos singulares do Ministério e das entidades vinculadas;
- II - auxiliar o Ministro de Estado na definição de diretrizes e na implementação de ações;
- III - apoiar o Ministro de Estado no planejamento do plano plurianual, na avaliação de seus resultados, e supervisionar sua elaboração;
- IV - coordenar e supervisionar temas, eventos e ações internacionais;
- V - coordenar a implementação de políticas sobre direitos autorais;
- VI - supervisionar a implementação e a avaliação do Plano Nacional de Cultura;
- VII - coordenar, com apoio da Consultoria Jurídica, estudos relacionados a anteprojetos de lei, medidas provisórias, decretos e outros atos normativos;
- VIII - coordenar o planejamento e a definição de diretrizes e critérios do Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC;
- IX - supervisionar ações relacionadas com a execução do PRONAC;
- X - coordenar a implementação de espaços públicos destinados a integrar ações de acesso à cultura e de promoção da cidadania;

XI - coordenar e supervisionar ações de difusão de produtos culturais resultantes de projetos apoiados pelo Ministério; e

XII - apoiar, coordenar e supervisionar ações de programação do espaço cultural.

Parágrafo único. A Secretaria-Executiva, por intermédio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, é o órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC, de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP, de Serviços Gerais - SISG, de Gestão de Documentos de Arquivo - SIGA, de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal, de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG.

Art. 5º À Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração compete planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas aos sistemas referidos no parágrafo único do art. 4º, no âmbito do Ministério.

Art. 6º À Diretoria de Relações Internacionais compete:

I - subsidiar e coordenar os órgãos do Ministério e entidades vinculadas, em assuntos internacionais do campo cultural;

II - subsidiar, orientar e coordenar a participação do Ministério e entidades vinculadas em organismos, redes, fóruns e eventos internacionais que tratam de questões relativas à cultura;

III - orientar, promover e coordenar o planejamento, formulação, implementação e avaliação de políticas, programas, projetos e ações internacionais do Ministério e entidades vinculadas;

IV - disseminar as diretrizes da política externa brasileira na área da cultura e assegurar sua adoção nas ações internacionais do Ministério e entidades vinculadas;

V - coordenar, em articulação com demais órgãos do Ministério e Ministérios afins, programas, projetos e ações de cooperação internacional e a negociação de atos internacionais com organismos internacionais e governos estrangeiros;

VI - apoiar e subsidiar, em articulação com os demais órgãos do Ministério, Ministérios afins e entidades públicas e privadas nacionais e estrangeiras, a exportação de bens e serviços de cultura brasileiros;

VII - definir estratégias e apoiar ações para intensificar o intercâmbio cultural e artístico entre o Brasil e países estrangeiros, em articulação com os demais órgãos do Ministério e entidades vinculadas;

VIII - desenvolver ações e projetos especiais para promover a cultura brasileira no exterior;

IX - atuar como interlocutor do Ministério e entidades vinculadas junto ao Ministério das Relações Exteriores;

X - acompanhar a elaboração, assinatura e execução dos convênios, contratos, termos de parceria e demais instrumentos necessários ao cumprimento das funções da Diretoria;

XI - auxiliar na definição da agenda internacional do Ministro e do Secretário-Executivo, e subsidiar reuniões e audiências de interesse do Ministério que envolvam temas internacionais.

Art. 7º À Diretoria de Direitos Intelectuais compete:

I - subsidiar a formulação, implementação e avaliação da política do Ministério sobre direitos autorais;

II - subsidiar a formulação, implementação e avaliação da política do Ministério sobre os conhecimentos tradicionais e expressões culturais tradicionais no âmbito da propriedade intelectual;

III - integrar as instâncias intergovernamentais que tratam de temas relacionados a direitos autorais;

IV - orientar, promover, realizar e supervisionar ações de gestão e difusão dos princípios e objetivos dos direitos autorais;

V - avaliar e difundir formas alternativas de licenciamento de obras intelectuais protegidas por direitos autorais;

VI - propor medidas normativas que mediem os conflitos e interesses entre criador, investidor e usuário final de obra protegida por direitos autorais;

VII - subsidiar a elaboração de atos relativos ao cumprimento e ao aperfeiçoamento da legislação sobre direitos autorais, conhecimentos tradicionais e expressões culturais tradicionais, nas ordens interna e internacional, inclusive aquelas relacionadas com os aspectos dos direitos intelectuais relacionados ao comércio de bens intelectuais;

VIII - acompanhar negociações de acordos, tratados e convenções internacionais sobre direitos autorais, conhecimentos tradicionais e expressões culturais tradicionais, e orientar providências relativas aos referidos atos internacionais já ratificados pelo Brasil;

IX - propor medidas normativas de caráter geral, coordenar, apoiar e orientar as atividades de registro de obras intelectuais protegidas por direitos autorais;

X - estimular a criação e o aperfeiçoamento de modelos de associações de gestão coletiva de direitos autorais; e

XI - apoiar e promover a difusão, o ensino e a pesquisa sobre direitos autorais, e a formação de recursos humanos para atuar nos temas de direitos autorais e, no que couber, dos conhecimentos tradicionais e expressões culturais tradicionais.

Art. 8º À Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural compete:

I - coordenar a implementação de espaços públicos, em especial as Praças dos Esportes e da Cultura e os Espaços e as Bibliotecas Mais Cultura, destinados a integrar ações de acesso à cultura e de promoção da cidadania;

II - formular, planejar, coordenar, desenvolver, monitorar e integrar as ações no campo da infraestrutura cultural com parceiros públicos e privados, visando à articulação intersetorial, com os demais níveis de governo e com parceiros nacionais e internacionais;

III - articular e integrar ações de cooperação técnica com Estados, Distrito Federal e Municípios, para fortalecer a gestão descentralizada de programas, projetos e ações da infraestrutura cultural; e

IV - monitorar e avaliar a efetividade da execução dos projetos e ações da Diretoria, relativos à infraestrutura cultural.” (Decreto 7.743/2012).

Um dos objetivos estratégicos da Secretaria-Executiva é o aprimoramento da gestão, notadamente o desempenho dos programas e da execução orçamentária e financeira. A alteração organizacional que resultou na criação da SPOA teve este propósito, procurando aumentar a integração das áreas de gestão interna e de gestão estratégica e reduzir os custos de transação entre estas unidades.

Alinham-se a este objetivo duas iniciativas coordenadas pela SPOA: a adesão às ações da Câmara de Gestão, Desempenho e Competitividade do Conselho de Governo e a implantação do Programa de Pactuação de Desempenho no âmbito do Sistema MinC.

A adesão às iniciativas da Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade foi formalizada em setembro de 2012, por meio de Acordo de Cooperação Técnica entre o MinC e o Movimento Brasil Competitivo (MBC), associação privada sem fins lucrativos. Este acordo viabilizou a atuação de consultoria voltada para a modernização da gestão, abrangendo o Planejamento Estratégico do Sistema MinC e o mapeamento e redesenho do processo de fomento. Os trabalhos tiveram início no final de 2012, pela construção do Mapa Estratégico do Sistema MinC com utilização da metodologia do Balanced Scorecard (BSC). O prazo previsto para término das atividades é julho de 2013, seguido de um processo de acompanhamento até o final do ano.

Esta iniciativa se articula com o Programa de Pactuação de Desempenho, instituído pela Portaria Ministerial nº 149, de 21 de novembro de 2012, e desenvolvido internamente pela SPOA. O objetivo do Programa é o desenvolvimento institucional do Sistema MinC por meio da contratualização de metas de desempenho. Estas metas são formalizadas em Acordos de Desempenho firmados com todas as Secretarias, entidades vinculadas, diretorias da Secretaria-Executiva e Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração. Estes acordos serão desenvolvidos ao longo de 2013, e estão disponíveis para consulta no *site* do MinC na Internet.

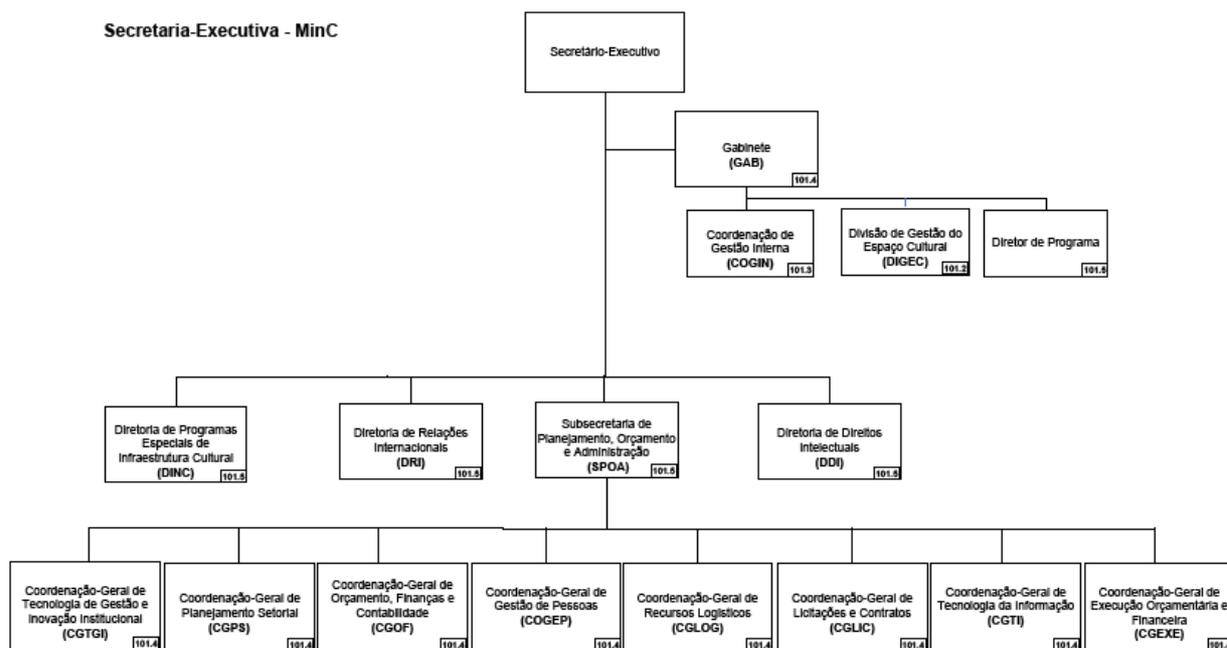
Foi diagnosticada a insuficiência dos sistemas de informação de apoio à gestão existentes frente ao aprimoramento desejado. Neste sentido teve início a implantação de novo sistema informatizado, o Sistema de Informações do Ministério da Cultura (SIMINC), adaptado do implantado no Ministério da Educação e considerado uma experiência exitosa.

Ainda que tenham sido efetivamente implantados ao final do exercício de 2012, estas iniciativas resultaram de um trabalho de construção desenvolvido ao longo do ano. Sua concretização é entendida como um passo importante para o aprimoramento da gestão cujos resultados concretos devem ser sentidos nos exercícios seguintes.

São também objetivos estratégicos da Secretaria-Executiva as ações desenvolvidas por duas diretorias nas áreas de investimentos culturais, direitos intelectuais e atuação internacional.

1.3 ORGANOGRAMA FUNCIONAL

Secretaria-Executiva - MinC



Unidade	Macroprocessos	Principais Produtos
SPOA/CGPS	Planejamento	Elaboração, revisão e monitoramento do PPA
SPOA/CGOF	Gestão Orçamentária e Financeira	Elaboração da Lei Orçamentária e gestão orçamentária e financeira
SPOA/CGRL	Recursos Logísticos	Previstos para os Sistemas de Serviços Gerais (SIG) e de Gestão de Documentos e Arquivo (SIGA)
SPOA/CGEP	Gestão de Recursos Humanos	Previstos para o Sistema de Pessoal Civil (SIPEC)
SPOA/CGEX	Execução Financeira	Gestão dos pagamentos
SPOA/CGLIC	Licitações e Contratos	Desenvolvimento de processos licitatórios e contratos
SPOA/CGTI	Tecnologia da Informação	Previstos para o Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISP)
SPOA/CGTGI	Organização e Inovação Institucional	Previstos para o Sistema de Organização e Inovação Institucional (SIORG)
DDI	Direitos Intelectuais	Formulação e desenvolvimento da Política de Direitos Intelectuais
DRI	Relações Internacionais	Articulação com o Ministério das Relações Exteriores e de ações no âmbito internacional

DINC	Gestão de Investimentos Culturais	Coordenação de investimentos em equipamentos culturais
SECRETARIA EXECUTIVA	Supervisão do Programa Nacional de Apoio a Cultura (PRONAC)	Apoio à seleção de projetos, gestão orçamentária do PRONAC

1.4 MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Aqui se está utilizando o conceito de macroprocesso tendo como foco a Secretaria-Executiva e não do Ministério da Cultura. Desta forma, o macroprocesso Manutenção e Apoio às Atividades Finalísticas, por exemplo, se desdobra nos diversos macroprocessos próprios da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Macroprocesso Planejamento

Macroprocesso Gestão Orçamentária e Financeira

Macroprocesso Recursos Logísticos

Macroprocesso Gestão de Recursos Humanos

Macroprocesso Execução Financeira

Macroprocesso Licitações e Contratos

Macroprocesso Tecnologia de Informação

Macroprocesso Organização e Inovação Institucional

Macroprocesso Direitos Intelectuais

Macroprocesso Relações Internacionais

Macroprocesso Gestão de Investimentos Culturais

Macroprocesso Supervisão do PRONAC

1.5 MACROPROCESSOS DE APOIO

Sendo a Secretaria-Executiva uma unidade de coordenação e apoio ao desenvolvimento dos projetos do Sistema MinC, os macroprocessos de apoio são de sua própria responsabilidade por meio da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração. Dentre estes macroprocessos destaca-se o de Tecnologia da Informação.

Se examinarmos os processos externos à unidade, podemos entender que a captação e análise de projetos constitui um processo de trabalho central para o macroprocesso Supervisão do PRONAC. Este processo envolve a utilização de sistema informatizado pelos proponentes, cujo funcionamento e interface são centrais para a boa condução da atividade. Abrange também a análise da proposta encaminhada em seus aspectos formais e de mérito e a eventual complementação de informações. É

essencial para que o macroprocesso finalístico Supervisão do PRONAC tenha desenvolvimento adequado.

1.6 PRINCIPAIS PARCEIROS

Podem ser relacionados como os principais parceiros da Secretaria-Executiva no desenvolvimento de suas atividades:

a) no Governo Federal:

- I. Ministério do Planejamento;
- II. Ministério das Relações Exteriores
- III. Controladoria-Geral da União;
- IV. Câmara de Gestão, Desempenho e Competitividade;
- V. Ministério da Justiça;

b) no Sistema MinC:

- I. Consultoria Jurídica;
- II. Seccionais dos sistemas sob responsabilidade da SPOA;
- III. Secretarias finalísticas do MinC;
- IV. Entidades vinculadas.

2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

2.1 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA

O processo de Planejamento Estratégico do Sistema MinC teve início, ao final de 2012, pela adesão às iniciativas da Câmara de Gestão, Desempenho e Competitividade, e não pode ser concluído neste exercício. Ainda que esta importante ferramenta de gestão não tenha sido plenamente implantada, a Secretaria-Executiva tem no Plano Nacional de Cultura (PNC) uma diretriz para sua atuação, notadamente quanto às competências de suas diretorias de Direitos Intelectuais; Relações internacionais. e Programas Especiais de Infraestrutura Cultural. O PNC foi aprovado pela Lei no 12.343, de 2 de dezembro de 2010, com vigência até 2020, e suas metas publicadas no ano seguinte.

O alinhamento entre as propostas de atuação das unidades da Secretaria-Executiva com o PNC e PPA é verificada quando da proposição das ações e sua formatação em Planos Internos. A análise deste alinhamento, prevista nos acordos de desempenho que integram o Programa de Pactuação de Desempenho será facilitada com a implantação do SIMINC.

Metas PNC	Unidade
Meta 24) 60% dos municípios de cada macrorregião do país com produção e circulação de espetáculos e atividades artísticas e culturais fomentados com recursos públicos federais	Gabinete e CGPS
Meta 29) 100% de bibliotecas públicas, museus, cinemas, teatros, arquivos públicos e centros culturais atendendo aos requisitos legais de acessibilidade e desenvolvendo ações de promoção da fruição cultural por parte das pessoas com	DINC

deficiência	
Meta 31) Municípios brasileiros com algum tipo de instituição ou equipamento cultural, entre museu, teatro ou sala de espetáculo, arquivo público ou centro de documentação, cinema e centro cultural,	DINC
Meta 33) 1.000 espaços culturais integrados a esporte e lazer em funcionamento	DINC
Meta 38) Instituição pública federal de promoção e regulação de direitos autorais implantada	DDI
Meta 39) Sistema unificado de registro público de obras intelectuais protegidas pelo direito de autor implantado	DDI
Meta 10) Aumento em 15% do impacto dos aspectos culturais na média nacional de competitividade dos destinos turísticos brasileiros	DRI

2.2 ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Ver item 1.1, acima.

2.3 EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES

A meta de constituição da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração foi alcançada em maio, com a publicação do decreto com a nova estrutura organizacional. Após esta alteração estrutural, que exige algum tempo para adequação dos processos de trabalho à nova realidade, foram atingidas as metas relativas ao Planejamento Estratégico e implantação do processo de contratualização de resultados com as unidades. O atingimento destas metas, cabe ressaltar, refere-se à sua elaboração, formalização e início das atividades, uma vez que o desenvolvimento propriamente dito se dará no exercício de 2013. Com relação à contratualização de resultados, ponto central do Programa de Pactuação de Desempenho, os acordos de desempenho foram firmados com todas as unidades em dezembro.

2.4 INDICADORES

Ver quadros de indicadores no item 6.1.8

3. PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN Nº 119, DE 18/01/2012

3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

Quadro A.3.1 – AVALIAÇÃO DOS SISTEMAS DE CONTROLES INTERNOS

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	

3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.			X		
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5

28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p>Análise Crítica:</p> <p>Novamente, neste exercício, a UJ manteve ações de formulação e acompanhamento de práticas de controle, avaliação e comunicação de processos e procedimentos iniciados nos anos anteriores, quais sejam: definição de diretrizes e critérios objetivos para utilização de recursos do Fundo Nacional de Cultura – FNC com a publicação do Plano Anual de Atividades do FNC; agendamento e realização de reuniões deliberativas da Comissão do Fundo Nacional de Cultura - CFNC, para apresentação e discussão de projetos e posterior aprovação para execução; a inclusão neste plano das diretrizes do FNC para a aprovação dos projetos apresentados; a implementação e aperfeiçoamento do processo de monitoramento dos empenhos e da execução financeira de iniciativas oriundas das diversas unidades do MinC, pela utilização de sistema informatizado do Ministério.</p> <p>Para alcançar estes objetivos, a UJ investe na capacitação de seus servidores, na modernização de seus equipamentos e processos de trabalho e na valorização do planejamento e da gestão estratégicas como forma de incrementar a capacidade e competência no atendimento à sua missão institucional. Concomitantemente à mudança no quadro dirigente da UJ durante o exercício, que tomou forma definitiva apenas no último trimestre, estabeleceu-se por diretriz iniciar procedimentos efetivos de identificação dos processos críticos nas áreas meio, suporte e gestão, característicos da missão institucional da UJ e proposição de ações estruturantes de melhoria. A este processo deu-se, internamente, o nome de Programa de Melhoria de Gestão, que conta com o apoio de consultoria no âmbito do Movimento Brasil Competitivo. Tal projeto prevê o mapeamento dos processos críticos da UJ e de todo o Ministério permitindo a partir do próximo exercício o seu acompanhamento e o controle dos riscos associados.</p> <p>Ao mesmo tempo, ao final de 2012, com a coordenação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração, unidade constante da estrutura da UJ, foi implantado o Programa de Pactuação de Desempenho do MinC, cujo objetivo é o contínuo aprimoramento da gestão, da execução orçamentária e financeira, e da eficiência e efetividade das ações e políticas do Ministério da Cultura e tem por diretrizes: a participação democrática de todos os envolvidos, a pactuação entre os envolvidos, a adoção dos mesmos procedimentos, métodos e modelos para todas as unidades, a busca da antecipação e solução de entraves ao desempenho e o monitoramento e avaliação permanentes.</p> <p>O processo em andamento, que deverá ser implantado em sua integralidade no exercício de 2013, busca atender às recomendações do órgão de controle, bem como fortalecer o monitoramento das ações, bem como dos controles internos e propiciar ganhos de produtividade e eficiência, de forma a que as mudanças de atitude e prática gerencial impactem em tomada de decisões mais eficazes e focadas nos resultados e no cumprimento das metas organizacionais.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

3.4 SISTEMA DE CORREIÇÃO

Não existe na estrutura do MinC unidade específica de correção, no entanto, conforme a Portaria nº 120, da Secretaria Executiva, de 29 de março de 2010, publicada em 31 de março de 2010, preceitua no § 2º do art. 3º que a Coordenação–Geral de Gestão de Pessoas – CGEP, subordinada à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, é a responsável para atuar na orientação e no suporte técnico operacional para a condução de procedimentos correicionais do

MinC em apoio às autoridades instauradoras. Destaca-se que, consoante o *caput* do art. 3º da aludida Portaria, o Secretário Executivo subdelegou a competência aos dirigentes de cada uma das unidades administrativas com competência definida no Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009, para determinar a realização de sindicância e a instauração de processos administrativos disciplinares nos termos do art. 143 da Lei nº 8.112/1990.

Atualmente, a CGEP conta com uma equipe de seis servidores para atuar na área de apuração de procedimentos sindicantes (sindicâncias e PAD's). No ano de 2012, o Minc instaurou 15 procedimentos disciplinares, conforme o Relatório de Procedimentos Instaurados, que obtiveram julgamentos consolidados, consoante Relatório de Resultados de Julgamento por situação 01/01/2012 a 31/12/2012, extraídos do Sistema CGU-PAD (cópias anexas), registrando que somente os processos com o prefixo 01400 são do MinC e os demais são das entidades vinculadas.

3.5 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

O Ministério da Cultura está em consonância com os preceitos contidos nos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de 2007. No entanto, devido a complexidade da matéria analisada; o número de acusados por processos; o cumprimento de diligências por parte de peritos e juntas médicas; a designação de defensor dativo, quando se estende o prazo; os incidentes processuais advindos durante a fase investigativa, ocorrem sucessivas reconduções das comissões sindicantes. Diante disso, apesar de o MinC cumprir os prazos estipulados nos artigos da portaria aludida para cada Comissão instaurada, esse prazo não é o suficiente para o cumprimento de todas as fases procedimentais, seja no rito ordinário, seja no rito sumário.

4. PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

4.1 INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UJ

4.1.1 Informações sobre programas temáticos de r sponsabilidade da UJ

QUADRO A.4.1 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – TEMÁTICO

Identificação do Programa de Governo

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2027			
Título	Cultura: Preservação, Promoção e Acesso			
Órgão Responsável	Ministério da Cultura			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		a) Valor Remanescente (d – e)	
	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA		
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	1.384.674.000,00	1.365.213.881,00	3.629.639.000,00	
b) Outras Fontes	22.600.000,00			
c) Subtotais (a + b)	1.407.274.000,00			
d) Valor Global Previsto no PPA	5.036.913.000,00			
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
1.277.452.147,90	1.277.452.147,90	21.278.527,19	344.130.186,38	331.102.551,60
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código	Descrição	Órgão ou Unidade Responsável Pelo Gerenciamento		
0621	Promover, preservar e difundir o patrimônio e as expressões culturais afro-brasileiras	Ministério da Cultura		
0779	Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa	Ministério da Cultura		
0780	Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural	Ministério da Cultura		
0781	Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável	Ministério da Cultura		
0782	Promover o acesso ao livro e à leitura e a formação de mediadores, no âmbito da implementação do Plano Nacional do Livro e Leitura e do fomento à criação de planos correlatos nos estados e municípios	Ministério da Cultura		
0783	Preservar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade	Ministério da Cultura		
0784	Promover o direito à memória dos cidadãos brasileiros, preservando, ampliando e difundindo os acervos museológicos, bibliográficos, documentais e arquivísticos e apoiando a modernização e expansão de suas instituições, redes, unidades e serviços	Ministério da Cultura		
0785	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria	Ministério da Cultura		

	audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população.	
0786	Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural.	Ministério da Cultura
0787	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar e articular a gestão e o uso de espaços destinados a atividades culturais, esportivas e de lazer, com ênfase em áreas de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras.	Ministério da Cultura
0788	Produzir e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira e desenvolver política nacional de integração entre cultura e educação.	Ministério da Cultura

ANÁLISE CRÍTICA

No ano de 2012, o Ministério da Cultura – MinC, pautou suas políticas públicas por ações que atendem aos objetivos previstos no PPA 2012-2015 e do Plano Nacional de Cultura - PNC, em consonância com diretrizes de fundo orientadas para a inclusão social pela via da produção e fruição dos bens culturais, pela construção de pilares que permitam o desenvolvimento de bases sustentáveis para a economia da cultura, pelos incentivos à inovação, criação e diversidade cultural e pela proteção intransigente de nosso patrimônio cultural.

No período em análise, expressivos avanços foram obtidos na consolidação de uma política de cultura de alcance federativo, com a implementação do Sistema Nacional de Cultura – SNC, com a adesão de 23 estados e 1.407 municípios; foi dada continuidade ao Programa Cultura Viva, com a realização de ações estratégicas, tais como: o fomento à Rede Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, a adequação de instrumentos e procedimentos para a sustentabilidade do Programa e a implementação da Rede Saúde e Cultura como modelo estratégico de gestão colaborativa das Políticas de Saúde e Cultura e foram desenvolvidas ações estruturais visando o desenvolvimento da economia criativa como, por exemplo, a criação do Observatório Brasileiro da Economia Criativa (OBEC) como instância responsável pela produção e difusão de pesquisas, dados e informações sobre a economia criativa brasileira e as negociações com diversas unidades federativas para instalação de Criativas Birôs, escritórios concebidos para fortalecer e desenvolver a economia criativa dos Estados por meio da disponibilização de informações, da realização de formações técnicas em competências de gestão, da geração de conhecimento, da prestação de serviços de consultoria e assessoria, da disponibilização de acesso a linhas de crédito, da promoção de articulações institucionais, além da criação e fortalecimento de redes e coletivos de profissionais e empreendedores criativos.

Importante ainda destacar, o início de vigência da Lei 12.485, de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a comunicação audiovisual de acesso condicionado e insere espaços de cota obrigatória de conteúdos brasileiros na televisão por assinatura, especialmente produzidos por produtoras brasileiras independentes, estimulando assim a competitividade, qualificação e mais pluralismo e diversidade à população. O novo marco regulatório da TV paga, que tem na lei 12.485/11 seu alicerce, contribui decisivamente para o desenvolvimento da indústria audiovisual no Brasil ao estimular a competição, gerar demanda e também reconhecer o fenômeno da convergência

digital, integrando o setor de telecomunicações ao de difusão de conteúdo audiovisual. Alguns dos benefícios esperados pela aplicação da legislação já podem ser observados. Especialmente para a defesa do consumidor, a regulamentação da referida lei trouxe exigências a serem cumpridas pelas empresas que atuam no setor e que visam assegurar direitos aos assinantes, tais como: o disciplinamento do tempo máximo de intervalo comercial, o carregamento de um maior número de canais de conteúdo brasileiro; diversidade de fontes de informação jornalística e a obrigação das operadoras de apresentar informações claras e detalhadas a respeito dos produtos que oferecem – pacotes de assinatura, canais e a programação veiculada. Paralelamente, o mercado de salas de exibição manteve-se aquecido, depois das 146 salas implantadas em 2011, 173 foram abertas em 2012. Segundo dados ainda preliminares, o parque exibidor brasileiro atingiu em 2012 a marca 2.525 salas de cinema instaladas. Nesse sentido, o Programa Cinema Perto de Você tem contribuído para esse crescimento. Este Programa é uma ação governamental, organizada e coordenada pela ANCINE, que congrega iniciativas nas áreas de financiamento, regulação e desoneração fiscal de investimentos. As linhas de crédito e investimentos do Fundo Setorial do Audiovisual financiaram a implantação de 47 novas salas em 2012..

O diálogo entre os Ministérios da Cultura e da Educação, de forma a viabilizar o vínculo entre os Planos Nacionais de Cultura e de Educação favoreceu a promoção de ações voltadas para o ensino da arte nas escolas de educação básica, o fortalecimento do compromisso das universidades com a promoção da cultura e da diversidade, e a formação cultural para o ensino profissionalizante.

A Praça dos Esportes e da Cultura, agora denominada Centro Unificados das Artes e do Esporte (CEU), é parte do Eixo Comunidade Cidadã do PAC 2 e objetiva integrar atividades e serviços culturais, práticas esportivas e de lazer, formação e qualificação para o mercado de trabalho, serviços sociais e assistenciais, políticas de prevenção à violência e inclusão digital, num mesmo espaço físico, visando à promoção da cidadania e à redução da pobreza em territórios de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras. Em 2012 foram operacionalizados, em parceria com a Caixa Econômica Federal, 360 projetos de CEUs. Atualmente, 238 estão em fase de construção, estando programadas as duas primeiras inaugurações ocorrerem no início de 2013.

4.1.2 Informações sobre objetivos vinculados a programas temáticos de responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.2 – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0788					
Descrição	Produzir e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira e desenvolver política nacional de integração entre cultura e educação					
Programa	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso					
Órgão Responsável	Ministério da Cultura					
(1) Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Implementar o Programa Mais Cultura nas escolas (2)					
02	Produzir e difundir 316	Unidade	316	64		

	estudos, pesquisas e eventos sobre a cultura no Brasil					
--	--	--	--	--	--	--

Identificação do Objetivo						
Código	0621					
Descrição	Promover, preservar e difundir o patrimônio e as expressões culturais afro-brasileiras.					
Programa	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso					
Órgão Responsável	Ministério da Cultura					
(1) Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Fomentar, valorizar e preservar a cultura e o patrimônio afro-brasileiro através da execução de 250 projetos específicos	Unidade	250	29		
02	Implantação do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra (2)					
03	Realizar 10 pesquisas, estudos e levantamentos sobre a cultura e o patrimônio afro-brasileiro de forma a subsidiar políticas públicas de inserção da comunidade negra no sistema político, social e econômico	Unidade	10	3		
04	Realizar ações para o desenvolvimento sustentável de 1.635 comunidades remanescentes de quilombos, tradicionais e de terreiros	Unidade	1.635	135		

Identificação do Objetivo	
Código	0779
Descrição	Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa
Programa	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso

Órgão Responsável	Ministério da Cultura					
(1) Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	100% dos estados integrados ao Sistema Nacional de Cultura	%	100	85,2		
02	30% municípios integrados ao Sistema Nacional de Cultura	%	30	25,3		
03	III conferência nacional de cultura realizada em 2013 (2)					
04	Implementação da Plataforma do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (2)					
05	Plano Nacional de Cultura com seu sistema de monitoramento e avaliação implantados (2)					

Identificação do Objetivo						
Código	0780					
Descrição	Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural					
Programa	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso					
Órgão Responsável	Ministério da Cultura					
(1) Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Elaborar novos instrumentos legais e aperfeiçoar os instrumentos já existentes, no campo da proteção dos conhecimentos e das expressões populares e tradicionais (2)					

02	Implantação de 20 escolas técnicas de cultura	Unidade	20	0		
03	Implantação de 35 núcleos de Cidadania Cultural	Unidade	35	37		
04	Implantar Central de Atendimento ao proponente, com núcleos descentralizados em todas as representações regionais do MinC (2)					
05	Implementar plataforma digital de amplo acesso para medição e monitoramento das condições de acesso à cultura (2)					
06	Realização de 36 seminários ou oficinas, em âmbito nacional, estadual e municipal, para formação, qualificação e capacitação da participação de agentes públicos e da sociedade civil em instâncias colegiadas e na formulação e acompanhamento da política cultural	Unidade	36	20		
07	Realizar cartografia da diversidade cultural brasileira, identificando territórios culturais, agentes e grupos, instituindo a categoria de microterritórios como unidades básicas promotoras de singularidades simbólicas e identitárias (2)					

Identificação do Objetivo						
Código	0781					
Descrição	Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável					
Programa	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso					
Órgão Responsável	Ministério da Cultura					
(1) Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Concluir e implementar o Plano Nacional de Economia Criativa (PNEC) (2)					
02	Criação e implantação de Instituição Pública para regulação de direitos intelectuais (2)					
03	Disponibilização de Linha de crédito específica para os setores criativos ofertada por bancos oficiais (2)					
04	Implementação de Política Autoral (2)					
05	Implementar 30 incubadoras de empreendimentos criativos	Unidade	30	0		
06	Implementar 60 birôs de serviços para suporte, assessoria e consultoria de empreendedores e empreendimentos criativos	Unidade	60	7		
07	Instalação do Conselho Interministerial para o Desenvolvimento da Economia Criativa					
08	Mapear e institucionalizar 30 bacias criativas distribuídas nas cinco regiões do país	Unidade	30	0		
09	Mapear e institucionalizar 30 polos criativos, distribuídos nas cinco regiões do país	Unidade	30	0		
10	Qualificar 60.000 profissionais criativos	Unidade	60.000	0		
11	Realizar 01 circuito nacional de feiras de livros implantado em parceria com o setor produtivo do livro (2)					
12	Realizar o registro de 160.000 obras intelectuais	Unidade	160.000	40.865		

Identificação do Objetivo	
Código	0782
Descrição	Promover o acesso ao livro e à leitura e a formação de mediadores, no âmbito da implementação do Plano Nacional do Livro e Leitura e do fomento à criação de planos correlatos nos estados e municípios

Programa	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso					
Órgão Responsável	Ministério da Cultura					
(1) Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Apoiar 130 projetos sociais de leitura	Unidade	130	95		
02	Apoiar 2000 pontos de leitura	Unidade	2.000	10		
03	Apoiar 400 bibliotecas comunitárias	Unidade	400	828		
04	Apoio a formação de 12.000 agentes de leitura	Unidade	12.000	4.781		
05	Conceder 400 bolsas de incentivo à criação, formação, produção, difusão e intercâmbio literário	Unidade	400	244		
06	Criação da Rede Popular do Livro Acessível (2)					
07	Criação do Instituto Nacional do Livro e da Leitura (2)					
08	Criação do programa Livro Popular (2)					
09	Modernizar ou implantar 241 bibliotecas públicas	Unidade	241	82		

Identificação do Objetivo						
Código	0783					
Descrição	Preservar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade					
Programa	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso					
Órgão Responsável	Ministério da Cultura					
(1) Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Apoiar 237 projetos sobre patrimônio cultural por meio de ações de fomento	Unidade	237	45		

02	Autorizar a realização de 45.668 obras e serviços de manutenção, conservação e restauração em bens do Patrimônio Cultural	Unidade	45.668	108		
03	Capacitar 883 profissionais na área de preservação do patrimônio cultural	Unidade	883	220		
04	Financiar 240 contratos para projetos de conservação de bens imóveis privados	Unidade	240	43		
05	Produzir e distribuir 111.383 exemplares de material sobre o patrimônio cultural	Unidade	11.383	32.400		
06	Realizar 12.531 procedimentos de fiscalização e monitoramento de bens do patrimônio cultural	Unidade	12.531	13.000		
07	Realizar 140 projetos de intervenção em bens de natureza material	Unidade	140	66		
08	Realizar 168 ações de reconhecimento de bens culturais de natureza material e imaterial	Unidade	168	43		
09	Realizar 314 obras e serviços de conservação e manutenção de bens culturais protegidos	Unidade	314	110		
10	Realizar 321 ações de identificação de bens culturais de natureza material e imaterial	Unidade	321	74		
11	Realizar 97 ações de salvaguarda de bens de natureza imaterial	Unidade		36		

Identificação do Objetivo

Código	0784
Descrição	Promover o direito à memória dos cidadãos brasileiros, preservando, ampliando e difundindo os acervos museológicos, bibliográficos, documentais e arquivísticos e apoiando a modernização e expansão de suas instituições, redes, unidades e serviços
Programa	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Órgão Responsável	Ministério da Cultura

(1) Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	120 novos municípios dispo de ao menos uma unidade museológica	Unidade	120	0		
02	15,5 milhões de visitantes anualmente nos museus brasileiros	Unidade	15,5 milhões			
03	Aumentar em 30% o público atendido no acesso aos acervos que compõem o patrimônio bibliográfico e arquivístico brasileiro	%	30	100		
04	Modernizar 100 unidades museológicas	Unidade	100	19		
05	Realização de 800 oficinas de capacitação no setor museal, com 24.000 pessoas capacitadas	Unidade	800	110		

Identificação do Objetivo	
Código	0785
Descrição	Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população
Programa	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso
Órgão Responsável	Ministério da Cultura

(1) Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	11% de participação da produção nacional no mercado cinematográfico do Brasil	%	11	10,62		
02	5 elos da cadeia produtiva do audiovisual - formação, produção, distribuição, exibição e preservação - mapeados e com dados sistematizados	Unidade	5	0		
03	Ampliar em 1000 unidades os espaços não-comerciais de exibição de conteúdos	Unidade	1.000	0		

	audiovisuais, em todo o território nacional					
04	Ampliar em 20% a exibição das obras brasileiras no segmento de TV por assinatura	%	20	24,1		
05	Apoiar a realização de 4 pesquisas para o setor audiovisual	Unidade	4	0		
06	Expandir em 20% o total de salas do circuito comercial de cinema nas regiões Norte e Nordeste	%	20	9,07		
07	Implantar o Canal da Cultura (2)					
08	Lançamento de média anual de 75 filmes brasileiros no circuito comercial de salas de exibição	Unidade	75	83		
09	Realizar 10 atividades de formação, capacitação e qualificação do setor audiovisual, de acordo com os potenciais macrorregionais	Unidade	10	6		

Identificação do Objetivo						
Código	0786					
Descrição	Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural					
Programa	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso					
Órgão Responsável	Ministério da Cultura					
(1) Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Acesso de 1,2 milhão de visitantes aos Espaços Culturais da União	Unidade	1,2 milhão	287.094		
02	Capacitação de 16,8 mil artistas, técnicos e produtores de arte e cultura	Unidade	16.800	4.760		
03	Disponibilização do vale-cultura a 6 milhões de brasileiros	Unidade	6 milhões	?		

04	Fomento a 3,6 mil Projeto de Produção, Difusão e Circulação de Projetos, Atividades e Eventos Artísticos	Unidade	3.600	1.914		
05	Implementação do Programa Nacional de Cultura - PROCULTURA Implementação do Programa Nacional de Cultura – PROCULTURA (2)					
06	Promoção de 521 Eventos de Intercâmbio entre Artistas, Técnicos e Agentes Culturais	Unidade	521	549		

Identificação do Objetivo						
Código	0787					
Descrição	Implantar, ampliar, modernizar, recuperar e articular a gestão e o uso de espaços destinados a atividades culturais, esportivas e de lazer, com ênfase em áreas de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras					
Programa	2027 - Cultura: Preservação, Promoção e Acesso					
Órgão Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
01	Implantar e induzir a gestão 240 Espaços Mais Cultura	Unidade	240	3		
02	Implantar e induzir a gestão de 1000 Praças dos Esportes e da Cultura em municípios caracterizados pela baixa presença de equipamentos e pela alta vulnerabilidade social	Unidade	1.000	0		

ANÁLISE CRÍTICA

No que se refere ao Fomento e Promoção da Cultura Afro-brasileira, visando dar apoio e visibilidade a eventos importantes do ponto de vista simbólico, merecem destaque a realização do 2º Premio Nacional de Expressões Culturais; a realização de um conjunto de atividades para marcar o 24º Aniversário da Fundação Cultural Palmares; o apoio a realização da Festa 122º Bembé do Mercado; a realização do evento RIO + 20 Quilombos Terreiros, Juventude: Justiça ambiental e práticas culturais afro-descendente; a realização de atividades comemorativas do Dia Internacional

de Luta Pela Eliminação da Discriminação Racial - Comemoração ao Dia da África; O apoio ao evento Celebração do samba Junino do UNJIRA QUINÃ, o lançamento do Workshop Edital Núcleo de Formação de Agente Cultural da Juventude Negra – NUFAC; o apoio a realização do evento Latinidades 2012 Festa da Mulher Afro Latina Americana e Caribenha; o apoio ao evento 10º Lavagem do Acarajé da Yaya e ao evento Todo dia é dia de Samba; a realização do VII Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros/as e do VI Encontro Afro-Carioca de Cinema, Comemorações alusivas ao Dia Nacional do Samba. No que tange ao apoio às ações de preservação, proteção, capacitação, manutenção, identificação e difusão da expressão cultural e ao registro das comunidades quilombolas, negras tradicionais e de terreiros, bem como ao desenvolvimento de ações de inclusão e sustentabilidade dos remanescentes de quilombos, importa sublinhar: a realização do evento Demonstração de Modo a Fazer e Fornecimento de degustação da culinária afro-brasileira; o apoio às comemorações do Dia Nacional de Combate a Intolerância Religiosa e ao evento Tributo aos 100 anos de Luiz Gonzaga com o Samba Duro. Importante citar ainda, a realização das oficinas Construção de Instrumental e Atos Normativos de Análise e Avaliação de Impactos Ambiental em Comunidades Remanescentes de Quilombos e ILÊ AXÉ OPÔ AFONJÁ Patrimônio Cultural Imaterial das Comunidades de Terreiro : Potencialidades para o Desenvolvimento; dos encontros Articulação e Capacitação dos Povos Tradicionais de Terreiro na Cúpula dos Povos da Conferência RIO + 20 e Comunidades Quilombolas de Teodoro, Oliveira e Ventura de Minas Gerais, visando este último a preservação e resgate da memória do Congado, além da realização de ações de Guarda e Conservação do Sítio Histórico da Serra da Barriga.

Não menos importante, foi a realização, no ano em questão, de pesquisas, estudos e levantamentos de dados e informações sobre a população afrodescendente e, mais especificamente, sobre a cultura e o patrimônio afro-brasileiro que deverão subsidiar a Fundação Cultural Palmares, na formulação e aperfeiçoamento de políticas públicas e na proposição e execução de ações que levem ao desenvolvimento político, social e econômico desse segmento, por intermédio da valorização da dimensão cultural. Merecem destaque nessa área: a realização do Encontro de Educação Étnico-Racial: na perspectiva da Cultura e dos Direitos Humanos - Ciclo de Palestras Brasília, o Lançamento dos livros: Direitos Humanos e as Práticas de Racismo, Olhares sobre a Mobilização Brasileira para a III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas e da Coleção *Conheça Mais - Cultura Afro-Brasileira: nosso patrimônio*. O apoio às comunidades quilombolas, prosseguiu, em parceria com a Procuradoria Federal, com ações relacionadas a assistência jurídica, atendendo ao disposto no Decreto nº 4887, de 20/11/2003 e visando assegurar a integridade territorial e o patrimônio cultural e o atendimento de demandas de natureza jurídica dessas comunidades. Nessa linha de atuação foram atendidas 16 comunidades nos estados de Minas Gerais, Bahia, Pará e Ceará. Para dar suporte a estas atividades foi fornecido apoio a realização de Oficina para capacitação de Defensores Públicos Federais, Estaduais e Operadores do direito para aprimoramento da assistência jurídica à Quilombolas. Por fim, cabe mencionar o apoio, nesse período, a realização dos seguintes projetos: Seminário internacional Herança, Identidade, Educação e Cultura: Gestão dos Sítios e Lugares de Memória Ligados ao Tráfico Negreiro e à Escravidão e do Festival Latino Americano de Cultura e Arte, este último em parceria com a Universidade de Brasília. Ressalta-se ainda que a certificação emitida pelo Ministério da Cultura é o primeiro passo para o processo de regularização fundiária das Comunidades Remanescentes de Quilombos.

A implantação do Sistema Nacional de Cultura (SNC), no ano de 2012, obteve expressivos avanços quantitativos e qualitativos. No aspecto quantitativo, os resultados ultrapassaram a meta estabelecida para o ano de 2012 que era atingir 75,0% dos estados e 20,0% dos municípios integrados ao SNC. Em 31 de dezembro de 2012, a adesão havia alcançado 23 estados e 1.407 municípios. Do ponto de vista qualitativo, o grande avanço ocorreu no plano institucional, com a promulgação pelo Congresso Nacional, em 29 de novembro de 2012, da Emenda Constitucional nº 71/2012. Essa Emenda acrescentou à Constituição Federal o artigo 216-A, que formaliza o SNC, entendido como um “processo de gestão e promoção conjunta de políticas públicas de cultura,

democráticas e permanentes, pactuadas entre os entes da federação e a sociedade, tendo por objetivo promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais”. Além do conceito geral, a emenda estabelece os princípios que regem o SNC e define a estrutura institucional a ser implantada pelos entes da federação, constituída por órgãos gestores de cultura, conselhos de política cultural, conferências de cultura, comissões intergestores, planos de cultura, sistemas de financiamento à cultura, sistemas de informações e indicadores culturais, programas de formação na área da cultura e sistemas setoriais de cultura. Em 2012, o MinC deu continuidade ao apoio técnico à elaboração de planos decenais de cultura de estados e municípios. Em parceria com os Fóruns de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura e de Secretários e Dirigentes de Cultura das Capitais e Municípios de Regiões Metropolitanas e com a colaboração técnica das Universidades Federais de Santa Catarina e da Bahia, apoiou o desenvolvimento dos planos do Distrito Federal, de 16 estados, de 12 capitais e de 8 municípios de regiões metropolitanas. Também deu continuidade ao programa “Fortalecimento Institucional para Implementação de Sistemas de Cultura”, com a realização do Curso de Formação em Gestão Cultural, capacitando 50 gestores e conselheiros de cultura dos estados do nordeste brasileiro, em parceria com a Fundação Joaquim Nabuco e a Universidade Federal Rural de Pernambuco. A fim de traçar estratégias para a ampliação de programas e cursos voltados para a formação, pesquisa e extensão em arte e cultura, em gestão cultural (pública, privada e comunitária) e em técnicas e processos relacionados aos setores criativos, foi feito um repasse de recursos para a Universidade Federal da Bahia que irá sediar, em abril de 2013, o I Seminário Cultura e Universidade, que conta também com a parceria do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, o Ministério da Educação. A participação social no Sistema Nacional de Cultura avançou com o inédito processo eleitoral para escolha dos novos representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), órgão consultivo e deliberativo composto de forma paritária entre poder público e sociedade, encarregado de formular e acompanhar a execução das políticas públicas de cultura. O processo eleitoral renovou a representação da sociedade civil de 8 colegiados setoriais, elegeu os representantes de 8 novos colegiados e, ainda, os representantes destes colegiados no plenário do CNPC para o biênio 2012/2014. Esse processo teve início com o cadastramento nacional de eleitores e votação para escolha dos delegados estaduais por meio de plataforma eletrônica, culminando com a realização, em Brasília, no mês de dezembro, de 16 Fóruns Nacionais Setoriais (o Fórum das Culturas dos Povos Indígenas foi transferido para março de 2013), que de forma presencial debateram as políticas setoriais e realizaram a etapa final da eleição.

Em relação a Promoção da cidadania e da diversidade cultural, os principais resultados alcançados até esta data estão divididos em dois grupos:

1. Resultados de ações relativas à promoção do acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural, dos quais merecem menção:

- O fomento à Rede Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, com aperfeiçoamento e qualificação da gestão do Programa Cultura Viva e das parcerias com gestores das 25 redes estaduais e uma no DF; 44 redes municipais com convênio vigentes; e 02 redes intermunicipais, bem como com representantes da sociedade civil.
- A adequação de instrumentos e procedimentos para a sustentabilidade do Programa, que integra 3703 Pontos de Cultura fomentados em cerca de 1.000 municípios, com relevante impacto social. Realização de cronograma de fiscalização nas redes de Pontos de Cultura;
- A criação de oito pontões de bens registrados;
- A implementação de 38 novos Pontos de Cultura em 38 Terras Indígenas, beneficiando 12 etnias.

2. Resultados de ações de promoção da diversidade cultural, da cidadania e dos Direitos Humanos, dos quais merecem destaque:

- A valorização da expressão cultural da diversidade brasileira, por meio de ações de fortalecimento de lideranças, mestres e grupos, com prioridade para as culturas indígenas, culturas populares,

povos e comunidades tradicionais, e agentes jovens de cultura. Desta forma consolida-se o papel da cultura na agenda social, ambiental e econômica do país por meio da promoção da cidadania e dos direitos humanos.

- O lançamento da 4ª edição do Prêmio Raoni Metuktire, que vai premiar 100 comunidades indígenas

A Promoção da economia criativa vem enfrentando desafios pelo caráter inovador de suas iniciativas. Em 2012 foi criado o Observatório Brasileiro de Economia Criativa; assinados convênios para a institucionalização do Criativa Birô com os Estados do Acre, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Bahia e está analisando o projeto de seis novos; lançados 2 editais de premiação a empreendedores criativos e iniciativas exemplares; e articulados encontros e debates para a discussão de políticas voltadas ao desenvolvimento dos setores criativos. Também foi desenvolvido neste período o Plano Brasil Criativo que, apesar de não ter sido implementado por razões estratégicas, agregou informações valiosas para o desenvolvimento de políticas e projetos do MinC. Todo este conhecimento está sendo empregado em ações prioritárias, no Observatório e nos Criativas Birôs; na condução de debates sobre marcos legais para os setores criativos brasileiros e na estruturação da Conta Satélite de Cultura junto ao IBGE que permitirá obter dados valiosos sobre o desenvolvimento da Economia Criativa no Brasil.

Na linha do acesso ao livro e à leitura é relevante mencionar a entrada em funcionamento da Hemeroteca Digital Brasileira, que permitiu aumentar de um milhão, no início de 2011, para dez milhões o número de páginas de jornais e revistas dos últimos 200 anos disponíveis para consulta na internet em 2012. Em termos agregados foram adicionados ao acervo digital da Fundação Biblioteca Nacional e disponibilizados ao público, mais 235.319 páginas digitalizadas. Em 2012, foram apoiadas 2.541 bibliotecas públicas e comunitárias e pontos de leitura com ações de ampliação de acervos e modernização, inclusive com repasse de recursos para as unidades federativas. Foram aprovados e apoiados projetos para formação de 486 agentes de leitura; estando em regime de acompanhamento 881 agentes de leitura formados entre 2010 e 2012 e em formação outros 1.703 oriundos de convênios iniciados no Ministério da Cultura. Através do Plano Interno de Capacitação de Recursos Humanos na Área do Livro e da Leitura foram capacitados 4.680 mediadores de leitura e através do Projeto *Formação de mediadores de leitura*, da Fundação Miguel de Cervantes, mais 101, totalizando 4.781 mediadores de leitura capacitados até 31/12/2012. Foram ainda concedidas no período 244 bolsas de tradução de obras nacionais e criados novos programas para apoiar a divulgação dos autores brasileiros. Foram consolidados programas de residência para tradutores estrangeiros no Brasil, além do lançamento de editais para apoiar a publicação de obras literárias nos países de língua portuguesa.

Em relação à preservação do Patrimônio Imaterial reveste-se de grande importância o lançamento do Edital do Programa Nacional do Patrimônio Imaterial – PNPI, que envolveu, entre outras coisas: a avaliação dos projetos técnicos de apoio, pesquisa, documentação e/ou tratamento de informação para a melhoria das condições de continuidade e sustentabilidade dos saberes, modos de fazer, formas de expressão, festas, rituais, celebrações, lugares e espaços que abrigam práticas culturais coletivas vinculadas às tradições das comunidades afro-brasileiras, indígenas, ciganas, de descendente de imigrantes, com o objetivo de transmissão de conhecimento de bens culturais de natureza imaterial. No que tange ao Patrimônio Material, o MinC buscou restaurar e revitalizar importantes espaços culturais, tais como o Teatro Jaguarão – RS, assim como inúmeras intervenções arquitetônicas, por todo o país. No que se refere à identificação e reconhecimento de bens como patrimônio cultural brasileiro, as atividades seguintes devem ser ressaltadas: O INRC dos Saberes Constitutivos Tradicionais dos Mestres Artífices da Chapada Diamantina e o Treinamento dos Gestores do Patrimônio Cultural para o Tratamento Técnico de Documentação de Processos de Identificação e Reconhecimento. Além disso, ainda vale destacar os registros ocorridos no ano em questão dos Saberes e Práticas Associados ao modo de fazer Bonecas Karajá e Ritxòkò, expressão artística e cosmológica do povo Kara. Finalmente, na preservação do patrimônio

cultural das cidades históricas é importante mencionar a restauração e readequação do antigo grande galpão da Casa do Conde de Santa Marinha, em Minas Gerais; as instalações de equipamentos culturais e melhoria de espaços públicos em diversos municípios, tais como: São Francisco do Sul, Porto Alegre, Antonina, Salvador, entre outros. Importante fator que contribui para o atingimento do objetivo foi o Planejamento dessas ter ocorrido ainda em Janeiro de 2012, viabilizando dessa forma a disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros ainda no início do ano. Outro aspecto importante é que diversas atividades já estavam planejadas anteriormente e com seus respectivos processos e adiantado estado de desenvolvimento. Porém, se alguns processos já se encontravam em grau avançado de desenvolvimento, outros, por sua vez, ainda se encontravam nas primeiras etapas, acarretando em demora para que os processos licitatórios tivessem início. Para o ano de 2013 é fundamental ressaltar que a ação 5538 Preservação do Patrimônio Cultural das Cidades Históricas foi inserida no PAC, o que representará não só um aporte substancial de recursos como também uma aceleração no Sistema Nacional do Patrimônio Cultural (SNPC).

O MinC, por meio do Instituto Brasileiro de Museus – IBRAM realizou várias ações no ano de 2012, dentre as quais podemos citar as seguintes:

1. Monitoramento e avaliação dos Planos Museológicos dos museus do IBRAM com vistas à consolidação de metodologia específica;
2. Desenvolvimento do Projeto Conexões Ibram, que busca construir uma agenda comum de trabalho junto aos estados, para alavancar o setor de museus, abordando temas estruturantes para a área museal;
3. Ações relativas à arquitetura dos museus, tais como elaboração de plantas e projetos básicos, visando à adequação e qualificação dos mesmos, a reformulação de expografias, o acompanhamento de obras e de execução de projetos e a elaboração de diagnóstico das condições de conservação dos museus do Ibram;
4. A elaboração de pareceres em processos de exportação temporária, visando à difusão de acervos museológicos brasileiros;
5. Ações relativas ao inventário de Bens Culturais, com o monitoramento e avaliação dos inventários dos museus do IBRAM;
6. O desenvolvimento do projeto Acervo em Rede, que objetiva desenvolver instrumentos para gestão, documentação e divulgação dos acervos, expandindo assim o domínio público acerca do patrimônio museológico brasileiro, e democratizando o acesso aos bens musealizados;
7. O atendimento a demandas finalísticas dos museus IBRAM, como realização e requalificação de exposições, realização de eventos e atividades educativas e culturais, publicações, fomento a pesquisa, processamento técnico de acervos, dentre outras demandas;
8. A finalização de dois volumes da Coleção Museus do IBRAM: Guias dos museus do IBRAM, unidades 2 e 3;
9. A participação no projeto *Conhecendo Museus*, série televisiva sobre museus brasileiros com 60 episódios exibidos na TV Escola, fruto de parceria da Empresa Brasil de Comunicação – EBC com o Ministério da Educação – MEC e a Fundação José de Paiva Netto – FJPN;
10. A conclusão de linha de pesquisa em inovação museal;
11. A conclusão da pesquisa “O não-público dos museus: levantamento estatístico sobre o “não ir” a museus no Distrito Federal.
12. A ampliação do Sistema de Gerenciamento de Informações (SGI) do IBRAM, implantado em 2011, que permite ao cidadão o acesso, via internet, a todos os documentos e processos em uso na Instituição;
13. A realização do 5º Fórum Nacional de Museus, com objetivo refletir, avaliar e estabelecer diretrizes para a Política Nacional de Museus (PNM) e para o Sistema Brasileiro de Museus (SBM), incluindo apresentação de trabalhos acadêmicos, painéis, minicursos e outras atividades;
14. A realização da Semana Nacional de Museus e Primavera dos Museus, evento de agenda anual, tem o propósito de mobilizar os museus brasileiros em torno de um mesmo tema para suas programações, além de sensibilizar a comunidade para o debate da atualidade;

15. O desenvolvimento de estratégia de alinhamento com empresas e produtos específicos com o objetivo de promover a imagem dos museus como instrumentos de transformação social e de desenvolvimento;
16. A participação no projeto Museus Rio + 20, que consistiu na construção de um roteiro cultural nos museus do Rio de Janeiro durante a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), em junho de 2012;
17. A realização de Editais e Prêmios do Programa de Fomento aos Museus, entre os quais os Pontos de Memória, com vistas a fomentar a área museológica por meio de mecanismos de apoio financeiro aos museus brasileiros e de parcerias entre o poder público e privado;
18. O desenvolvimento do Projeto Legado Cultural para o setor museal – Região Metropolitana de Recife (RMR) com o objetivo de promover a adequação da infraestrutura tecnológica e de atendimento turístico dos museus da RMR, haja vista a realização de megaeventos esportivos no país;
19. A estruturação e estabelecimento de processos visando o desenvolvimento de um novo sistema de armazenamento de dados do Cadastro Nacional de Museus (CNM). Este novo sistema inaugurará uma nova forma de relacionamento entre o Ibram e os museus brasileiros, e possibilitará a gestão de dados sobre os museus brasileiros de forma dinâmica e transparente por meio de uma plataforma online. Este sistema encontra-se em fase homologação e ajustes;
20. A elaboração de um novo instrumento de pesquisa do Cadastro Nacional de Museus, a ser implantado em 2013;
22. A estruturação do Registro de Museus a ser implementado a partir da assinatura do Decreto de Regulamentação do Estatuto de Museus.
23. A ampliação do Acervo da Biblioteca Nacional Digital: A Fundação Biblioteca Nacional alcançou com êxito a meta de digitalização 279.938 documentos, atingindo, em 2012, níveis de crescimento nunca antes alcançados e provocando, em consequência, o aumento exponencial do número de acessos aos sites da Biblioteca Nacional Digital- BNDigital (<http://bndigital.bn.br>) e da Hemeroteca Digital -<http://hemerotecadigital.bn.br>).
24. A captação de acervos bibliográficos: A FBN alcançou com êxito a meta de 135.727 bens culturais captados. A meta foi superada face ao aumento da produção editorial brasileira com o conseqüente incremento da captação por Depósito Legal. A captação de acervos, em cumprimento as Leis de Depósito Legal de Publicações e de Obras Musicais, tem tido um incremento expressivo com a participação da FBN nos principais eventos do mercado editorial brasileiro. A maior dificuldade nessa área advém da falta de pessoal especializado (bibliotecários e técnicos de documentação) para o desenvolvimento das atividades.

A política de estímulo ao audiovisual nacional se dá por meio de diversificadas iniciativas de fomento, regulação e fiscalização. Até 31 de dezembro de 2012, destaca-se a operação do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA, que direcionou recursos à oferta de crédito e à participação no capital de empresas e em projetos (como investimentos retornáveis), visando ao desenvolvimento do setor audiovisual.

Como resultado desta atuação, observa-se que o market share (participação da produção nacional do mercado cinematográfico do Brasil) atingiu 10,62%, resultado próximo da meta de 11% estabelecida para o período. Importante também destacar que a meta estipulada de 20% de acréscimo no número de obras brasileiras exibidas na TV por assinatura em relação a 2011 foi atingida. Este aumento foi de 24,1%, certamente influenciado pelo fato de que, desde setembro de 2012, as programadoras de canais de TV Paga passaram a ter a obrigação de cumprimento de cota de conteúdo brasileiro, em face da Lei nº 12.485/2011. Digno também de registro foi o aumento de 9,07% na expansão de salas do circuito comercial de cinema nas regiões Norte e Nordeste. Considerando que a meta prevista para 2015 no PPA é de 20% de acréscimo, quase metade da meta foi atingida no primeiro dos quatro anos do ciclo do PPA. Em adição, em 2012, foram lançadas 83 obras brasileiras no mercado de salas de exibição do país, resultando na meta prevista no PPA, que é de 75 filmes lançados por ano.

Uma grande conquista para o setor audiovisual em 2012 foi a inclusão do segmento no bloco de serviços do Plano Brasil Maior (PBM), que reúne representantes do governo, iniciativa privada e trabalhadores para a definição de agendas de desenvolvimento. Considerado o maior plano de desenvolvimento industrial brasileiro, o PBM objetiva aumentar a competitividade da indústria nacional, por meio de estímulos ao investimento e à inovação; a promoção do comércio exterior; e a defesa da indústria e do mercado interno. No que diz respeito ao apoio à produção audiovisual, foram apoiados diversos projetos selecionados em editais de 2011: 10 referentes ao Edital de Baixo Orçamento, 25 do Edital de Curta Metragem, 10 do Edital de Roteiristas Estreantes, 13 do Edital de Roteiristas Profissionais e 5 do Edital de Gênero Documental. Além disso, foi lançado em 2012 o Chamamento Público nº 2/2012, para apoio em 2013 a projetos que auxiliem o desempenho da missão institucional da Secretaria do Audiovisual, em conformidade com suas macropolíticas estratégicas, objetivando ampliar a criação, produção, inovação, difusão e acesso a obras e serviços audiovisuais. Importante destacar ainda, o lançamento do Edital Curta Afirmativo: Protagonismo da Juventude Negra na Produção Audiovisual, em parceria com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir/PR), para o apoio em 2013 à produção de até 6 curta-metragens dirigidos ou produzidos por jovens negros. Em relação à regulação do setor, a Lei nº 12.485/11 passou a produzir efeitos ainda mais amplos a partir da regulamentação de seus dispositivos, realizada pela ANCINE, em 2012, através de um processo que envolveu consultas e audiências públicas com expressiva participação da sociedade e dos agentes de mercado, resultando na publicação ou revisão de Instruções Normativas. Cabe lembrar que a Lei nº 12.485/11 promoveu a abertura do mercado audiovisual para todas as empresas de telecomunicações bem como o fortalecimento das empresas produtoras brasileiras, por intermédio da garantia de espaço para exibição de conteúdo audiovisual brasileiro qualificado nos canais de TV por assinatura. São duas significativas mudanças em um segmento que, devido ao crescimento da base de assinantes, aumenta cada vez mais sua importância cultural e econômica. Para fins do cumprimento de suas atribuições regulatórias, a ANCINE promoveu, em 2012, um total de 2.275 registros de pessoas jurídicas (brasileiras e estrangeiras) e pessoas físicas, o que representou um aumento de 18,55% em relação a 2011. Foram também cadastradas 3.470 solicitações de novos Certificados de Produto Brasileiro (CPB), cerca de 29,52% de crescimento em relação ao ano anterior. Cabe ressaltar ainda a conclusão da elaboração do Relatório de Análise de Impacto Regulatório. Este documento procurou avaliar algumas opções à regulamentação do Sistema de Controle de Bilheteria, com foco na busca por alternativas viáveis, economicamente, para as menores e menos rentáveis salas do país.

No que tange à fiscalização na área de audiovisual, foram registrados, em 2012, 37.346 atos de fiscalização tributária, além de 6.825 atos de fiscalização regulatória (fiscalização indireta), totalizando 44.171 ações fiscalizatórias realizadas durante o período.

A valorização do artista foi o eixo principal nas ações de fomento às artes e o ponto substancial de uma política cultural abrangente que estendeu o apoio ao artista consagrado, iniciante, marginal, pobre, profissional ou amador. Nesse sentido, foram concedidos importantes estímulos a novos artistas, no fomento à produção artística de qualidade, na formação e qualificação, no desenvolvimento de pesquisas, em edições sobre artes e na circulação de obras e espetáculos no país. Profissionais de toda a cadeia produtiva das diferentes linguagens artísticas receberam estímulo inovador por meio de bolsas de aperfeiçoamento técnico e artístico, que lhes permitiram participar de atividades de formação no Brasil ou exterior. Para garantir a máxima abrangência de sua atuação, o MinC aperfeiçoou os Microprojetos Mais Cultura, ação que subsidia projetos culturais de baixo custo em áreas tradicionalmente desatendidas, como a Bacia do São Francisco. Das 1.930 iniciativas fomentadas, em todas as regiões do país, entre espetáculos, exposições, festivais, oficinas e diversas outras atividades culturais nas áreas de teatro, dança, circo, artes visuais, música, e outras manifestações da diversidade cultural, foi possível promover a geração de empregos e renda, impulsionar a formação de público e o intercâmbio de idéias entre artistas, críticos e produtores, contemplando as novas linguagens, a revolução tecnológica e as intervenções interativas contemporâneas.

Anda nessa direção, A Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura (SEFIC/MinC) tem desenvolvido uma série de atividades no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Cultura (PRONAC) e do Programa de Capacitação em Projetos Culturais. Ademais, tem acompanhado a tramitação do Projeto de Lei que instituirá o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura (PL nº 6.722/2010) e a regulamentação do Programa de Cultura do Trabalhador Brasileiro (Lei 12.761/2012). Em 2012, foram publicados 2 editais do Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural, com um orçamento total de R\$ 4,8 milhões. O Programa é custeado com recursos do Fundo Nacional da Cultura (FNC) e consiste na concessão de auxílio financeiro para o custeio de despesas relativas à participação de artistas, técnicos, agentes culturais e estudiosos em atividades culturais, promovidas por instituições brasileiras ou estrangeiras. Além do transporte pessoal, o benefício pode ser utilizado para custear despesas com o transporte de material, cenários, equipamentos, estadia, inscrição e confecção de material. Em agosto do último ano, foi lançado também o primeiro Edital de Demanda Espontânea, com investimento de R\$ 10,5 milhões. O objetivo do edital é o de apoiar projetos que estejam em consonância com as diretrizes e critérios do FNC e que não são regularmente contemplados em outras ações do Ministério da Cultura. Os processos seletivos de intercâmbio e de Demanda Espontânea priorizaram, com pontuação diferenciada ou bonificação, propostas oriundas de unidades da Federação mais carentes de recursos ou de municípios mais distantes da capital, ou ainda de projetos relacionados à Comunidade de Países de Língua Portuguesa ou aos Povos Tradicionais.

No período em análise, visando o aperfeiçoamento dos instrumentos de incentivo fiscal, foi promovido o 1º ciclo do Programa de Capacitação em Projetos Culturais. Em 2012, além do curso de nivelamento, foram realizadas oficinas em oito pólos: Natal, Petrolina, Ilhéus, Campina Grande, Manaus, Palmas, Macapá e Florianópolis. Ao total, foram 3.727 inscritos no curso de nivelamento a distância (1ª etapa), 513 na oficina presencial (2ª etapa) e 491 na fase avançada a distância (3ª etapa). O Programa é destinado a capacitar agentes culturais do setor público e privado, a fim de capacitá-los em instrumentos e conceitos teóricos para a elaboração e gestão de projetos culturais. No tocante ao Programa de Cultura do Trabalhador Brasileiro e a criação do Vale Cultura, instituídos pela Lei 12.761/2012, espera-se que sua implementação tenha grande contribuição ao alcance do objetivo 0786, sobretudo no que concerne ao fomento da fruição cultural. Com a concessão de R\$ 50,00 aos trabalhadores para o consumo de bens e serviços culturais, haverá um fortalecimento da cadeia produtiva do setor e um fomento à economia criativa, além de promover o desenvolvimento social por meio da inclusão de indivíduos que estão historicamente excluídos do mercado cultural. Espera-se beneficiar 12 milhões de trabalhadores até 2020, meta contratualizada no Plano Nacional da Cultura.

Com relação às Praças dos esportes e da Cultura, renomeadas Centros de Artes e esportes unificados, foram operacionalizados em 2012, juntamente com a Caixa Econômica Federal, 360 projetos dos 401 projetos que já haviam sido selecionados em setembro de 2010. Após a formalização das operações de contratação, os municípios têm até 540 dias para dar início às obras das PECs. Assim, os 360 municípios que firmaram suas operações em 2012 terão até agosto 2013 (variável em função da data de assinatura do contrato em 540 dias) para iniciarem suas obras e até o final de 2014 para conclusão das mesmas. Até 31/12/2012 existiam 234 CEUs em fase de construção e 02 já inaugurados. Está prevista a inauguração de 162 CEUs em 2013 e 196 em 2014.

Com relação ao Programa Mais Cultura, encontram-se em fase de conveniamento 29 propostas e em fase de execução 54 convênios. Estes envolvem ações de implantação de espaços culturais a partir de construção/reforma e/ou aquisição de bens permanentes. Em 2012 foram inaugurados 03 espaços culturais e está prevista a inauguração de mais 12 em 2013.

Em 2009 foi realizado acordo e repassados recursos para o Ministério das Cidades implantarem 13 espaços denominados Mais Cultura PAC. Em 2012 foram inaugurados 03 destes espaços. A previsão de conclusão dos demais espaços está condicionada ao andamento das obras de

urbanização de favelas do Ministério das Cidades, no entanto, está prevista a inauguração de mais 4 espaços em 2013.

O programa Usinas Culturais selecionou 68 propostas em 2012 e destas foram assinados 15 novos convênios. Os municípios têm o prazo até junho de 2013 para dar início as obras. A previsão é de que até julho de 2014 todas as Usinas Culturais estarão em funcionamento.

A Fundação Casa de Rui Barbosa tem como missão e prática de trabalho a preservação e a pesquisa da memória e da produção literária e humanística, bem como congregar iniciativas de reflexão e debate acerca da cultura brasileira. É um centro de produção de conhecimento, de acumulação de saber, de pesquisas – realizadas por vezes com a colaboração de instituições afins – cujos resultados e produtos são divulgados através de livros e revistas científicas. Ela mantém igualmente uma atividade de premiação de pesquisadores que trabalham com os seus acervos. A realização de pesquisa-ação envolvendo 5 Seminários macroregionais, contando com a participação de arte-educadores, professores, estudantes, gestores públicos, artistas, educadores populares, lideranças comunitárias, bibliotecários, entre outros, sintetiza esforços da SPC no delineamento de diretrizes para uma Política Nacional capaz de articular os campos de Cultura e Educação, ampliando e qualificando a produção e difusão de conhecimento nestas áreas. Ainda nessa direção, foram pactuadas com o Ministério da Educação 52 mil vagas para cursos técnicos e profissionalizantes em áreas referentes a cultura e artes, a partir do Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

4.1.3 Informações sobre iniciativas vinculadas a programas temáticos de responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.3 – INICIATIVAS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa						
Código	034W					
Descrição	Difusão e desenvolvimento de atividades audiovisuais no Brasil e no exterior, em nível bilateral e multilateral, por meio de acordos, cooperação, parcerias e outros meios, em especial com o Mercosul, Iberoamérica e Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)					
Objetivo	0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.779.000,00	2.779.000,00	721.193,57	687.140,33			687.140,34
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Identificação da Iniciativa						
Código	034X					

Descrição	Execução do Prêmio Adicional de Renda					
Objetivo	0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.461.400,00	10.000.400,00	5.729.890,04	4.779.745,86			4.766.593,25
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	034Y					
Descrição	Fiscalização do cumprimento da legislação do setor audiovisual e da atividade cinematográfica e combate à pirataria					
Objetivo	0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
600.000,00	1.770.000,00	600.000,00	50.000,00			50.000,00
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	034Z					
Descrição	Fomento à produção, distribuição e comercialização de obras audiovisuais no país e no exterior					
Objetivo	0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população					
Órgão ou	Ministério da Cultura					

Unidade Responsável						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.600.000,00	6.000.000,00	4.528.302,63	4.164.526,24			4.164.526,24
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	0350					
Descrição	Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro ? PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro ? PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual ? PRÓ-INFRA e do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA					
Objetivo	0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
108.760.348,00	811.557.856,00	478.377.991,37	154.735,89	3.154.735,89		3.154.735,89
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	0351					
Descrição	Gestão regulatória dos mecanismos de incentivo fiscal à atividade audiovisual previstos na Lei nº 8.685/93 e na Medida Provisória nº 2.228-1/01					
Objetivo	0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não	

					Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa	
Código	0352
Descrição	Implantação de sistemas de registro, controle de bilheteria, relatórios e dados de acompanhamento e monitoramento do mercado audiovisual
Objetivo	0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa	
Código	0354
Descrição	Implantação do Programa Cinema Perto de Você
Objetivo	0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.600.000,00	9.266.666,00	0,00	0,00			0,00

Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	0357					
Descrição	Regulação e normatização do setor audiovisual e da atividade cinematográfica					
Objetivo	0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.000.569,00	5.000.569,00	4.456.898,66	0,00			0,00
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	0342					
Descrição	Formulação, modernização e gestão da Política de Direitos Intelectuais					
Objetivo	0781 - Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.260.000,00	1.260.000,00	266.070,68	247.743,32			247.743,32
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa	
Código	035G
Descrição	Implantação e indução da gestão e do uso das "Praças dos Esportes e da Cultura" em localidades caracterizadas pela baixa presença de equipamentos públicos e pela alta vulnerabilidade social
Objetivo	0787 - Implantar, ampliar, modernizar, recuperar e articular a gestão e o uso de espaços destinados a atividades culturais, esportivas e de lazer, com ênfase em áreas de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras

Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
300.500.000,00	433.833.333,00	296.774.000,00	60.587.064,03			60.587.064,03
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	035H					
Descrição	Promoção do acesso, ampliação, modernização, implantação e indução da gestão e do uso dos ?Equipamentos e Espaços Mais Cultura? e de outros equipamentos e espaços com acesso público para a prática cultural					
Objetivo	0787 - Implantar, ampliar, modernizar, recuperar e articular a gestão e o uso de espaços destinados a atividades culturais, esportivas e de lazer, com ênfase em áreas de alta vulnerabilidade social das cidades brasileiras					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
120.733.207,00	138.293.974,00	51.193.767,78	4.000.000,00			4.000.000,00
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	033N					
Descrição	Inserção e difusão da cultura brasileira no mundo e aprofundamento dos processos de integração e cooperação, em especial no âmbito sul-sul					
Objetivo	0779 - Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

4.798.000,0 0	4.798.000,0 0	4.715.099,3 1	4.570.483, 38			4.570.483,38
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Orde m	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	034 ^a					
Descrição	Incentivo à criação, formação, produção, difusão e intercâmbio literário					
Objetivo	0782 - Promover o acesso ao livro e à leitura e a formação de mediadores, no âmbito da implementação do Plano Nacional do Livro e Leitura e do fomento à criação de planos correlatos nos estados e municípios					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.298.000,0 0	1.410.000,0 0	1.137.869,7 4	380.400,7 9			364.962,37
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Orde m	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	034C					
Descrição	Instalação e modernização de bibliotecas públicas, comunitárias e pontos de leitura e fortalecimento de Sistemas e Redes de Bibliotecas públicas, comunitárias e pontos de leitura					
Objetivo	0782 - Promover o acesso ao livro e à leitura e a formação de mediadores, no âmbito da implementação do Plano Nacional do Livro e Leitura e do fomento à criação de planos correlatos nos estados e municípios					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
31.894.260, 00	27.842.260, 00	9.786.703,9 4	2.526.283, 98			2.526.283,98
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Orde m	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	034D					
Descrição	Levantamento, organização e disponibilização de pesquisas socioeconômicas e informações sobre livro, leitura, literatura e bibliotecas					
Objetivo	0782 - Promover o acesso ao livro e à leitura e a formação de mediadores, no âmbito da implementação do Plano Nacional do Livro e Leitura e do fomento à criação de planos correlatos nos estados e municípios					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
200.000,00	200.000,00	0,00	0,00			0,00
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	034F					
Descrição	Promoção, formação e incentivo ao hábito e às práticas da leitura e da literatura. Fomento à realização de eventos na área do Livro, da Leitura e da Literatura					
Objetivo	0782 - Promover o acesso ao livro e à leitura e a formação de mediadores, no âmbito da implementação do Plano Nacional do Livro e Leitura e do fomento à criação de planos correlatos nos estados e municípios					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
12.284.900,00	14.386.900,00	6.556.602,39	5.673.741,43			5.673.741,43
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	034M					
Descrição	Ampliação do acervo da Biblioteca Nacional Digital					
Objetivo	0784 - Promover o direito à memória dos cidadãos brasileiros, preservando, ampliando e difundindo os acervos museológicos, bibliográficos, documentais e arquivísticos e apoiando a modernização e expansão de suas instituições, redes, unidades e serviços					
Órgão ou Unidade	Ministério da Cultura					

Responsável							
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
400.000,00	249.434,00	248.763,33	40.340,00			40.340,00	
Metas do Exercício Para a Iniciativa							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	

Identificação da Iniciativa						
Código	034Q					
Descrição	Instalação e funcionamento da Hemeroteca Nacional					
Objetivo	0784 - Promover o direito à memória dos cidadãos brasileiros, preservando, ampliando e difundindo os acervos museológicos, bibliográficos, documentais e arquivísticos e apoiando a modernização e expansão de suas instituições, redes, unidades e serviços					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
500.000,00	500.000,00	0,00	0,00			0,00
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	034R					
Descrição	Promoção do acesso e difusão aos acervos bibliográficos e arquivísticos					
Objetivo	0784 - Promover o direito à memória dos cidadãos brasileiros, preservando, ampliando e difundindo os acervos museológicos, bibliográficos, documentais e arquivísticos e apoiando a modernização e expansão de suas instituições, redes, unidades e serviços					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
19.961.525,00	24.516.525,00	17.548.560,70	14.888.651,38			14.883.011,38
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	0346					
Descrição	Registro de obras intelectuais					
Objetivo	0781 - Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
170.000,00	170.000,00	12.364,52	11.594,52			11.594,52
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	02EW					
Descrição	Apoio e difusão de pesquisas, estudos, mapeamentos e levantamentos sobre a Cultura Afro-Brasileira e Afro-Latina e fortalecimento do Observatório Afro-Latino e Caribenho como rede de pesquisa, desenvolvimento, inovação e difusão de informações sobre cultura negra					
Objetivo	0621 - Promover, preservar e difundir o patrimônio e as expressões culturais afro-brasileiras					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
500.000,00	500.000,00	447.227,77	321.192,32			321.192,32
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	02EX					
Descrição	02EX - Certificação de comunidades remanescentes de quilombos; promoção de Assistência Jurídica para as Comunidades Quilombolas Certificadas e implementação de projetos locais de qualificação e capacitação das comunidades quilombolas e de terreiro					
Objetivo	0621 - Promover, preservar e difundir o patrimônio e as expressões culturais afro-brasileiras					

Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.950.000,00	2.700.000,00	1.297.674,35	1.092.057,32			1.092.057,32
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	02EY					
Descrição	Promoção de iniciativas culturais, preservação de expressões, celebrações, lugares e manifestações afro-brasileiras; e realização de ações e intercâmbio com países da África, América Latina e Caribe					
Objetivo	0621 - Promover, preservar e difundir o patrimônio e as expressões culturais afro-brasileiras					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
17.200.459,00	16.700.459,00	8.489.273,46	3.940.642,74			3.940.642,74
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	035I					
Descrição	Cooperação institucional em pesquisas, cursos e em eventos científicos e culturais, em âmbito nacional e internacional					
Objetivo	0788 - Produzir e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira e desenvolver política nacional de integração entre cultura e educação					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa	
Código	035J
Descrição	Desenvolver e implementar política nacional de integração entre Educação e Cultura que promova o reconhecimento das artes e dos saberes culturais como campo do conhecimento e como elemento estratégico para qualificação do processo cultural e educativo
Objetivo	0788 - Produzir e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira e desenvolver política nacional de integração entre cultura e educação
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.500.000,00	1.500.000,00	750.000,00	708.185,00			708.185,00

Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa	
Código	035K
Descrição	Fomento e produção de estudos e pesquisas no campo da cultura
Objetivo	0788 - Produzir e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira e desenvolver política nacional de integração entre cultura e educação
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
821.000,00	921.800,00	890.838,00	403.938,00			401.738,00

Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa	
Código	035M
Descrição	Produção e difusão de conhecimento científico e cultural

Objetivo	0788 - Produzir e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira e desenvolver política nacional de integração entre cultura e educação					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.745.000,00	1.862.200,00	825.931,73	224.848,41			224.848,41
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	0355					
Descrição	Mapeamento de dados do setor audiovisual e estímulo à inovação e ao desenvolvimento sustentável dos seus segmentos, por meio da implementação de novos processos, formatos, conteúdos e modelos de negócio relativos à produção, distribuição e exibição					
Objetivo	0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
19.650.000,00	19.650.000,00	2.467.174,40	1.048.292,40			1.048.292,40
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	035C					
Descrição	Incentivo à capacitação de artistas, técnicos, produtores, educadores e agentes multiplicadores da arte e da cultura					
Objetivo	0786 - Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural					
Órgão ou	Ministério da Cultura					

Unidade Responsável						
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.000.000,00	1.000.000,00	968.922,02	968.922,02			968.922,02
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	035D					
Descrição	Programação e funcionamento dos espaços e ambientes culturais da União para ampliação do acesso às artes					
Objetivo	0786 - Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
17.354.069,00	17.354.069,00	17.225.783,33	14.327.590,92			14.327.107,71
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	035B					
Descrição	Fomento a produção, difusão, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos de música, circo, dança, teatro, artes digitais e artes visuais, garantida a diversidade de linguagens; fomento à qualificação de ambientes, equipamentos e espaços utilizados para eventos e atividades; e fomento à fruição cultural e à formação de público					
Objetivo	0786 - Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não	

					Processados	
205.723.132,00	238.646.228,00	128.687.264,16	95.188.038,86			83.589.230,30
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	035 ^a					
Descrição	Estímulo e promoção do intercâmbio entre técnicos, artistas e agentes culturais					
Objetivo	0786 - Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural					
Órgão ou Unidade Responsável	Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura – SEFIC Fundação Nacional de Artes – Funarte					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
9.276.940,00	9.276.940,00	9.199.342,08	8.582.062,07			8.534.392,07
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	034N					
Descrição	Apoio e execução de projetos de modernização e instalação de museus, incluindo os dedicados à memória comunitária					
Objetivo	0784 - Promover o direito à memória dos cidadãos brasileiros, preservando, ampliando e difundindo os acervos museológicos, bibliográficos, documentais e arquivísticos e apoiando a modernização e expansão de suas instituições, redes, unidades e serviços					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
104.042.561,00	104.042.561,00	36.450.290,59	26.711.916,60			26.701.855,77
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

--	--	--	--	--	--	--

Identificação da Iniciativa						
Código	034P					
Descrição	Fiscalização e gestão técnica e normativa dos bens culturais musealizados					
Objetivo	0784 - Promover o direito à memória dos cidadãos brasileiros, preservando, ampliando e difundindo os acervos museológicos, bibliográficos, documentais e arquivísticos e apoiando a modernização e expansão de suas instituições, redes, unidades e serviços					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	034S					
Descrição	Promoção e difusão do conhecimento, das redes, das unidades e dos serviços museológicos					
Objetivo	0784 - Promover o direito à memória dos cidadãos brasileiros, preservando, ampliando e difundindo os acervos museológicos, bibliográficos, documentais e arquivísticos e apoiando a modernização e expansão de suas instituições, redes, unidades e serviços					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
55.023.013,00	55.023.013,00	12.819.287,68	4.188.559,98			4.188.559,98
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa	
Código	034G
Descrição	Apoio a projetos no âmbito do patrimônio cultural voltados a ações educativas, de promoção, difusão, gestão da informação, edição e publicação, articulação e fomento
Objetivo	0783 - Preservar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade
Órgão ou Unidade	Ministério da Cultura

Responsável							
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
6.649.000,00	6.649.000,00	6.506.087,60	3.540.923,66			3.302.649,09	
Metas do Exercício Para a Iniciativa							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	

Identificação da Iniciativa						
Código	034I					
Descrição	Consolidação e institucionalização do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural					
Objetivo	0783 - Preservar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.600.000,00	5.600.000,00	5.599.535,60	4.092.247,90			4.090.320,59
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	034J					
Descrição	Implantação de ações de preservação, salvaguarda e valorização do patrimônio cultural					
Objetivo	0783 - Preservar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
115.941.908,00	209.941.908,00	106.970.506,21	20.509.827,37			18.828.286,31
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	034K					
Descrição	Normatização de procedimentos e implantação de planos de fiscalização e monitoramento do patrimônio cultural brasileiro e normatização dos sítios protegidos					
Objetivo	0783 - Preservar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.241.000,00	3.241.000,00	2.233.792,81	1.272.662,07			1.272.662,07
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	034L					
Descrição	Promoção e realização da identificação e reconhecimento de bens culturais de natureza material e imaterial, inclusive em meios digitais, visando a valorização da diversidade brasileira					
Objetivo	0783 - Preservar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.254.000,00	6.254.000,00	6.053.987,23	5.040.873,29			5.040.873,29
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa	
Código	034°
Descrição	Captação, identificação e preservação de acervos, documentos e arquivos
Objetivo	0784 - Promover o direito à memória dos cidadãos brasileiros, preservando, ampliando e difundindo os acervos museológicos, bibliográficos, documentais e arquivísticos e apoiando a modernização e expansão de suas instituições, redes, unidades e serviços
Órgão ou Unidade	Ministério da Cultura

Responsável							
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
3.330.000,0 0	9.566.667,0 0	1.955.986,5 4	876.408,3 5			876.408,35	
Metas do Exercício Para a Iniciativa							
Orde m	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	

Identificação da Iniciativa						
Código	033P					
Descrição	Plano Nacional de Cultura: formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão do Plano Nacional, dos planos setoriais e da política cultural, além do apoio aos planos estaduais e municipais de Cultura					
Objetivo	0779 - Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.665.760,0 0	2.665.760,0 0	1.596.480, 23	1.501.162, 01			1.501.162,01
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Orde m	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	033Q					
Descrição	Promover o relacionamento federativo e institucional da Cultura e a assinatura dos acordos de cooperação federativa com estados e municípios					
Objetivo	0779 - Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Orde	Descrição	Unidade de	Meta Física		Meta Financeira	

m		Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	033R					
Descrição	Sistema Nacional de Cultura: implantação de seus componentes, incluindo programa de formação de gestores culturais					
Objetivo	0779 - Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
9.014.050,00	9.684.050,00	6.379.893,29	3.148.378,61			2.372.483,61
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	034H					
Descrição	Aquisição, preservação, digitalização e difusão de acervos audiovisuais					
Objetivo	0783 - Preservar, identificar, proteger e promover o patrimônio cultural brasileiro, fortalecendo identidades e criando condições para sua sustentabilidade					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
500.000,00	500.000,00	0,00	0,00			0,00
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	034U					
Descrição	Ampliação, modernização, atualização tecnológica e desenvolvimento de atividades do Centro Técnico Audiovisual ? CTA v e da Cinemateca Brasileira					
Objetivo	0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à					

		garantia de acesso à população				
Órgão ou Unidade Responsável		Ministério da Cultura				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
12.912.000,00	12.912.000,00	11.481.301,86	6.991.254,82			6.991.254,82
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código		0353				
Descrição		Implantação do Canal de Cultura, cuja transmissão será destinada a produções culturais e programas regionais independentes				
Objetivo		0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população				
Órgão ou Unidade Responsável		Ministério da Cultura				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
600.000,00	600.000,00	0,00	0,00			0,00
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código		0356				
Descrição		Promoção e ampliação das atividades de formação, capacitação e qualificação dos setores do audiovisual				
Objetivo		0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população				
Órgão ou Unidade Responsável		Ministério da Cultura				
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não	

					Processados	
5.200.000,0 0	5.200.000,0 0	2.838.384,1 9	1.586.309, 06			1.533.069,06
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	04DU					
Descrição	Promoção, valorização, fortalecimento e fomento às culturas populares circenses e de tradição oral					
Objetivo	0780 - Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	033T					
Descrição	Brasil Plural: promover, reconhecer e valorizar os conhecimentos e expressões da diversidade cultural brasileira					
Objetivo	0780 - Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.663.380,0 0	2.663.380,0 0	1.368.986,9 1	404.057,9 6			404.057,96
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
-----------------------------	--	--	--	--	--	--

Código	033U					
Descrição	Cultura Viva: Fortalecer Espaços, Redes e Circuitos Culturais para o exercício da cidadania					
Objetivo	0780 - Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
104.461.400,00	104.461.400,00	58.160.937,14	41.317.258,95			28.601.261,99
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	033V					
Descrição	Sujeito Cidadão: promoção do acesso ao conhecimento, à diversidade cultural e às condições de desenvolvimento simbólico					
Objetivo	0780 - Promover a cidadania e a diversidade das expressões culturais e o acesso ao conhecimento e aos meios de expressão e fruição cultural					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.160.000,00	4.160.000,00	1.729.847,26	80.502,04			80.502,04
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	04DQ					
Descrição	Fomento a projetos de cultura urbana e cidade criativa, com ênfase nas áreas de arquitetura, design e moda					
Objetivo	0781 - Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa	
Código	033W
Descrição	Concessão de crédito e apoio financeiro aos projetos culturais
Objetivo	0781 - Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa	
Código	033X
Descrição	Criação de linhas de crédito específicas e adequação de linhas já existentes para micro e pequenos empreendimentos criativos, em parceria com instituições financeiras, de modo a promover a desconcentração regional de distribuição de recursos financeiros
Objetivo	0781 - Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
15.730.000,00	20.730.000,00	0,00	0,00			0,00

Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa	
Código	033Z

Descrição	Elaboração de políticas públicas para o desenvolvimento da economia criativa brasileira e formulação do Plano Nacional da Economia Criativa (PNEC)					
Objetivo	0781 - Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	048 ^a					
Descrição	Ampliação do Programa Banco do Nordeste de Cultura/Parceria BNDES, atendendo a maior numero de proponentes e promovendo a interiorização do patrocínio					
Objetivo	0781 - Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	0340					
Descrição	Formação para as competências criativas através de cursos para a qualificação de profissionais, empreendedores e gestores de empreendimentos criativos					
Objetivo	0781 - Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

2.400.000,0 0	2.400.000,0 0	326.779,14	279.797,3 5			279.797,35
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa	
Código	0343
Descrição	Identificação e fomento a polos criativos para geração de novos empreendimentos, trabalho e renda, com fortalecimento dos micro e pequenos empreendimentos criativos, inclusive com alavancagem da exportação de bens e serviços
Objetivo	0781 - Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
11.432.000,00	11.432.000,00	8.853.921,05	1.653.921,05			453.921,05

Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa	
Código	0344
Descrição	Mapeamento da economia criativa do Brasil com o objetivo de identificar vocações e oportunidades de desenvolvimento local e regional, gerando conhecimento e informação sobre a economia criativa nacional
Objetivo	0781 - Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura

Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.800.000,00	4.800.000,00	600.068,80	460.632,90			460.632,90

Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	035E					
Descrição	Regulamentação, implementação e monitoramento de instrumento de incentivo fiscal ao consumo de bens e serviços culturais por meio do Programa de Estímulo ao Consumo Cultural do Trabalhador Brasileiro ? VALE-CULTURA					
Objetivo	0786 - Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	035F					
Descrição	Regulamentação, implementação e monitoramento do Projeto de Lei nº 6722/2010, que institui o Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura ? PROCULTURA					
Objetivo	0786 - Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à produção e ao consumo cultural					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	0358					
Descrição	Aperfeiçoamento, regulamentação e monitoramento dos instrumentos de fomento à produção de bens e serviços culturais, propiciando a melhoria da gestão e acompanhamento do fomento à cultura por meio de patrocínio com incentivo fiscal, conforme Lei de Incentivo à Cultura ? lei nº 8.313/1991					
Objetivo	0786 - Fomentar a criação, difusão, intercâmbio e fruição de bens, serviços e expressões artísticas e aperfeiçoar e monitorar os instrumentos de incentivo fiscal à					

	produção e ao consumo cultural					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	033M					
Descrição	Implementação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais ? SNIIC					
Objetivo	0779 - Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.932.000,00	7.222.566,00	5.342.166,12	3.681.632,32			3.681.632,32
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	033°					
Descrição	Monitoramento da execução das resoluções da I e da II Conferência Nacional de Cultura e organização da III Conferência Nacional de Cultura					
Objetivo	0779 - Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
500.000,00	500.000,00	174.870,51	31.524,90			31.524,90
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	0341					
Descrição	Formulação e implementação das políticas de cultura digital e de digitalização de bens culturais					
Objetivo	0781 - Promover a economia criativa contribuindo para o desenvolvimento econômico e sociocultural sustentável					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.100.000,00	1.100.000,00	124.189,90	99.851,69			99.851,69
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Iniciativa						
Código	0357					
Descrição	Regulação e normatização do setor audiovisual e da atividade cinematográfica					
Objetivo	0785 - Regular, fiscalizar e fomentar a indústria audiovisual, visando ao seu desenvolvimento, ao fortalecimento das empresas nacionais, à ampliação da produção, inovação e difusão das obras e dos serviços audiovisuais brasileiros, assim como à garantia de acesso à população					
Órgão ou Unidade Responsável	Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Iniciativa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.000.569,00	5.000.569,00	4.456.898,66	0,00			0,00
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

ANÁLISE CRÍTICA

A mudança na filosofia e estrutura do atual PPA em relação aos seus antecessores desviou o foco dos gestores públicos da execução orçamentária e financeira para a execução física. As dificuldades naturais de adaptação ao novo modelo refletiram-se na construção do PPA 2012-2015, e

naturalmente na forma de como este deve ser monitorado. A proposta atual de monitoramento e avaliação da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI, do Ministério do Planejamento é focar sobre o acompanhamento situacional dos objetivos e sobre o cumprimento das metas a eles vinculadas. Seguindo essa orientação o Ministério da Cultura vem utilizando estes dois níveis de análise para acompanhar a implementação dos projetos e atividades por meio dos quais desenvolve a política pública a seu cargo.

Ao nível mais operacional, vem utilizando o registro de Planos Internos que refletem de forma mais detalhada o desenvolvimento dos planos de trabalho de cada uma de suas unidades.

Na análise crítica dos objetivos, constante do item anterior (4.1.2) estão sintetizadas as realizações de todas iniciativas de cada um dos objetivos, que de modo geral apresentaram bons resultados.

Ao longo do ano de 2012, a Secretaria de Orçamento Federal – SOF e o Ministério da Cultura trabalharam no sentido de promover uma redução de suas ações orçamentárias de forma a reduzir o nível de fragmentação que apresentavam. Ao promover este enxugamento, por meio da fusão e eliminação de redundâncias e sobreposições entre ações ficou patente a necessidade de uma revisão do conjunto de iniciativas registradas no PPA 2012-2015, que poderá ocorrer na medida em que o Ministério do Planejamento tem aberto uma janela para o recebimento de propostas de alteração do referido Plano.

4.1.4 Informações sobre ações de programas temáticos de responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.4 - AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	20KR					
Descrição	Instalação e Modernização de Bibliotecas Públicas					
Iniciativa	034C - Instalação e modernização de bibliotecas públicas, comunitárias e pontos de leitura e fortalecimento de Sistemas e Redes de Bibliotecas públicas, comunitárias e pontos de leitura					
Unidade Responsável	Fundo Nacional de Cultura					
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
23.361.000,00	23.361.000,00	5.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	20ZF					
Descrição	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira					
Iniciativa	035B - Fomento a produção, difusão, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos de música, circo, dança, teatro, artes digitais e artes visuais, garantida a diversidade de linguagens; fomento à qualificação de ambientes, equipamentos e espaços utilizados para eventos e atividades; e fomento à fruição cultural e à formação de público					
Unidade Responsável	Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	9.333.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de	Meta Física		Meta Financeira	

		Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	20SO					
Descrição	Administração das Atividades do Fundo Setorial do Audiovisual - Lei nº 11.437, de 2006					
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro ? PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro ? PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual ? PRÓ-INFRA e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA					
Unidade Responsável	Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.640.000,00	24.516.193,00	3.864.911,23	1.321.235,89	0,00	0,00	1.321.235,89
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	8102					
Descrição	Administração dos Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual					
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro ? PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro ? PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual ? PRÓ-INFRA e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA					
Unidade Responsável	Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.983.807,00	10.083.807,00	10.083.807,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	20IJ					
Descrição	Preservação do Patrimônio Cultural					
Iniciativa	034J - Implantação de ações de preservação, salvaguarda e valorização do patrimônio cultural					
Unidade Responsável	Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
21.650.000,00	21.650.000,00	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
-----------------------	--	--	--	--	--	--

Código	20KJ					
Descrição	Fomento a Projetos, Eventos e Intercâmbio na Área Museológica					
Iniciativa	034S - Promoção e difusão do conhecimento, das redes, das unidades e dos serviços museológicos					
Unidade Responsável	Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
12.000.000,00	12.000.000,00	4.551.773,97	1.562.095,40	0,00	0,00	1.562.095,40
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	20ZH					
Descrição	Preservação de Bens e Acervos Culturais					
Iniciativa	034O - Captação, identificação e preservação de acervos, documentos e arquivos					
Unidade Responsável	Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	2.966.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	005Z					
Descrição	Equalização de Encargos Financeiros Incidentes nas Operações de Financiamento ao Setor Audiovisual – Fundo Setorial do Audiovisual (Lei nº 11.437, de 2006)					
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro ? PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro ? PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual ? PRÓ-INFRA e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA					
Unidade Responsável	Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
200.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	12PG					
Descrição	Cinema da Cidade - Fundo Setorial do Audiovisual					
Iniciativa	0354 - Implantação do Programa Cinema Perto de Você					
Unidade Responsável	Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.300.000,00	7.966.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	14U2					
Descrição	Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais					
Iniciativa	035H - Promoção do acesso, ampliação, modernização, implantação e indução da gestão e do uso dos ?Equipamentos e Espaços Mais Cultura? e de outros equipamentos e espaços com acesso público para a prática cultural					
Unidade Responsável	Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
0,00	8.333.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	20K9					
Descrição	Fortalecimento de Espaços e Pontos de Cultura e Desenvolvimento e Estímulo a Redes e Circuitos Culturais					
Iniciativa	033U - Cultura Viva: Fortalecer Espaços, Redes e Circuitos Culturais para o exercício da cidadania					
Unidade Responsável	Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
81.450.000,00	81.450.000,00	40.808.137,14	28.787.258,95	0,00	0,00	23.771.261,99
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	20KH					
Descrição	Ações Integradas de Cultura e Educação					
Iniciativa	035J - Desenvolver e implementar política nacional de integração entre Educação e Cultura que promova o reconhecimento das artes e dos saberes culturais como campo do conhecimento e como elemento estratégico para qualificação do processo cultural e educativo					
Unidade Responsável	Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						

Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	20KM					
Descrição	Fomento a Projetos Culturais na Área do Livro, da Leitura e do Conhecimento Científico, Artístico e Literário					
Iniciativa	034F - Promoção, formação e incentivo ao hábito e às práticas da leitura e da literatura. Fomento à realização de eventos na área do Livro, da Leitura e da Literatura					
Unidade Responsável	Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
8.119.000,00	8.119.000,00	3.526.499,59	3.152.293,58	0,00	0,00	3.152.293,58
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	20QK					
Descrição	Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais					
Iniciativa	035H - Promoção do acesso, ampliação, modernização, implantação e indução da gestão e do uso dos ?Equipamentos e Espaços Mais Cultura? e de outros equipamentos e espaços com acesso público para a prática cultural					
Unidade Responsável	Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
47.939.000,00	47.939.000,00	24.806.429,01	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	4795					
Descrição	Estímulo e Fomento ao Desenvolvimento e Inovação de Atividades Audiovisuais					
Iniciativa	0355 - Mapeamento de dados do setor audiovisual e estímulo à inovação e ao desenvolvimento sustentável dos seus segmentos, por meio da implementação de novos processos, formatos, conteúdos e modelos de negócio relativos à produção, distribuição e exibição					
Unidade Responsável	Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
19.650.000,00	19.650.000,00	2.467.174,40	1.048.292,40	0,00	0,00	1.048.292,40
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	4796					
Descrição	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura					
Iniciativa	035B - Fomento a produção, difusão, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos de música, circo, dança, teatro, artes digitais e artes visuais, garantida a diversidade de linguagens; fomento à qualificação de ambientes, equipamentos e espaços utilizados para eventos e atividades; e fomento à fruição cultural e à formação de público					
Unidade Responsável	Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
119.801.000,00	140.090.420,00	79.613.237,56	61.382.135,20	0,00	1.400.000,00	51.103.983,17
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	6517					
Descrição	Intercâmbio de Atividades e Eventos de Arte e Cultura					
Iniciativa	035A - Estímulo e promoção do intercâmbio entre técnicos, artistas e agentes culturais					
Unidade Responsável	Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.400.000,00	3.400.000,00	3.400.000,00	3.235.168,30	38.848,89	9.397,60	3.214.668,30
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	8053					
Descrição	Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira					
Iniciativa	02EY - Promoção de iniciativas culturais, preservação de expressões, celebrações, lugares e manifestações afro-brasileiras; e realização de ações e intercâmbio com países da África, América Latina e Caribe					
Unidade Responsável	Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
6.000.000,00	6.000.000,00	4.585.518,37	1.911.096,59	0,00	0,00	1.911.096,59
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação	
Código	8106
Descrição	Apoio a Projetos Audiovisuais Específicos - Fundo Setorial do Audiovisual

Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro ? PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro ? PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual ? PRÓ-INFRA e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA					
Unidade Responsável	Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.176.193,00	74.000.000,00	14.383.925,14	1.833.500,00	0,00	0,00	1.833.500,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	006A					
Descrição	Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos - Fundo Setorial do Audiovisual					
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro ? PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro ? PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual ? PRÓ-INFRA e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA					
Unidade Responsável	Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Unidade Orçamentária	42902 - Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
99.190.348,00	574.321.189,00	369.190.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	2D07					
Descrição	Administração do Financiamento a Empreendedores Culturais					
Iniciativa	033X - Criação de linhas de crédito específicas e adequação de linhas já existentes para micro e pequenos empreendimentos criativos, em parceria com instituições financeiras, de modo a promover a desconcentração regional de distribuição de recursos financeiros					
Unidade Responsável	Secretaria de Economia Criativa – SEC					
Unidade Orçamentária	74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	6428					
Descrição	Administração do Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual					
Iniciativa	0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro ? PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro ? PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual ? PRÓ-INFRA e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA					
Unidade Responsável	Fundo Nacional de Cultura – FNC					

Unidade Orçamentária		74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
70.000,00	2.470.000,00	2.355.000,00	0,00	0,00	0,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código		0B85				
Descrição		Concessão de Financiamento a Empreendedores Culturais (Lei nº 8.313, de 1991)				
Iniciativa		033X - Criação de linhas de crédito específicas e adequação de linhas já existentes para micro e pequenos empreendimentos criativos, em parceria com instituições financeiras, de modo a promover a desconcentração regional de distribuição de recursos financeiros				
Unidade Responsável		Secretaria de Economia Criativa – SEC				
Unidade Orçamentária		74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
15.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código		006C				
Descrição		Financiamento ao Setor Audiovisual - Fundo Setorial do Audiovisual - (Lei nº 11.437, de 2006)				
Iniciativa		0350 - Gestão e fortalecimento dos Programas de Apoio ao Desenvolvimento do Cinema Brasileiro ? PRODECINE, do Audiovisual Brasileiro ? PRODAV, da Infraestrutura do Cinema e do Audiovisual ? PRÓ-INFRA e do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA				
Unidade Responsável		Fundo Nacional de Cultura – FNC				
Unidade Orçamentária		74912 - Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
3.500.000,00	125.166.667,00	78.500.000,00	0,00	0,00	0,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código		14U2				
Descrição		Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais				
Iniciativa		035H - Promoção do acesso, ampliação, modernização, implantação e indução da gestão e do uso dos ?Equipamentos e Espaços Mais Cultura? e de outros equipamentos e espaços com acesso público para a prática cultural				
Unidade Responsável		Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural - DINC				
Unidade Orçamentária		42101 - Ministério da Cultura				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	20QK					
Descrição	Instalação e Modernização de Equipamentos e Espaços Culturais					
Iniciativa	035H - Promoção do acesso, ampliação, modernização, implantação e indução da gestão e do uso dos ?Equipamentos e Espaços Mais Cultura? e de outros equipamentos e espaços com acesso público para a prática cultural					
Unidade Responsável	Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural - DINC					
Unidade Orçamentária	42101 - Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
72.794.207,00	72.794.207,00	26.387.339,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	12MG					
Descrição	Implantação de Espaços Integrados de Esporte, Cultura, Lazer e Serviços Públicos - Praças dos Esportes e da Cultura					
Iniciativa	035G - Implantação e indução da gestão e do uso das ?Praças dos Esportes e da Cultura? em localidades caracterizadas pela baixa presença de equipamentos públicos e pela alta vulnerabilidade social					
Unidade Responsável	Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural - DINC					
Unidade Orçamentária	42101 - Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
300.500.000,00	433.833.333,00	296.774.000,00	60.587.064,00	0,00	561.400,00	60.587.064,03
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	4608					
Descrição	Resgate da Documentação Histórica do Brasil Existente no Exterior					
Iniciativa	0340 - Captação, identificação e preservação de acervos, documentos e arquivos					
Unidade Responsável	Diretoria de Relações Internacionais – DRI					
Unidade Orçamentária	42101 - Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
200.000,00	200.000,00	0,00	0,00		30.407,72	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	2004					
Descrição	Temporadas Culturais Internacionais					
Iniciativa	033N - Inserção e difusão da cultura brasileira no mundo e aprofundamento dos processos de integração e cooperação, em especial no âmbito sul-sul					
Unidade Responsável	Diretoria de Relações Internacionais – DRI					
Unidade Orçamentária	42101 - Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
500.000,00	500.000,00	500.000,00	498.120,00	0,00	0,00	498.120,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	8197					
Descrição	Inserção da Cultura Brasileira no Exterior - Cultura Brasileira no Mundo					
Iniciativa	033N - Inserção e difusão da cultura brasileira no mundo e aprofundamento dos processos de integração e cooperação, em especial no âmbito sul-sul					
Unidade Responsável	Diretoria de Relações Internacionais – DRI					
Unidade Orçamentária	42101 - Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.298.000,00	4.298.000,00	4.215.099,31	4.072.363,38	0,00	0,00	4.072.363,38
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	4796					
Descrição	Fomento e Promoção a Projetos em Arte e Cultura					
Iniciativa	035B - Fomento a produção, difusão, circulação de projetos, atividades e eventos artísticos de música, circo, dança, teatro, artes digitais e artes visuais, garantida a diversidade de linguagens; fomento à qualificação de ambientes, equipamentos e espaços utilizados para eventos e atividades; e fomento à fruição cultural e à formação de público					
Unidade Responsável	Secretaria Executiva – SE					
Unidade Orçamentária	42101 - Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
67.885.222,00	67.885.222,00	19.565.500,35	16.712.154,04	0,00	1.278.658,00	15.162.154,04
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação	
Código	2D79
Descrição	Formulação e Gestão da Política de Direitos Intelectuais
Iniciativa	0342 - Formulação, modernização e gestão da Política de Direitos Intelectuais

Unidade Responsável		Secretaria Executiva – SE				
Unidade Orçamentária		42101 - Ministério da Cultura				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.260.000,00	1.260.000,00	266.070,68	247.743,32	0,00	30.000,00	247.743,32
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

ANÁLISE CRÍTICA

As ações orçamentárias registram os valores gastos em projetos e atividades visando à implementação de políticas sociais afetas aos diversos órgãos e entidades da administração direta e indireta do governo federal. O monitoramento e avaliação dessas ações deve ser focado nos resultados alcançados por estes dispêndios, isto é, nos produtos gerados; nas dificuldades encontradas nesse processo e nas estratégias utilizadas na gestão dos recursos, visando atender as demandas da sociedade.

Os resultados alcançados pelos dispêndios registrados em cada uma das ações sob a responsabilidade no Ministério da Cultura pode ser aferida pela análise crítica dos tópicos 4.1.1 e 4.1.2. Segundo os dados apurados podemos considerar que em média as metas fixadas para o ano em questão foram atingidas.

As dificuldades encontradas na execução das ações orçamentárias estão na maioria das vezes relacionadas a orçamento insuficiente, a demora do rito processual exigido no trato da coisa pública e a problemas relativos à gestão interna de pessoas e recursos materiais. Este último fator, por razões de governabilidade, é normalmente o que possibilita os maiores avanços.

Nesse sentido, no ano de 2012 teve prosseguimento a implementação de medidas, já iniciadas ao final do ano de 2011, no sentido de provocar melhorias na gestão interna dos processos de forma a produzir efeitos positivos na condução das atividades e projetos sob a responsabilidade da UJ em referência.

Entre estas medidas podemos citar: a criação de um sistema de planejamento e acompanhamento operacional das diversas unidades que permite a correção tempestiva de eventuais problemas na execução orçamentária e financeira; a criação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA, reunindo sob um único comando a totalidade de processo essenciais para o funcionamento do Ministério e a implementação de um Sistema Nacional de Cultura que permitirá um maior alinhamento entre os diversos entes federativos na condução das políticas públicas de cultura. Ainda em 2012, foi iniciado o processo de alinhamento estratégico institucional do MinC, que deverá impactar de forma positiva a sua gestão nos próximos anos.

4.1.5 Informações sobre programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado de responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.5 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

Identificação do Programa de Governo	
Código Programa	2107
TÍTULO	PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA CULTURA
Órgão Responsável	Secretaria Executiva/MinC

Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
93.661.166,00	100.556.604,00	89.030.228,62	89.030.228,62			67.577.173,40

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa	2107					
Título	Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Cultura					
Órgão Responsável	Fundo Nacional de Cultura – FNC					
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
11.750.00,00	11.750.000,00	2.563.655,16	2.563.655,16			2.447.929,46

ANÁLISE CRÍTICA

De modo geral a execução das ações do Programa de Gestão alcançaram os resultados esperados para o ano de 2012. Durante este ano, foram aperfeiçoados os processos de planejamento operacional e monitoramento dos projetos e atividades da Secretaria de Gestão, com o apoio do SISMINC, Software obtido a partir de implementações do SIMEC desenvolvido pelo Ministério da Educação – MEC.

Ainda no final de 2012, iniciaram-se os trabalhos de Consultoria, no âmbito do *Programa Brasil Competitivo*. A expectativa é que, a partir da construção de um mapa estratégico, os esforços de todas as áreas deverão estar mais focados e alinhados aos objetivos do Ministério da Cultura para os próximos anos.

Merece destaque no período, o avanço da Diretoria de Programas especiais de Infra-estrutura Cultural – MINC, integrante da estrutura da Secretaria Executiva, na direção do desenvolvimento de parcerias que resultarão, ao longo do ano de 2013, na instalação de número significativo de espaços destinados a atividades culturais.

Importante ainda citar, a adesão do Ministério da Cultura ao *Projeto Esplanada Sustentável* que deverá resultar em avanços na qualidade dos gastos de manutenção e gestão.

4.1.6 Informações sobre ações vinculadas a programas de gestão, manutenção e serviços ao Estado de responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.6 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	09HB					
Descrição	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGEP					
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
5.333.320,00	5.333.320,00	5.187.334,90	5.187.334,90	0,00	0,00	5.187.334,90
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	20CW					
Descrição	Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGEP					
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
107.100,00	107.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	20TP					
Descrição	Pagamento de Pessoal Ativo da União					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGEP					
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
51.939.131,00	55.989.131	55.743.031,67	55.743.031,67	0,00	0,00	55.743.031,67
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	0821					
Descrição	Contribuição ao Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro					
Unidade Responsável	Secretaria de Articulação Institucional/Minc					
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	2000					
Descrição	Administração da Unidade					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira - CGEX					
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
86.970.166,00	94.061.532,00	82.925.939,59	62.308.038,00	19.680,08	13.938,08	62.303.513,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de	Meta Física		Meta Financeira	

		Medida	Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	2004					
Descrição	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGEP					
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.440.000,00	1.240.000,00	1.181.356,00	1.181.356,00	0,00	0,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	2010					
Descrição	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGEP					
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
42.000,00	56.072,00	55.232,55	55.232,55	0,00	0,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	2011					
Descrição	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGEP					
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
564.000,00	564.000,00	487.938,12	487.938,12	0,00	0,00	
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	2012					
Descrição	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGEP					
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	

3.000.000,00	2.990.000,00	2.860.984,31	2.860.984,31	0,00	0,00	2.860.984,31
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	4572					
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Unidade Responsável	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGEP					
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.100.000,00	1.100.000,00	1.099.784,00	643.149,00	0,00	0,00	643.149,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	4641					
Descrição	Publicidade de Utilidade Pública					
Unidade Responsável	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM					
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.620.000,00	4.620.000,00	4.620.000,00	13.090,00	0,00	7.966.020,92	13.090,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

Identificação da Ação						
Código	8785					
Descrição	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento					
Unidade Responsável	Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural					
Unidade Orçamentária	42101 – Ministério da Cultura					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
500.000,00	500.000,00	373.993,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

ANÁLISE CRÍTICA

As ações vinculadas a Programas de gestão, manutenção e serviços, pela sua natureza, tem comportamento bastante previsível uma vez que refletem principalmente gastos de manutenção do

órgão em questão. No ano de 2012, entretanto, duas ações apresentam comportamento que requer informações adicionais, as ações 4641 e 8785.

A ação 4641 – publicidade de utilidade pública teve valor empenhado de R\$4.620.000,00 e liquidados apenas R\$13.090,00. A razão para isto é que os recursos para pagamento da campanha Leia Mais, Seja Mais, foram liberados tardiamente, impossibilitando a sua completa utilização. Os valores registrados em restos a pagar foram devidamente liquidados.

A ação 8785, por seu turno, apresenta valor empenhado de R\$373.993,00 e nenhum valor pago. Este empenho refere-se a gastos a serem efetuados com a realização de seminários e capacitações que deveriam ter sido realizadas em 2012, ocorrendo paralelamente às obras de instalação de espaços culturais. Estas obras, no entanto, tiveram seus cronogramas revistos, o que, por consequência, impossibilitou a realização dos seminários e capacitações nas datas programadas. Os eventos deverão ocorrer no início do ano de 2013.

4.2 INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA

4.2.1 Identificação das unidades orçamentárias da UJ

QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTARIAS DA UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Administração Direta	42101	420010
Fundo Nacional de Cultura	42902	340035

4.2.2 Programação de despesas

4.2.2.1 Programação de despesas correntes

QUADRO A.4.8 – PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES

SE - 420010

Quadro A.4.8 - Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários		Valores em R\$ 1,00					
		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-	5.960.222	18.685.364
	PLOA	-	-	-	-	5.960.222	18.685.364
	LOA	-	-	-	-	20.360.222	18.685.364
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	-	7.500.000
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-

		Reabertos	-	-	-	-	-	-
		Abertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-	-	-
Total			-	-	-	-	20.360.22 2	26.185.364

Fonte: Siafi

SE - 340035
Quadro A.4.8 - Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	-	-	-	-	-	96.592.608	
	PLOA	-	-	-	-	-	96.592.608	
	LOA	-	-	-	-	-	96.592.608	
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		-	-	-	-	0	96.592.608	

Fonte: Siafi

4.2.2.2 Programação de despesas de capital

QUADRO A.4.9 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL
SE – 420010

Quadro A.4.9 - Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas de Capital					
		4 – Investimentos		5 - Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	1.800.000	-	-	-	-	-
	PLOA	1.800.000	-	-	-	-	-
	LOA	9.800.000	-	-	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares	-	2.500.000	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-

		Abertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	-
Outras Operações			-	-	-	-	-	-
Total			9.800.000	2.500.000	-	-	-	-

Fonte: Siafi

SE - 340035

Quadro A.4.9 - Programação de Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas de Capital					
		4 - Investimentos		5 - Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		-	-	-	-	-
	PLOA		-	-	-	-	-
	LOA		-	15.658.000	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		-	-	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	
Total		-	15.658.000	-	-	-	

Fonte: Siafi

4.2.2.3 Resumo da programação de despesas e da reserva de contingência

QUADRO A.4.10 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

SE - 420010

Quadro A.4.10 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	5.960.222,00	18.685.364,46	1.800.000,00	-	-	-
	PLOA	5.960.222,00	18.685.364,46	1.800.000,00	-	-	-
	LOA	20.360.222,00	18.685.364,46	9.800.000,00	-	-	-
CRÉDITOS	Suplementares	-	7.500.000,00	-	2.500.000,00	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-
Total		20.360.222,00	26.185.364,46	9.800.000,00	2.500.000,00	-	-

Fonte: Siafi

SE - 340035

Quadro A.4.10 - Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	-	93.611.616,39	-	-	-	-	
	PLOA	-	93.611.616,39	-	-	-	-	
	LOA	-	93.611.616,39	-	15.658.000,00	-	-	
CRÉDITOS	Suplementares	-	-	-	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-	-	-	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total		-	93.611.616,39	-	15.658.000,00	-	-	

Fonte: Siafi

4.2.2.4 Análise crítica

SE – FUNDO 420010

Entre os anos de 2011 e 2012 foi promovido ajuste entre despesas correntes e de capital, com migração de aproximadamente de R\$ 7 milhões de um para o outro.

SE – FUNDO 340035

A partir do exercício de 2012, foi implementada nova metodologia de definição dos recursos alocados à Unidade Orçamentária 42902 – Fundo Nacional de Cultura, com a implantação da Comissão do Fundo Nacional de Cultura. Com isso, não existem mais recursos destinados especificamente à Unidade Jurisdicionada SE.

4.2.3 Movimentação de créditos interna e externa

QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

SE - 420010

Quadro A.4.11 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	344001 - MINC/FCRB	42101 - 13.392.2027.4796.0001	-	-	160.000
		-	403201 - FUNARTE	42101 - 13.122.2107.2000.0001			300.000
		-	403201 - FUNARTE	42101 - 13.392.2027.4796.0001	-	-	1.117.850
			423001 - DPGI/IBRAM	42101 - 13.391.2027.20KI.0026			100.000
			344041 - FCP	42101 - 13.392.2027.4796.0001			271.000
	Recebidos	344041 - FCP		42202 - 13.122.2107.2000.0001	-	-	60.000
		423001 - DPGI/IBRAM	-	42207 - 13.122.2107.2000.0001	-	-	361.203
Movimentação Externa	Concedidos	-	153038 - UFBA	42101 - 13.392.2027.4796.0001	-	-	52.800
			185001 - EMBRATUR/FUNGETUR	42101 - 13.392.2027.4796.0001			200.000
		-	153163 - UFSC	42101 - 13.422.2027.2D79.0001	-	-	125.000
	Recebidos	-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
		-	-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		

Crédito		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	423001 - DPGI/IBRAM	42101 - 13.392.2027.4796.0001	5.000.000	-	-
	Recebidos	-	423001 - DPGI/IBRAM	42101 - 13.391.2027.20KI.0026	50.000	-	-
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	-	-	-	-
	Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi

SE - 340035

Quadro A.4.11 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	344041 - FCP	42902 - 13.392.2027.8053.0001	-	-	5.778.256
			403101 - IPHAN	42902 - 13.391.2027.20IJ.0100			250.000
			403101 - IPHAN	42902 - 13.391.2027.20IJ.0001			13.000.000
			403101 - IPHAN	42902 - 13.391.2027.20IJ.0102			250.000
			403101 - IPHAN	42902 - 13.391.2027.20IJ.0112			100.000
			423001 - DPGI/IBRAM	42902 - 13.391.2027.20KJ.0001			5.240.000
			344001 - MINC/FCRB	42902 - 13.392.2027.4796.0001			1.227.000
			403201 - FUNARTE	42902 - 13.392.2027.4796.0001			60.660.730
			344042 - FBN	42902 -			5.394.469

				13.392.2027.20KM.0001			
			344042 - FBN	42902 - 13.392.2027.4796.0001			1.998.679
			344042 - FBN	42902 - 13.392.2027.20KR.0021			1.600.000
			344042 - FBN	42902 - 13.392.2027.20KR.0035			400.000
			344042 - FBN	42902 - 13.392.2027.20KM.0053			200.000
			344042 - FBN	42902 - 13.392.2027.20KR.0033			1.050.000
			344042 - FBN	42902 - 13.392.2027.20KR.0058			940.000
			344042 - FBN	42902 - 13.392.2027.20KM.0043			100.000
	Recebidos		-		-	-	
Movimentação Externa	Concedidos		-	-	-	-	-
			-	-	-	-	-
	Recebidos		-	-	-	-	-
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos		403101 - IPHAN	42902 - 13.391.2027.20IJ.0001	3.900.000	-	-
			403101 - IPHAN	42902 - 13.391.2027.20IJ.0102	100.000		
			403101 - IPHAN	42902 - 13.391.2027.20IJ.0112	400.000		
			344042 - FBN	42902 - 13.392.2027.20KR.0021	500.000		
			344042 - FBN	42902 - 13.392.2027.20KR.0035	200.000		
			344042 - FBN	42902 - 13.392.2027.20KR.0062	1.000.000		
			344042 - FBN	42902 - 13.392.2027.20KR.0015	200.000		
			344042 - FBN	42902 -	250.000		

				13.392.2027.20KR.0072			
	Recebidos	-				-	-
Movimentação	Concedidos	-				-	-
Externa	Recebidos	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siafi

4.2.4 Execução orçamentária da despesa

4.2.4.1 Execução da despesa com créditos originários

4.2.4.1.1 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos originários

QUADRO A.4.12 – DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	824.463,42	354.967,46	237.939,17	287.749,16
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	824.463,42	354.967,46	237.939,17	287.749,16
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (g+h)	1.337.293,19	414.742,18	394.917,07	378.149,18
g) Dispensa	1.281.094,85	370.890,18	363.005,42	365.297,18
h) Inexigibilidade	56.198,34	43.852,00	31.911,65	12.852,00
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	-	-	91.625.153,76	79.820.329,90
j) Pagamento em Folha	-	-	91.625.153,76	79.820.329,90
k) Diárias	-	-	-	-
5. Outros	8.211,76	260.517,60	6.212,08	6.332,00
6. Total (1+2+3+4+5)	2.169.968,37	1.030.227,24	92.264.222,08	80.492.560,24

Fonte: SIAFI Gerencial

Os valores constantes do Quadro A.4.12 referem-se a todas as Secretarias (Ujs) deste Órgão, consolidadas no relatório da Secretaria Executiva. As informações extraídas do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira - constam de uma única Unidade Gestora não sendo possível a separação por Secretaria.

4.2.4.1.2 Despesas por grupo e Elemento de despesa – créditos originários

QUADRO A.4.13 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Valores em
R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal								
31.9096-Ressarcimento de Despesa Pessoal Requisitado	-	253.252,60	-	253.525,60	-	170.281,42	118.896,70	160.104,05
31.9013-Obrigações Patronais	-	1.732,00	-	1.732,00	-	15.000,00	-	1.732,00
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
33.9039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.151.971,25	735.249,69	2.151.971,25	735.249,69	1.448.286,02	449.515,39	729.327,96	1.078.863,62
33.9036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.997,60	34.460,00	14.997,60	34.460,00	9.998,40	11.559,56	8.599,20	34.194,50
33.9047-Obrig.Tribut.E Contrib-OP.Intra-Orçamentárias	2.999,52	-	2.999,52	-	1.999,68	-	1.659,84	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	70.615,95	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Os valores constantes do Quadro A.4.13 referem-se a todas as Secretarias (Ujs) deste Órgão, consolidadas no relatório da Secretaria Executiva. As informações extraídas do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira - constam de uma única Unidade Gestora não sendo possível a separação por Secretaria.

4.2.4.2 Execução orçamentária de créditos recebidos pela UJ por movimentação

4.2.4.2.1 Despesas totais por modalidade de contratação – créditos de movimentação

QUADRO A.4.14 – DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS EM MOVIMENTAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	-	-	-	-
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	-	35.000,00	-	35.000,00
g) Dispensa		35.000,00		35.000,00
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	-	-	-	-
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	-	35.000,00	-	35.000,00

Fonte: SIAFI Gerencial

Os valores constantes do Quadro A.4.14 referem-se a todas as Secretarias (Ujs) deste Órgão, consolidadas no relatório da Secretaria Executiva. As informações extraídas do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira - constam de uma única Unidade Gestora não sendo possível a separação por Secretaria. Não houve crédito de movimentação em 2012.

4.2.4.2.2 Despesas totais por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação

QUADRO A.4.15 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

No exercício de 2012, com recursos recebidos pela UJ por movimentação não houve execução de despesa de capital. Quanto a despesas correntes, conforme Quadros A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Crédito de Movimentação e A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesas – Crédito de Movimentação, foram descentralizados créditos da Casa de Rui Barbosa, Fundação Cultural Palmares, Biblioteca Nacional, IPHAN e IBRAM, objetivando a custeio de despesas administrativas como aluguel do Edifício Parque Cidade 1º e 2º andares e aquisição de passagens aéreas.

Quadro A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Valores em
R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
1 – Despesas de Pessoal	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<i>Nome 1º elemento de despesa</i>								
<i>2º elemento de despesa</i>								
<i>3º elemento de despesa</i>								
<i>Demais elementos do grupo</i>								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
<i>1º elemento de despesa</i>								
<i>2º elemento de despesa</i>								
<i>3º elemento de despesa</i>								
<i>Demais elementos do grupo</i>								
3 – Outras Despesas Correntes								
<i>33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</i>		35.000,00		35.000,00				35.000,00
<i>2º elemento de despesa</i>								
<i>3º elemento de despesa</i>								
<i>Demais elementos do grupo</i>								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
4 – Investimentos	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
<i>1º elemento de despesa</i>								
<i>2º elemento de despesa</i>								
<i>3º elemento de despesa</i>								
<i>Demais elementos do grupo</i>								
5 – Inversões Financeiras								
<i>1º elemento de despesa</i>								
<i>2º elemento de despesa</i>								
<i>3º elemento de despesa</i>								
<i>Demais elementos do grupo</i>								

6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Os valores constantes do Quadro A.4.15 referem-se a todas as Secretarias (Ujs) deste Órgão, consolidadas no relatório da Secretaria Executiva. As informações extraídas do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira - constam de uma única Unidade Gestora não sendo possível a separação por Secretaria. Não houve crédito de movimentação em 2012

4.2.4.2.3 Análise crítica

No exercício de 2012, com recursos recebidos pela UJ por movimentação não houve execução de despesa de capital. Quanto a despesas correntes, conforme Quadros A.4.14 – Despesas por Modalidade de Contratação – Crédito de Movimentação e A.4.15 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesas – Crédito de Movimentação, foram descentralizados créditos da Casa de Rui Barbosa, Fundação Cultural Palmares, Biblioteca Nacional, IPHAN e IBRAM, objetivando a custeio de despesas administrativas como aluguel do Edifício Parque Cidade 1º e 2º andares e aquisição de passagens aéreas.

5. PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

5.1 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS

5.1.1 Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos

QUADRO A.5.1 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

Valores em R\$ 1,00

**Quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de
Créditos ou Recursos**

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
4200010					
Razões e Justificativas: Não se aplica					
Fonte:					

Odenir Bruzzi
Odenir Bruzzi Morais Cândido
Coordenador de Contabilidade
CGOF/SPGA/SE/MinC
CRC/DF nº 8.839



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Parte A, Item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

**Quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de
Créditos ou Recursos**

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
Linha Detalhe					
ÓRGÃO	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
34902					
Razões e Justificativas: Não se aplica					
Fonte:					

Odemir Bruzzi Moraes Candido
Coordenadora de Contabilidade
CGOF/SP/ASE/FinC
CRC/DF nº 6.838

5.1.2 Análise crítica

Não se aplica.

5.2 PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

5.2.1 Pagamentos e cancelamentos de restos a pagar de exercícios anteriores

QUADRO A.5.2 – SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em
R\$ 1,00

FNC (SE + CGEX + DRI)

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	-	-	-	-
2010	-	-	-	-
2005	100.000,00	-	-	100.000,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	147.959,89	(38.848,89)	-	109.111,00
2010	3.809.870,72	(1.844.995,76)	1.964.874,96	0,00

Fonte: Siafi
Gerencial

Valores em
R\$ 1,00

420010 - SE

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	-	-	-	-
2010	-	-	-	-
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	432.870,85	(396.200,20)	36.670,65	-
2010	694.710,02	(537.766,31)	156.943,71	-

Fonte: Siafi
Gerencial

5.2.2 Análise crítica

UG 340001

Restos a Pagar Processados – R\$ 100.000,00

Exercício de 2005

Liquidação/Apropriação gerada 02/01/2007 - Associação Latino Americana de Pesquisa e Ação - ALPAC – Título de Crédito 2006NO001594 / 2006NS012317.

Não houve pagamento referente à Liquidação acima citada.

(despesas com contratação de trabalho técnico profissional, para realização de Projeto Piloto para avaliação do Programa Cultura Viva). Será anulada a apropriação.

Restos a Pagar não Processados de 2011 – R\$ 109.111,00

Exercício de 2011

2011NE800008 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	7.694,52
2011NE800014 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	53.156,52
2011NE800019 - POLITEC TECNOLOGIA DA INFORMACAO	43.687,35
2011NE800023 - FUNDO DE IMPRENSA NACIONAL	4.572,61

TOTAL: 109.111,00

Serão analisados os processos correspondentes e, caso não haja mais pagamento a ser efetuado, os empenhos serão cancelados.

UG 420001

Restos a Pagar Processados

Exercício de 2006

Liquidação/Apropriação gerada em 03/10/2006 - Calevi Mineradora e Comércio, não utilizada na emissão da Ordem Bancária.

Título de Crédito 2006NO000569 / 2006NS002618 R\$ 803,25

Liquidação/Apropriação gerada pelo setor de almoxarifado em 13/04/2006 - Virtual Comércio e Serviços. Não houve pagamento para a empresa em questão.

Título de Crédito 2006NP000335 / 2006NS001019 R\$ 2.692,00

Liquidação/Apropriação gerada pelo setor de almoxarifado em 07/04/2006 - Inforpaper Comercial de Fitas e Papéis. Não houve pagamento para a empresa em questão.

Título de Crédito 2006NP000283 / 2006NS000899 R\$ 134,00

Liquidação/Apropriação gerada em 09/06/2006 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, não utilizada na emissão da Ordem Bancária.

Título de Crédito 2006NO000295 / 2006NS001556 R\$ 6.203,25

Liquidação/Apropriação gerada em 05/04/2006 - Calevi Mineradora e Comércio, não utilizada na emissão da Ordem Bancária.

Título de Crédito 2006NO000117 / 2006NS000656 R\$ 2.539,76

Todas as apropriações deste exercício serão anuladas.

Exercício de 2008

Valor pago a menor na quantia de R\$ 30,00 (material de expediente) – Edneida de Souza Maia ME.

Título de Crédito 2009NP000100 / 2009NS001194 R\$ 30,00

Exercício de 2009

Liquidação/Apropriação gerada em 02/12/2009 - Ponte Aérea Viagens e Turismo, não utilizada na emissão da Ordem Bancária.

Título de Crédito 2006NO001548 / 2006NS006395 R\$ 3.571,39.

Liquidação/Apropriação gerada em 12/06/2009 - Siemens Enterprise Communications, não utilizada quando da reemissão de Guia da Previdência Social - GPS.

Título de Crédito 2009NO000690 / 2009NS002418 R\$ 1.019,70.

Todas as apropriações deste exercício serão anuladas.

Exercício de 2010

Liquidação/Apropriação gerada em 22/11/2010 - Rei das Chaves e Fechaduras, não utilizada na emissão da Ordem Bancária.

Título de Crédito 2010NO001240 / 2010NS003380 R\$ 253,88.

Liquidação/Apropriação gerada pelo setor de Almoxarifado em 11/02/2011 – Josimar Honório de Arruda ME.

Não houve pagamento para a empresa em questão. A CGRL solicitou o cancelamento da apropriação.

Título de Crédito 2011NO000104 / 2011NS000282 R\$ 262,20.

Após os pagamentos, restou saldo de R\$ 0,04. Aparentemente por diferença de retenção de impostos. American Power Conversion Brasil LTDA

Título de Crédito 2011NO000479 / 2011NS001419 R\$ 0,04.

Todas as apropriações deste exercício serão anuladas.

5.3 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

5.3.1 Relação de instrumentos de transferência vigentes no exercício

QUADRO A.5.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome:									
CNPJ:					UG/GESTÃO:				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício 2012	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	726232/2009	63694525/0001-94	1.533.829,77	604.854,03		928.975,74	30/12/2009	16/12/2013	1
1	726161/2009	07954605/0001-60	5.776.435,32	2.527.259,79		1.231.602,95	31/12/2009	06/12/2013	1
3	724928/2009	04290751/0001-40	383.560,00	11.560,00		372.000,00	31/12/2009	01/04/2011	Pr.Contas
1	726237/2009	20622890/0001-80	1.250.000,00	250.000,00			30/12/2009	30/12/2010	6
1	726283/2009	18428839/0001-90	750.000,00	150.000,00		600.000,00	31/12/2009	02/07/2013	1
1	726327/2009	18428839/0001-90	797.735,86	277.735,86	400.000,00	120.000,00	31/12/2009	02/07/2013	1
1	726437/2009	42498733/0001-48	421.560,00	8.431,20		413.128,80	31/12/2009	25/06/2013	1
1	728118/2009	42498733/0001-48	1.071.428,00	21.428,00		1.050.000,00	31/12/2009	30/06/2013	1
1	705084/2009	28001394/00011-1	6.238.333,33	2.340.000,00		3.898.333,33	31/12/2009	19/09/2013	1
1	726828/2009	08170862/0001-74	5.418.527,03	2.118.527,03	1.650.000,00	1.650.000,00	31/12/2009	19/09/2013	1
1	724430/2009	04241216/0001-08	2.228.510,72	446.562,72		1.781.948,00	31/12/2009	24/03/2011	Pr.Contas
1	704832/2009	44547305/0001-93	375.000,00	75.000,00		300.000,00	15/12/2009	02/07/2011	Pr.Contas
1	703970/2009	00932042000160	1.650.000,00	625.000,00		1.025.000,00	15/12/2009	25/02/2011	Pr.Contas
1	704983/2009	00401376000108	1.260.000,00	255.000,00		1.005.000,00	31/12/2009	10/11/2013	1
1	725315/2009	05055009000113	884.222,78	315.000,00		569.222,78	31/12/2009	31/12/2013	1
1	726843/2009	10377679000196	2.372.919,74	1.372.919,74	500.000,00	500.000,00	28/12/2009	01/12/2013	1
1	754562/2010	12332946000134	562.500,00	112.500,00			30/12/2010	30/12/2013	1
1	753792/2010	10150043000107	625.391,90	175.391,90	225.000,00		30/12/2010	07/07/2013	1
1	755944/2011	01612489000115	510.467,88	124.147,45	200.000,00		29/12/2011	31/05/2013	1
1	755946/2011	18125120000180	503.010,86	100.602,18	201.204,34		29/12/2011	31/05/2013	1
1	755954/2011	01067933000169	460.500,00	92.100,00	368.400,00		29/12/2011	06/07/2013	1
1	767473/2011	13682398000135	771.149,71	15.422,99			30/07/2012	30/07/2013	1
1	761755/2011	06307102000130	1.500.000,00	300.000,00			30/07/2012	30/07/2013	1
1	762000/2011	18192898000102	1.211.807,40	242.361,48			03/08/2012	05/08/2013	1
1	763160/2011	18457200000133	314.964,66	14.964,66			16/06/2012	16/06/2013	1

4		17217985000104	3.500.000,00		550.000,00		14/12/2011	14/06/2014	1
1	767997/2011	19391945000100	105.000,00	5.000,00			24/07/2012	24/07/2013	1
1	768002/2011	17710690000175	400.000,00	8.000,00			30/07/2012	30/06/2013	1
1	761822/2011	05058441000168	1.170.465,39	234.093,08	486.186,16		19/06/2012	05/12/2013	1
1	755165/2010	08778326000156	1.894.945,97	452.114,53	466.735,38		22/05/2012	30/12/2013	1
1	761761/2011	10091585000156	310.000,00	10.000,00			30/07/2012	31/01/2013	Prest. Contas
1	767906/2011	75123125000108	620.000,00	120.000,00	332.519,85		30/07/2012	28/12/2013	1
1	762584/2011	76282656000106	1.723.020,75	523.020,75			31/07/2012	22/02/2014	1
1	768811/2011	28001394000111	1.250.000,00	250.000,00	110.000,00		05/07/2012	30/08/2013	1
1	768006/2011	28001394000111	5.761.600,00	1.761.600,00	60.000,00		05/07/2012	06/07/2013	1
1	763469/2011	08327389000196	1.497.849,96	365.453,79			31/07/2012	31/07/2013	1
1	761831/2011	87849923000109	2.250.000,00	450.000,00			30/07/2012	30/07/2013	1
1	761814/2011	88546890000182	2.534.009,13	1.034.009,13			12/07/2012	13/07/2013	1
1	760310/2011	94235330000100	23.865.610,12	4.773.122,02	1.219.846,00		03/07/2012	03/07/2014	1
1	765347/2011	45709920000111	2.200.148,85	450.000,00			30/07/2012	28/02/2014	1
1	761759/2011	45780087000103	2.678.914,58	535.782,92			30/07/2012	30/07/2013	1
1	765344/2011	59851543000165	5.467.355,10	3.167.355,10			27/07/2012	28/02/2014	1
1	767915/2011	46634135000100	471.846,65	71.846,65	200.000,00		29/05/2012	06/07/2013	1
1	761829/2011	13927819000140	2.062.930,79	412.586,16			27/07/2012	19/02/2014	1
1	761757/2011	04034583000122	1.097.000,00	599.081,84			26/07/2012	26/07/2013	1
1	761830/2011	83796227000112	1.972.579,37	772.579,37			30/07/2012	30/07/2013	1
1	763432/2011	04034583000122	390.312,70	15.612,51			02/08/2012	30/12/2013	1
1	763434/2011	13915632000127	260.000,00	10.000,00			30/07/2012	30/12/2013	1
1	763442/2011	14239578000100	269.996,84	19.996,84			01/08/2012	30/12/2013	1
1	763543/2011	01067479000146	270.000,00	20.000,00			30/07/2012	30/11/2013	1
1	764098/2011	18431312000115	275.000,00	25.000,00			30/07/2012	30/12/2013	1
1	763401/2011	20622890000180	310.000,00	60.000,00			30/07/2012	31/12/2013	1
1	763450/2011	03501509000106	374.315,90	38.000,00			31/07/2012	30/12/2013	1
1	763435/2011	75771477000170	270.000,00	20.000,00			30/07/2012	30/12/2013	1
1	763373/2011	75123125000108	650.000,00	150.000,00			30/07/2012	30/12/2013	1
1	763528/2011	44959021000104	310.000,00	60.000,00			30/07/2012	30/12/2013	1
1	764592/2011	01830793000139	260.000,00	10.000,00			01/08/2012	30/12/2013	1
1	764716/2011	06158455000116	245.992,04	27.338,00			30/07/2012	30/12/2013	1
1	764474/2011	05058441000168	274.098,37	24.098,37			29/05/2012	06/07/2013	1
1	763424/2011	28636579000100	270.000,00	20.000,00			30/07/2012	30/12/2013	1
1	763403/2011	32512501000143	271.740,00	21.740,00			30/07/2012	30/12/2013	1

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte:

5.3.2 Quantidade de instrumentos de transferência celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios

QUADRO A.5.4 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Não se aplica.

5.3.3 Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferência que permanecerão vigentes no exercício de 2013 e seguintes

QUADRO A.5.5 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGORARÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE

Não se aplica.

5.3.4 Informações sobre a prestação de contas relativas aos convênios, termos de cooperação e contratos de repasse

QUADRO A.5.6 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATO DE REPASSE

Não se aplica

5.3.5 Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasse

QUADRO A.5.7 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE REPASSE

Não se aplica.

5.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS

5.4.1 Despesas realizadas por meio de suprimento de fundos

5.4.1.1 Suprimento de fundos – visão geral

QUADRO A.5.8 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo "B"	CPGF		
			Saque	Fatura	
420001	CGEX/SPOA/SE/MINC	-	10.279,00	31.142,13	41.421,13
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	-	10.279,00	31.142,13	41.421,13

5.4.1.2 Suprimento de fundos – conta tipo “B”

QUADRO A.5.9 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS POR UG E POR SUPRIDO (CONTA TIPO B)

Código da UG 1	420001		Nome da UG		CGEX/SPOA/SE/MINC			
Suprido	CPF	Empenho			Finalidade	Valor	Justificativa para a Não Utilização do CPGF	Nº Processo Prestação de Contas
		Nº	Data	ND				
ANDREA PEREIRA NORBERTO DE LIMA	31757197400	2012NE800045	24/01/2012	339030	Inciso I do Artigo 45 do Decreto nº 98.872/1986	1.500,00	-	01400.002432/2012-57 01400.009655/2012-45
		2012NE800047	24/01/2012	339039		797,45	-	
		2012NE800287	26/04/2012	339039		23,90	-	
		2012NE800694	27/11/2012	339030		34,55	-	
CARLOS HENRIQUE LABORDA CHENAUD	00953014533	2012NE800423	29/06/2012	339030		832,24	-	01400.015867/2012-61
		2012NE800424	29/06/2012	339036		80,00	-	01400.029972/2012-88
CESARIA ALICE MACEDO	67228097653	2012NE800038	20/01/2012	339030		1.038,10	-	01400.000194/2012-45 01400.011997/2012-25 01400.022674/2012-67 01400.031285/2012-22
		2012NE800040	20/01/2012	339039		500,00	-	
		2012NE800344	23/05/2012	339030		974,68	-	
		2012NE800345	23/05/2012	339036		320,00	-	
		2012NE800520	24/08/2012	339030		1.362,10	-	
		2012NE800521	24/08/2012	339036		1.000,00	-	
		2012NE800522	24/08/2012	339039	500,00	-		
		2012NE800685	27/11/2012	339039	60,00	-		
FLAVIO EDER DE CARVALHO	22430890178	2012NE800583	09/10/2012	339030	2.887,02	-	01400.026463/2012-01	
		2012NE800584	09/10/2012	339039	1.957,68	-		
JOSE AIRTON RODRIGUES ARAUJO	20842074368	2012NE800225	04/04/2012	339030	519,66	-	01400.005375/2012-68	
		2012NE800228	04/04/2012	339039	450,00	-		
KATIA JANE DE SOUZA MACHADO	39956989720	2012NE800076	08/02/2012	339030	2.948,70	-	01400.002421/2012-77	
		2012NE800077	08/02/2012	339039	832,60	-	01400.015884/2012-	

		2012NE800421	29/06/2012	339030	2.941,00	-	07
		2012NE800422	29/06/2012	339039	1.251,00	-	
KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO	00143520105	2012NE800144	09/03/2012	339030	574,62	-	01400.005309/2012-98
		2012NE800145	09/03/2012	339039	120,00	-	01400.016783/2012-45
		2012NE800466	18/07/2012	339030	947,21	-	
LUCIO ANDRE DE FIGUEIREDO RODRIGUES	79860060487	2012NE800513	14/08/2012	339030	732,10	-	01400.016894/2012-51
		2012NE800515	14/08/2012	339039	755,00	-	
MARCELO MURTA VELLOSO	07460557730	2012NE800418	29/06/2012	339030	999,74	-	01400.015869/2012-51
		2012NE800420	29/06/2012	339039	717,00	-	01400.029973/2012-22
		2012NE800626	01/11/2012	339030	785,00	-	
MARGARETE COSTA MORAES	33425310020	2012NE800035	20/01/2012	339030	742,04	-	
		2012NE800036	20/01/2012	339036	50,00	-	01400.000184/2012-18
		2012NE800037	20/01/2012	339039	920,00	-	01400.010995/2012-19
		2012NE800317	15/05/2012	339030	709,26	-	01400.024096/2012-01
		2012NE800318	15/05/2012	339036	255,00	-	
		2012NE800550	19/09/2012	339030	784,32	-	
MATAGUAYOS ROMAN FRANCA QUARESMA	59203218220	2012NE800552	19/09/2012	339039	410,00	-	
		2012NE800400	21/06/2012	339030	2.274,35	-	01400.011913/2012-53
		2012NE800401	21/06/2012	339039	871,13	-	
NATIANE VIEIRA DA SILVA	02733949594	2012NE800032	20/01/2012	339030	986,89	-	01400.000029/2012-93
		2012NE800033	20/01/2012	339036	720,00	-	
		2012NE800034	20/01/2012	339039	151,00	-	
VALERIO DA COSTA BEMFICA	50028871049	2012NE800041	20/01/2012	339030	1.558,89	-	01400.000028/2012-49
		2012NE800321	16/05/2012	339030	728,18	-	01400.010996/2012-63
		2012NE800323	16/05/2012	339039	234,92	-	01400.024539/2012-56
		2012NE800562	21/09/2012	339030	828,80	-	
		2012NE800564	21/09/2012	339039	115,00	-	

	Total Utilizado pela UG	41.421,13	
	Total Utilizado pela UJ	41.421,13	

Fonte: SIAFI GERENCIAL

5.4.1.3 Suprimento de fundos – cartão de crédito corporativo (CPGF)

QUADRO A.5.10 – DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Código da UG 1	420001	Limite de Utilização da UG			R\$ 80.000,00
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
ANDREA PEREIRA NORBERTO DE LIMA	31757197400	4.000,00	1.200,00	1.155,90	2.355,90
CARLOS HENRIQUE LABORDA CHENAUD	00953014533	4.000,00	102,00	810,24	912,24
CESARIA ALICE MACEDO	67228097653	4.000,00	560,00	873,54	1.433,54
		4.000,00	400,00	443,23	843,23
		4.000,00	1.510,00	1.808,11	3.318,11
		4.000,00	800,00	0,00	800,00
FLAVIO EDER DE CARVALHO	22430890178	6.000,00	1.590,00	3.254,70	4.844,70
JOSE AIRTON RODRIGUES ARAUJO	20842074368	8.000,00	450,00	519,66	969,66
KATIA JANE DE SOUZA MACHADO	39956989720	4.500,00	0,00	3.781,30	3.781,30
		4.500,00	0,00	4.192,00	4.192,00
KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO	00143520105	8.000,00	120,00	574,62	694,62
		8.000,00	0,00	947,21	947,21
LUCIO ANDRE DE FIGUEIREDO RODRIGUES	79860060487	4.000,00	140,00	1.347,10	1.487,10
MARCELO MURTA VELLOSO	07460557730	4.000,00	0,00	2.501,74	2.501,74
MARGARETE COSTA MORAES	33425310020	4.400,00	1.040,00	606,87	1.646,87
		4.400,00	345,00	684,43	1.029,43
		4.400,00	410,00	784,32	1.194,32
MATAGUAYOS ROMAN FRANCA QUARESMA	59203218220	4.000,00	40,00	3.105,48	3.145,48
NATIANE VIEIRA DA SILVA	02733949594	4.000,00	1.012,00	845,89	1.857,89
VALERIO DA COSTA BEMFICA	50028871049	4.000,00	150,00	1.408,89	1.558,89
		4.000,00	90,00	873,10	963,10
		4.000,00	320,00	623,80	943,80
Total Utilizado pela UG			10.279,00	31.142,13	41.421,13
Total Utilizado pela UJ			10.279,00	31.142,13	41.421,13

Fonte: SIAFI GERENCIAL

5.4.1.4 Utilização da conta tipo “B” e do cartão de credito corporativo pela UJ

QUADRO A.5.11 – UTILIZAÇÃO DA CONTA TIPO B E DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO PELA UJ

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)

2012	-	0,00	66	10.279,00	63	31.142,13	41.421,13
2011	-	0,00	44	10.259,00	57	18.271,05	28.530,05
2010	-	0,00	39	14.686,00	127	35.966,63	50.652,63

Fonte: SIAFI GERENCIAL

5.4.1.5 Prestações de contas de suprimento de fundos

QUADRO A.5.12 – PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo "B"						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	22	41.421,13	21	28.530,05	28	50.652,63

Fonte:

5.4.1.6 Análise crítica

No exercício de 2012 foi concedido Suprimento de Fundos, para realização de despesas de pequeno vulto, cujos pagamentos foram efetuados por meio do “Cartão de Pagamento do Governo Federal” para as seguintes unidades:

- Gabinete da Ministra;
- Representação Regional Sul;
- Representação Regional Nordeste;
- Representação Regional de São Paulo;
- Representação Regional do Rio de Janeiro;
- Projeto Resgate – Rio de Janeiro
- Representação Regional de Minas Gerais;
- Coordenação-Geral de Recursos Logísticos; e
- Representação Regional da Bahia;

As despesas atingiram o montante de R\$ 41.421,13 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e um reais e treze centavos), foram efetuadas de acordo com a legislação que rege a matéria, em especial os Decretos 93.872/1996, 5.355/2005 e 6.370/2008, e tiveram suas contas apresentadas no exercício de 2012, analisadas pela Coordenação de Execução Orçamentária desta Coordenação-Geral e não foi detectada nenhuma impropriedade.

No exercício de 2011 foi gasto o valor de R\$ 28.530,05 (vinte e oito mil, quinhentos e trinta reais e cinco centavos). Como se pode observar, houve acréscimo no montante das despesas realizadas por meio de Suprimento de Fundos – Cartão Cooperativo, bem como no número de Suprido, registrando, porém que maior parte das despesas administrativas das Representações Regionais são realizada por meio dessa modalidade de gasto.

6. PARTE A, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

6.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS

6.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

SECRETARIA-EXECUTIVA

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	não há	163	40	48
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não há	2	2	2
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	não há	161	38	46
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	não há	130	20	32
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	19	8	6
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	12	10	8
2. Servidores com Contratos Temporários	não há	0	0	2
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	não há	123	36	52
4. Anistiados (Celetistas)	não há	29	0	1

5. Total de Servidores (1+2+3+4)	não há	315	76	103
---	--------	-----	----	-----

Fonte: SIAPE

6.1.1.1 Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	40
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	40
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	1
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	1
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	46
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	30
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	16
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	1
4.1. Doença em Pessoa da Família	1
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	20
6.1. Afastamento para Participar de Curso de Formação (art. 20 da Lei nº 8.112/90 e art. 14 da Lei nº 9.624/98)	1
6.2. Licença-Prêmio (art. 87 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97)	1
6.3. Licença para Tratamento de Saúde (art. 202 da Lei nº 8.112/90)	11
6.4. Licença à Gestante (art. 207 da Lei nº 8.112/90)	7
6.5. Concessão de 8 (oito) Dias em Virtude de Falecimento (art. 97 da Lei nº 8.112/90)	0
6.6. Concessão de 1 (um) Dia para Doação de Sangue (art. 97 da Lei nº 8.112/90)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	108

Fonte: SIAPE

6.1.2 Qualificação da força de trabalho

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

SECRETARIA-EXECUTIVA

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	225	215	47	84
1.1. Cargos Natureza Especial	2	2	2	2
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	223	213	45	82
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	44	0	3
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	25	4	15
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	21	5	12
1.2.4. Sem Vínculo	0	117	36	52
1.2.5. Aposentados	0	6	0	0
2. Funções Gratificadas	47	39	0	1
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	36	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	1	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	2	0	1
3. Anistiados (Celetistas)	0	0	0	0
4. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3)	272	254	47	85

Fonte: SIAPE

6.1.2.1 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade

QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

SECRETARIA-EXECUTIVA

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	61	40	24	30	6
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	61	40	24	30	6
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	52	65	67	53	17
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	1	0	1
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	46	60	55	43	9
2.3. Funções Gratificadas	6	5	11	10	7
3. Anistiados (Celetistas)	0	0	0	10	19

4. Totais (1+2+3)	113	105	91	93	42
--------------------------	------------	------------	-----------	-----------	-----------

Fonte: SIAPE

6.1.2.2 Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade

QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SITUAÇÃO EM 31/12

SECRETARIA-EXECUTIVA

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	2	10	49	99	0	1	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	2	10	49	99	0	1	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	7	5	80	159	0	3	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	2	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	1	61	148	0	3	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	7	4	19	9	0	0	0
3. Anistiados (Celetista)	0	0	0	6	15	8	0	0	0
4. Totais (1+2+3)	0	0	9	21	144	266	0	4	0

LEGENDA

Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

6.1.3 Demonstração dos custos de pessoal da unidade jurisdicionada

QUADRO A.6.6 – QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	4.416.377,45	-	597.042,23	197.675,25	718.335,62	222.907,38	2.548.406,70	344.547,29	2.016,60	9.047.308,52
	2011	2.287.612,17	-	424.902,80	107.715,69	1.333.877,90	145.941,68	1.835.004,73	-	1.814,16	6.136.869,13
	2010	1.425.267,90	-	236.745,17	69.134,81	-	63.271,72	1.066.616,68	-	-	2.861.036,28
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012	-	-	5.708,33	4.036,11	1.216,00	-	14.875,00	-	-	25.835,44
	2011	-	-	-	-	10.874,89	-	-	-	-	10.874,89
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	1.185.055,53	7.616,58	156.120,49	41.184,30	147.551,27	88.894,14	476.605,82	171.601,81	9.035,31	2.283.665,25
	2011	896.703,25	-	101.717,27	34.135,41	132.794,45	75.671,39	305.800,14	-	6.004,96	1.552.826,87
	2010	978.758,96	-	94.446,64	29.529,50	-	9.838,95	161.108,00	-	-	1.273.682,05
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012					46.048,88	-				

		-	101.108,33	2.857,97	-			4.077,67	-	-	154.092,85
	2011	-	435.407,36	37.202,35	12.718,33	3.952,00	228,00	16.310,67	-	-	505.818,71
	2010	-	128.981,16	17.607,55	8.155,55	-	308,00	-	-	-	155.052,26
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	1.484.645,54	6.833.870,52	878.792,11	295.304,45	1.557.899,83	220.023,11	1.410.760,40	238.413,16	1.659,00	12.921.368,12
	2011	1.159.343,49	6.070.622,10	714.470,99	211.839,00	1.230.118,67	192.731,04	851.864,73	-	1.474,02	10.432.464,04
	2010	798.417,77	6.254.781,54	615.993,93	187.632,84	-	62.117,64	494.123,73	-	-	8.413.067,45
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	1.002.226,61	24.252,30	150.295,39	57.556,25	206.069,74	94.358,08	713.299,24	150.790,22	6.156,00	2.405.003,83
	2011	945.579,93	156.305,02	130.918,32	50.421,06	206.699,63	89.190,15	450.477,11	-	-	2.029.591,22
	2010	879.484,98	-	113.760,54	41.399,05	-	52.908,54	525.334,14	-	-	1.612.887,25

Fonte: SIAPE

6.1.4 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas

6.1.4.1 Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria

QUADRO A.6.7 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Secretaria-Executiva		
Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	169	6
1.1 Voluntária	152	5
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	16	1
1.4 Outras	1	0
2. Proporcional	45	1
2.1 Voluntária	32	0
2.2 Compulsória	1	0
2.3 Invalidez Permanente	11	1
2.4 Outras	1	0
3. Totais (1+2)	214	7

Fonte: SIAPE

6.1.4.2 Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada

QUADRO A.6.8 – INSTITUIDORES DE PENSÃO

Secretaria-Executiva		
Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	66	3
1.1. Integral	58	3
1.2. Proporcional	8	0
2. Em Atividade	19	1
3. Total (1+2)	85	4

Fonte: SIAPE

6.1.5 Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos

O controle adotado pelo órgão é quando da nomeação de servidores, ocasião em que o futuro ocupante de cargo, efetivo ou comissionado, declara, em formulário próprio, sob as penas da lei, em

observância ao disposto no art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal, que não acumula cargos, e, em caso afirmativo, se o cargo é passível de acumulação.

Ainda não existe um cruzamento efetivo, via Sistema, uma vez que as bases de dados dos municípios, estados e governo federal ainda não são integradas, de modo que se possa detectar possíveis acumulações. O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, órgão central do Sistema de Pessoal Civil - SIPEC, está trabalhando com a perspectiva de que a médio prazo seja possível, via Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (base de dados da Previdência Social), cruzar dados dessa magnitude.

Na base de dados do Governo Federal, especificamente do Poder Executivo Federal, fazemos a verificação no Sistema de Administração de Recursos Humanos – SIAPE acerca da existência ou não de ocupação de mais de um cargo público nessa esfera de poder. Nos casos afirmativos em que não seja possível a acumulação, o servidor é instado a apresentar opção no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, e, na hipótese de omissão, é adotado procedimento sumário para apuração e regularização imediata, conforme preceitua o art. 133 da Lei nº 8.112, de 1990.

6.1.6 Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de cargo, funções e empregos públicos

Ao longo dos últimos dez anos foram três casos de acumulação irregular: um servidor efetivo ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais no Ministério da Cultura, Brasília, com um outro cargo de Professor na Secretaria de Educação do Estado do Rio de Janeiro; outro com um cargo de Motorista Oficial, no âmbito deste Ministério, com outro cargo de Professor na Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal, e, por último, uma servidora ocupante de cargo comissionado nesta Pasta e ocupando cargo efetivo de Enfermeira na Secretaria de Saúde do Distrito Federal; em ambos os casos os servidores foram notificados a apresentarem a opção dentro do prazo legal, fato que se concretizou.

Não há registro atualmente de acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas e nem tampouco processos instaurados para apurar tal ilegalidade.

6.1.7 Informações sobre os atos de pessoal sujeitos a registros de comunicação

6.1.7.1 Atos sujeitos à comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO A.6.9 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Secretaria-Executiva

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU	Quantidade de atos cadastrados no SISAC
	Exercícios	Exercícios

	2012	2011	2012	2011
Admissão	91	36	91	36
Concessão de aposentadoria	15	15	14	15
Concessão de pensão civil	9	3	9	3
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	7	0	7	0
Totais	122	54	121	54

QUADRO A.6.10 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Secretaria-Executiva

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	25	5	25	5
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Totais	25	5	25	5

QUADRO A.6.11 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Secretaria-Executiva

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	91	0	0	0
Concessão de aposentadoria	10	3	0	1
Concessão de pensão civil	5	3		1
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	6	0	1	0
Total	112	6	1	2
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	25	0	0	0

Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	0	0
Total	25	0	0	0

6.1.7.2 Atos sujeitos a remessas ao TCU em meio físico

QUADRO A.6.12 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Secretaria-Executiva

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

6.1.7.3 Informações da atuação do órgão de controle interno (OCI) sobre os atos

QUADRO A.6.13 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO

Secretaria-Executiva

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	0	0	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

6.1.8 Indicadores gerenciais sobre Recursos Humanos

A Coordenação de Gestão de Pessoas - CGEP com o objetivo de subsidiar a definição de política de gestão dos recursos humanos do MinC utiliza os seguintes indicadores para gerenciamento da Força de Trabalho do MinC.

Indicador	Objeto	Metas	Resultado	Observação
Absenteísmo	Medir a frequência ou duração de tempo de trabalho perdido quando os servidores não comparecem ao trabalho.	Taxa menor que 10%	Não medido	A mensuração deste indicador é prejudicada pela falta de implantação do ponto eletrônico em todas as unidades do MinC.
Acidentes de trabalho e doenças ocupacionais	-Verificar o número de acidentes de trabalho; e -Doenças ocupacionais que geram benefícios no ano.	Índice = 0	0	Não ocorreram acidentes de trabalho no exercício de 2012.
		Índice = 0	Não medido	O MinC não possui registro específico de ausências decorrentes de doenças ocupacionais.
Rotatividade	Medir a rotatividade do servidor no âmbito do MinC.	Índice = 20%	*Apresentado no quadro 6.1.8.2	- Ausência de Plano de Carreira - Política salarial – baixa remuneração - Insuficiência de cargos de Nível Superior
Aposentadoria versus reposição do quadro	Reposição de vagas decorrentes de aposentadorias	Reposição de 100%	Não alcançada	Houve autorização de concurso público em 2012, para Processo Seletivo Simplificado – 114 vagas – Portaria nº 192/2012 e para concurso de cargo efetivo – 83 vagas – Portaria nº 314/2012, em cumprimento ao Acórdão nº 1.385/2011- TCU- Plenário, para zerar e não formar novo passivo de prestação de contas do MinC. A perspectiva do número de servidores que se aposentarão até 2016 está apresentada no quadro 6.1.8.4

				Obs. os dados relativos às aposentadorias foram extraídos do SIAPE e que o quantitativo apresentado pode variar conforme alguns fatores, quais sejam: novos tempos de contribuição averbados, períodos de licença-prêmio a serem usufruídos e faltas injustificadas.
Educação Continuada	Plano de Capacitação e Desenvolvimento do MinC – PCDMinC (objetiva dotar o Sistema MinC de uma força de trabalho qualificada em nível gerencial e técnico, para desempenhar as competências institucionais dos órgãos e das entidades que integram o Sistema Federal de Cultura no âmbito do Poder Executivo, principalmente, no que se refere à promoção do desenvolvimento cultural da sociedade brasileira).	Capacitar 100% servidores efetivos (em exercício por no mínimo 2/3 do ano)	- Atingida *Apresentado do quadro 6.1.8.1	- A atividade de capacitação de servidores tem se intensificado nos últimos anos, refletindo o esforço da área de Gestão de Pessoas no sentido de atender as necessidades de capacitação pactuadas entre as chefias e os servidores, bem como a expansão acelerada das ações do Ministério. A capacitação atende tanto os servidores efetivos como as demais categorias de servidores, preparando-os para melhor executarem suas funções. - A capacitação é Meta de desempenho Individual da GDAC.
Desempenho	Avaliar o desempenho individual (20 pontos) e institucional (80 pontos) para atribuição de Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural – GDAC.	- Índice de Avaliação Individual dos Fatores de desempenho maior que 7 pontos -Índice igual a 10 pontos para 20 horas	Avaliação dos Fatores- 99% das notas atribuídas maior que 7 pontos 20 horas capacitação - 99,5% dos servidores	Portaria MinC nº 127/2010 - “Estabelece os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da

		de capacitação por servidor	ativos permanentes capacitados	Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural - GDAC, de que trata o art. 2º-E da Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005.”
		Índice de desempenho Institucional maior que 70 pontos	Avaliação Institucional = 80 pontos	Portaria MinC nº 7/2013 - “Divulga os resultados da avaliação de relativos ao segundo ciclo de avaliação.”

6.1.8.1 Indicadores institucionais de desenvolvimento da força de trabalho – Educação Continuada

A capacitação de servidores tem se intensificado, refletindo o esforço da área de Gestão de Pessoas no sentido de atender as necessidades do órgão. Essa capacitação ocorre tanto no que concerne às competências técnicas e gerenciais como naquelas que envolvem competências atitudinais e atende os servidores efetivos e as demais categorias de servidores.

A Gratificação de Desempenho de Atividade Cultural – GDAC, tem como Meta de Desempenho Individual 20h/ano de capacitação, o que fez com que os servidores participassem, não somente os cursos oferecidos pelo MinC, mas outros cursos oferecidos pelo mercado em geral, o que elevou significativamente o número de capacitações.

Indicadores de atividades de capacitação Capacitações nas linhas, gerencial, técnica e de atitudes e comportamentos

Ano	Número de servidores	Número de servidores ativos permanentes	Quantidade de capacitações no ano	Quantidade de servidores capacitações no ano (em exercício por no mínimo 2/3 do ano)
2010	870	446	860	327
2011	871	460	963	409
2012	852	459	617*	407

*Incluída a participação em cursos fora do âmbito do MinC

Fonte: CDPE/CGEP/SPOA/SE-MinC - Resultado do Plano de Capacitação e Desenvolvimento do MinC 2010/2012

* 415 Ações de capacitação de cursos custeado pelo servidor.

6.1.8.2 Indicadores de Rotatividade concurso MinC 2010 – Turnover

Cargo	Nomeação	Desistências	Exoneração	Vacância	Redistribuição	Reprovado exame admissão	Em Exercício	Cargos Vagos	Quantidade de vagas previstas no Edital
Agente Administrativo	350	266	20	48	4	1	211	31	226
Analista Técnico Administrativo	61	19	1	5	0	0	36	4	27
TOTAL	411	85	21	53	4	1	247	35	253

Fonte: CDPE/CGEP/SPOA/SE-MinC – Quadro de acompanhamento de nomeações/concurso – 2010/2012

Sabidamente o capital humano é o maior patrimônio das organizações, o fluxo de entrada e saída de servidores é um indicador relevante na medida em que a instituição não consegue reter a força de trabalho. A rotatividade implica diretamente na produtividade e na retenção do conhecimento nas organizações. No quadro 6.1.8.2, a título de exemplo: o MinC realizou concurso público em 2010 para substituição de mão de obra terceirizada, medida que visava substituir, em média, 105 cargos de nível superior e 150 de nível médio, no entanto o concurso foi autorizado para 27 cargos de Nível Superior e 226 cargos de Nível Médio, o que gerou problemas importantes relacionados às atribuições vinculadas aos cargos de Níveis Intermediário e Superior. O quantitativo de cargos de nível superior, aquém das necessidades institucionais, provoca um alto índice de desistências, em torno de 55% (índice de rotatividade - Chiavenatto 2005). Outro ponto importante é a ausência de um Plano para reconhecimento da categoria que por sua vez não oferta tabelas remuneratórias atrativas.

6.1.8.3 Indicadores de Disciplina

a) Relatório de Procedimentos Instaurados

Ano	Processos Administrativos	Ritos Sumários	Sindicâncias	TOTAL
2010	7	2	23	32
2011	16	1	11	28
2012	5	1	10	16

Fonte: Comissão de Sindicância do MinC – 2009/2012

b) Relatório de Procedimentos Julgados

Ano	Processos Administrativos	Ritos Sumários	Sindicâncias	TOTAL
2010	5	1	10	16

2011	11	0	14	25
2012	5	1	10	16

Fonte: Comissão de Sindicância do MinC – 2009/2012

c) Relatório de Procedimentos em Revisão

Ano	Processos Administrativos	Ritos Sumários	Sindicâncias	TOTAL
2010	0	0	0	0
2011	1	0	0	1
2012	0	0	0	0

Fonte: Comissão de Sindicância do MinC – 2010/2012

6.1.8.4 Indicadores de Aposentadoria X Reposição de Quadro

Não houve reposição de quadro de pessoal nos exercícios de 2010 a 2012. As expectativas de aposentadorias para os próximos 5 (cinco) anos estão demonstradas nos quadros a seguir (ano a ano)

QUADRO DEMONSTRATIVO - PREVISÃO DE APOSENTADORIAS 2013 - 2017

Ano 2013		
Cargo	Nível	Quantidade de servidores
Administrador	NS	3
Agente Administrativo	NI	11
Agente de Portaria	NI	1
Analista III	NS	3
Analista de Sistema	NS	1
Analista Pesq. Tecnologia III	NS	1
Arquivista	NS	1
Assessor Administrativo	NS	1
Assistente Administrativo	NI	2
Assistente Administrativo II	NI	1
Assistente Social	NS	1
Assistente Téc. de Produção	NI	1
Auxiliar de Distribuição II	NA	1
Assistente de Secretaria II	NI	1
Auxiliar Op. Serv. Diversos	NA	2
Comunicação e Divulga. Cultural	NS	1
Motorista Oficial	NI	4
Operacional Administrativo	NI	1
Projetista	NA	1
Restaurador II	NS	1
Restaurador III	NS	1
Sociólogo	NS	1

Técnico III	NS			1		
Técnico IV	NS			3		
Técnico em Assuntos Culturais	NS			2		
Técnico em Comunicação Social	NS			1		
Técnico em Contabilidade	NI			1		
Telefonista	NI			1		
TOTAL	28			50		
Total por Nível	NS	NI	NA	NS	NI	NA
	15	10	3	22	24	4

Ano 2014						
Cargo	Nível			Quantidade de servidores		
Administrador	NS			1		
Agente Administrativo	NI			1		
Agente de Mecanização e Apoio	NI			1		
Agente de Portaria	NI			1		
Analista III	NS			1		
Analista Consultor-Sistema	NS			1		
Artífice I	NI			1		
Lanterneiro	NA			1		
Técnico III	NS			2		
Técnico IV	NS			1		
Técnico de Distribuição III	NS			1		
Técnico em Comunicação Social	NS			1		
Técnico em Contabilidade	NI			1		
Técnico em Educação	NS			1		
TOTAL	14			15		
Total por Nível	NS	NI	NA	NS	NI	NA
	8	5	1	10	5	-

Ano 2015						
Cargo	Nível			Quantidade de servidores		
Administrador	NS			1		
Agente Administrativo	NI			6		
Agente de Portaria	NI			1		
Agente de Serv. Complementares	NA			1		
Assistente Distribuição II	NI			1		
Auxiliar Op. Serv. Diversos	NA			1		
Motorista Oficial	NI			2		
Programador III	NI			1		
Restaurador III	NS			1		
Técnico IV	NS			1		
Técnico em Pesquisa III	NS			1		
TOTAL	11			17		
Total por Nível	NS	NI	NA	NS	NI	NA

	4	5	2	4	11	2
--	----------	----------	----------	----------	-----------	----------

Ano 2016						
Cargo	Nível			Quantidade de servidores		
Agente Administrativo	NI			6		
Agente de Portaria	NI			2		
Datilógrafo	NI			1		
Especialista Nível Médio	NI			1		
Serviços Auxiliares	NI			1		
Técnico III	NS			1		
Técnico Nível Superior	NS			1		
Técnico em Assuntos Educacionais	NS			1		
Técnico em Comunicação Social	NS			1		
Telefonista	NI					
TOTAL	10			15		
Total por Nível	NS	NI	NA	NS	NI	NA
	4	6	-	4	11	-

Ano 2017						
Cargo	Nível			Quantidade de servidores		
Agente de Portaria	NI			1		
Agente Administrativo	NI			2		
Analista de Sistemas	NS			1		
Assistente Tec Adm. II	NS			1		
Assistente Tec. Produção	NI			1		
Motorista Oficial	NI			1		
Operador de Telex	NA			1		
Pesquis. Cinematográfico	NS			1		
Profissional Artes Cênicas	NS			1		
Programador	NI			1		
TOTAL	10			11		
Total por Nível	NS	NI	NA	NS	NI	NA
	4	5	1	4	6	1

Fonte: DBEN/CGEP/SPOA/SE-MinC

Ano	2013	2014	2015	2016	2017	Total Geral
Total	50	15	17	15	11	108

6.2 – TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

6.2.1 Informações sobre terceirização de cargos e atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.14 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2012	2011	2010		
-	0	0	0	0	0
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					

6.2.2 Informações sobre a substituição de terceirizados em decorrência da realização de concursos públicos

QUADRO A.6.15 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS

SECRETARIA EXECUTIVA

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	D.O.U. de Publicação da Dispensa			
		Nº	Data	Seção	Página
-	-	-	-	-	-

Fonte: Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CDPE/CGEP/SPOA/SE-MinC

6.2.3 Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados

QUADRO A.6.16 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	
-	0	0	0
-	0	0	0
-	0	0	0

Fonte: CDPE/CGEP/SPOA/SE-MinC

6.2.4 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.17 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante

Nome: Miistério da Cultura

UG/Gestão: 420001

CNPJ: 01.264.142/0002-00

Informações sobre os Contratos

Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2012	V	E	Nº.06	09.081.459/0001-13	24/01/2012	22/05/2012			X					E
2010	L	O	Nº.06	10.836.886/0001-61	01/03/2010	28/08/2012	X							E
2007	V	O	Nº.18	00.215.978/0001-70	22/05/2007	25/01/2013			X					E
2009	L	O	Nº.57	10.565.981/0001-78	15/01/2009	31/12/2013	X							P
2010	L	O	Nº.63	05.940.692/0001-35	31/08/2010	31/08/2013	X							P
2009	L	O	Nº.24	78.533.312/0001-58	01/06/2009	01/07/2013	X							P
2012	V	O	Nº.02	03.601.036/0001-19	04/01/2012	03/01/2014			X					A
2009	L	O	Nº. 34	02.685.728/0001-20	26/06/2009	27/12/2013	X							

Observações:

LEGENDA

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte:

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

QUADRO A.6.18 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Ministério da Cultura													
UG/Gestão:420001							CNPJ:01.264.142/00002-00						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		(M)		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	Transportes	Ordinária	Nº 23/2010	07.779.169/0001-30	19/03/2010	18/03/2013			2	1			Ativo Prorrogado
2010	Transportes	Ordinária	Nº 80/2010	03.514.011/0001-88	01/12/2010	28/03/2013			3	3			Ativo Prorrogado
2010	Transportes	Ordinária	Nº 86/2010	03.514.011/0001-88	20/12/2010	28/03/2013			21	16			Ativo Prorrogado
2010	Transportes	Ordinária	Nº 87/2010	03.514.011/0001-88	20/12/2010	28/03/2013			2	1			Ativo Prorrogado
2010	Transportes	Ordinária	Nº 88/2010	03.514.011/0001-88	20/12/2010	28/03/2013			1	1			Ativo Prorrogado
2010	Transportes	Ordinária	Nº 89/2010	03.514.011/0001-88	20/12/2010	24/02/2014			3	3			Ativo Prorrogado
2010	Transportes	Ordinária	Nº 90/2010	06.798.516/0001-00	20/12/2010	28/07/2013			3	3			Ativo Prorrogado
2009	Transporte aéreo	Ordinária	Nº 52/2009	04.984.295/0001-39	27/08/2009	28/08/2013	-	-	-	-	-	-	Ativo Prorrogado
2010	Outras	Ordinária	Nº 50/2010	24.917.585/0001-77	01/07/2010	01/07/2013	-	-	-	-	-	-	Ativo Prorrogado
2011	Outras	Ordinária	Nº 15/2011	09.471.261/0001-64	14/06/2011	13/06/2013	-	-	-	-	-	-	Ativo Prorrogado
2012	Viagens	Ordinária	Nº 16/2012	03.600.863/0001-98	25/05/2012	A							Ativo Normal
2010	Apoio Adm.	Ordinária	Nº 32/2010	36.770.857/0001-38	25/06/2010	10/05/2011				M			Ativo Prorrogado
2010	Apoio Adm	Ordinária	Nº 72/2010	03.333.505/0001-66	12/11/2010	11/11/2011				M		S	Ativo Prorrogado
2011	Guarda de Documentos	Ordinária	Nº 10/2011	07.669.168/0001-33	17/05/2011	Ativo Prorrogado							Ativo Prorrogado
2011	ECT	Ordinária	Nº 01/2011	34.028.316/0007-07	27/01/2011	Ativo Prorrogado							Ativo Prorrogado
2011	ECT	Ordinária	Nº 37/2011	34.028.316/0007-07	13/12/2011	Ativo Prorrogado							Ativo Prorrogado
2008	Coperagem	Ordinário	Nº 29/2008	02.838.052/0001-67	03/07/2008	02/07/2013							Ativo Prorrogado
2012	Carregadores	Ordinário	Nº 01/2012	07.360.788/0001-96	02/01/2012	02/01/2012			X				Ativo Prorrogado
2012	Reprografia	Ordinário	Nº 09/2012	07.432.517/0001-07	01/03/2012	28/02/2015							Normal
2012	Carimbos	Ordinário	Nº 04/2012	04.451.523/0001-05	23/01/2012	31/12/2012							Encerrado
2012	Carimbos	Ordinário	Nº 05/2012	72.649.361/0001-74	23/01/2012	31/12/2012							Encerrado

2012	Segurança	Ordinário	02/2012	03.601.036/0001-19	04/01/2012	03/01/2014			X				Ativo Prorrogado
2012	Coperagen	Ordinário	03/2012	02.685.728/0001-20	14/01/2012	13/01/2014	X						Ativo Prorrogado
2011	Manutenção Predial	Ordinário	23/2011	09.627.040./0001-32	13/07/2011	12/07/2013	X						Ativo Prorrogado
2012	Brigadistas	Ordinário	14/2012	05.922.287/0001-20	03/05/2012	02/05/2013			X				A
2012	12	Ordinário	13/2012	00.470.401/0001-05	25/04/2012	31/12/2013							A
2010	12	Ordinário	91/2010	32.918.377/0001-13	30/12/2010	29/12/2013			X				Ativo Prorrogado
2008	12	Ordinário	10/2008	32.912.750/0001-26	29/02/2008	02/03/2013			X				Encerrado
2010	12	Ordinário	58/2010	36.764.843/0001-01	19/07/2010	18/07/2015			X				Ativo Prorrogado
2010	12	Ordinário	54/2010	05.398.090/0001-34	19/07/2010	18/07/2015			X				Ativo Prorrogado
2010	12	Ordinário	57/2010	01.715.970/0001-36	19/07/2010	18/07/2015			X				Ativo Prorrogado
2010	12	Ordinário	59/2010	07.204.468/0001-47	19/07/2010	18/07/2015			X				Ativo Prorrogado
2009	12	Ordinário	56/2009	10.629.386/0001-59	01/10/2009	01/10/2013			X				Ativo Prorrogado
2010	12	Ordinário	64/2010	37.093.184/0001-91	03/09/2010	02/01/2012	X						Encerrado
2010	12	Ordinário	74/2010	37.148.798/0001-23	04/01/2011	02/05/2012			X				Encerrado
2009	12	Ordinário	33/2009	00.588.541/0001-82	26/06/2009	13/01/2012	X						Encerrado
2009	12	Ordinário	34/2009	02.685.728/0001-20	26/06/2009	27/12/2013	X						Ativo Prorrogado

Observações: Os contratos acima identificados compreendem

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Ef etivamente contratada.

Fonte:

6.2.6 Composição do quadro de estagiários

QUADRO A.6.19 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
1. Nível superior	226	185	154	114	R\$ 869.493,53
1.1 Área Fim	80	64	51	40	R\$ 384.322,23
1.2 Área Meio	146	121	103	74	485.171,30
2. Nível Médio	77	71	59	27	R\$ 279.722,58
2.2.1 Área Fim	28	27	22	8	98.861,31
2.2 Área Meio	49	44	37	19	180.861,27
3. Total (1+2)	303	256	213	141	R\$ 1.149.216,11

Fonte: Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas - CDPE, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - CGEP

7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

7.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTATADOS DE TERCEIROS

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

- a) A única legislação no âmbito do Ministério da Cultura que regula o uso do transporte é a Norma Operacional nº 02 de 15 de dezembro de 2003 – em anexo;
- b) A frota própria de veículos é composta por 02 (dois) veículos – 01 (um) do tipo institucional e 01 (um) do tipo representação - no Distrito Federal, e é utilizada para conduzir exclusivamente a Ministra de Estado e a Secretária-Executiva, tendo impacto apenas em suas atividades;
- c) 01 (um) do tipo institucional e 01 (um) do tipo representação;
- d) A média dos meses em que há dados concretos fica em torno de 1400 km para os 02 (dois) veículos;
- e) Idade média de 04 (quatro) anos dos 02 (dois) veículos. Ambos foram adquiridos em 2008;
- f) Não há dados consistentes sobre custo para manutenção da frota e valor do combustível: o serviço de transporte passou por diversas mudanças e várias informações se perderam e estão confusas;
- g) Não há plano sistemático de substituição da frota;
- h) Pela pequena quantidade, torna-se relativamente menos oneroso manter a frota própria no caso da Ministra de Estado e da Secretária-Executiva, que alugar;
- i) No caso dos veículos próprios, a prestação do serviço é feita pelos próprios motoristas em contato direto com as referidas autoridades: o controle é feito por meio da requisição de uso de veículo oficial, sendo liberada apenas por servidores credenciados do Gabinete da Ministra ou Secretaria-Executiva.

Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros

- a) Não há nenhum estudo técnico desenvolvido que balize a opção por frota terceirizada. Entretanto, a logística do Ministério não comportaria hodiernamente muitos veículos próprios: manutenção, acompanhamento, etc;
- b) As planilhas abaixo apresentam as empresas contratadas, tipo de licitação efetuada, números dos contratos assinados, vigência dos contratos, valores contratados e valores pagos desde a contratação até o exercício de referência do Relatório de Gestão.

c)

Visa Locadora de Veículos CNPJ: 03.514.011/0001-88				
Contrato nº 86/2010 Distrito Federal		Vigência: 28/03/2013	Tipo de licitação: remanescente de pregão eletrônico	Valor contratado:
Grupo de veículos	Qtde existente	Total geral	Valor contratado	Valores pagos em 2012**
Popular	7	16	R\$ 37.380,00	R\$ 1.016.820,00
Executivo	5		R\$ 30.825,00	
Van	1		R\$ 8.400,00	
Motocicleta	3		R\$ 8.130,00	

Visa Locadora de Veículos CNPJ: 03.514.011/0001-88					
Contrato nº 80/2010 Rio de Janeiro		Vigência: 28/03/2013	Serviço permanente e eventual	Tipo de licitação: remanescente de pregão eletrônico	Valor contratado:
Grupo de veículos	Qtde existente	Total geral permanente	Valor contratado	Valor contratado	Valores pagos em 2012*
Popular	3	3	R\$ 271.800,00	R\$ 363.600,00	R\$ 303.736,00
Popular eventual	10 diárias de 12h - 05 diárias de 24h		R\$		
Executivo eventual	10 diárias de 12h - 05 diárias de 24h		R\$ 91.800,00		

**No caso do contrato nº 86/2010 os dados são muito dispersos, não há um histórico consistente dos pagamentos efetuados. Os vários processos estão na comissão de sindicância.

Visa Locadora de Veículos CNPJ: 03.514.011/0001-88					
Contrato nº 87/2010 Porto Alegre		Vigência: 28/03/2013	Serviço permanente e eventual	Tipo de licitação: remanescente de pregão eletrônico	Valor contratado:

Grupo de veículos	Qtde existente	Total geral permanente	Valor contratado	Valor contratado	Valores pagos em 2012*
Popular	1	1	R\$ 64.080,00	R\$ 124.320,00	R\$ 81.275,60
Popular eventual	10 diárias de 12h - 05 diárias de 24h		R\$		
Executivo eventual	10 diárias de 12h - 05 diárias de 24h		60.240,00		

Visa Locadora de Veículos CNPJ: 03.514.011/0001-88					
Contrato nº 88/2010 Pará		Vigência: 28/03/2013	Serviço permanente e eventual	Tipo de licitação: remanescente de pregão eletrônico	Valor contratado:
Grupo de veículos	Qtde existente	Total geral permanente	Valor contratado	Valor contratado	Valores pagos em 2012*
Popular	1	1	R\$ 131.760,00	R\$ 190.440,00	R\$ 131.950,00
Popular eventual	10 diárias de 12h - 05 diárias de 24h		R\$		
Executivo eventual	10 diárias de 12h - 05 diárias de 24h		58.680,00		

Visa Locadora de Veículos CNPJ: 03.514.011/0001-88					
Contrato nº 89/2010 São Paulo		Vigência: 24/02/2014	Serviço permanente e eventual	Tipo de licitação: remanescente de pregão eletrônico	Valor contratado:
Grupo de veículos	Qtde existente	Total geral permanente	Valor contratado	Valor contratado	Valores pagos em 2012*
Popular	3	3	R\$ 329.400,00	R\$ 453.480,00	R\$ 311.937,16
Popular eventual	10 diárias de 12h - 10 diárias de 24h		R\$		
Executivo eventual	10 diárias de 12h - 10 diárias de 24h		124.080,00		

Egel Locação de Veículos CNPJ: 06.798.516/0001-00					
Contrato nº 90/2010 Pernambuco		Vigência: 28/07/2013	Serviço permanente e eventual	Tipo de licitação: remanescente de pregão eletrônico	Valor contratado:
Grupo de veículos	Qtde existente	Total geral permanente	Valor contratado	Valor contratado	Valores pagos em 2012*
Popular	3	3	R\$ 262.666,20	R\$ 379.906,20	R\$ 304.014,95
Popular eventual	10 diárias de 12h - 05 diárias de 24h		R\$ 107.640,00		
Executivo eventual	10 diárias de 12h - 05 diárias de 24h				
Diárias de pernoite	20 pernoites de R\$ 40,00				

RM Locadora CNPJ: 07.779.169/0001-30					
Contrato nº 23/2010 Minas Gerais		Vigência: 18/09/2013	Serviço permanente e eventual	Tipo de licitação: remanescente de pregão eletrônico	Valor contratado:
Grupo de veículos	Qtde existente	Total geral permanente	Valor contratado	Valor contratado	Valores pagos em 2012*
Serviço permanente		1	R\$ 97.121,28	R\$ 242.478,72	R\$ 115.682,29
Popular	1				
Serviço eventual			R\$ 135.757,44		
Popular eventual	10 diárias de 12h - 05 diárias de 24h				
Executivo eventual	10 diárias de 12h - 05 diárias de 24h				

*Conseguimos de forma consistente apenas o histórico dos valores pagos no exercício de 2012.

- d) A única legislação no âmbito do Ministério da Cultura que regula o uso do transporte é a Norma Operacional nº 02 de 15 de dezembro de 2003 – em anexo;
- e) A importância está em auxiliar nas atividades desenvolvidas pelo Ministério, tendo o papel de conduzir diversos servidores e autoridades a serviço, bem como pequenos volumes;
- f) A quilometragem média utilizada, a quantidade e a classificação dos veículos está nas planilhas abaixo. Não há dados concretos dos meses que não foram referidos;

Representação Regional do Rio de Janeiro Período: março 2012 a dezembro de 2012				
Km média	desvio padrão	Mediana	Menor Km rodada	Maior Km rodada
4700	2204	4124	2497	8652

Representação Regional de São Paulo Período: março 2012 a dezembro de 2012				
Km média	desvio padrão	Mediana	Menor Km rodada	Maior Km rodada
3723	2534	2869	1344	9339

Representação Regional do Pará Período: março 2012 a dezembro de 2012				
Km média	desvio padrão	Mediana	Menor Km rodada	Maior Km rodada
829	354,0	724	346	1439

Representação Regional de Minas Gerais Período: janeiro 2012 a dezembro de 2012				
Km média	desvio padrão	Mediana	Menor Km rodada	Maior Km rodada
1063	302,7	1178	564	1445

Representação Regional do Sul Período: março 2012 a dezembro de 2012				
Km média	desvio padrão	Mediana	Menor Km rodada	Maior Km rodada
828	341,4	899	242	1559

Média da quilometragem global rodada pelos veículos da Sede do Ministério da Cultura:

VEÍCULOS EXECUTIVOS Período: maio 2012 a dezembro de 2012				
Km média	desvio padrão	Mediana	Menor Km rodada	Maior Km rodada
3692	809,6	3479	2516	5249

VEÍCULOS POPULARES				
Período: maio 2012 a dezembro de 2012				
Km média	desvio padrão	Mediana	Menor Km rodada	Maior Km rodada
5480	1090,4	5857,5	3506	6849

VAN				
Período: maio 2012 a dezembro de 2012				
Km média	desvio padrão	Mediana	Menor Km rodada	Maior Km rodada
1652	115,8	1650	1502	1822

MOTOCICLETAS				
Período: janeiro 2012 a dezembro de 2012				
Km média	desvio padrão	Mediana	Menor Km rodada	Maior Km rodada
2799	405	2881	2049	3560

- g) Os veículos têm idade média de 02 (dois) anos de utilização;
- h) Os custos estão incluídos no contrato firmado;
- i) O controle é efetuado basicamente pelas requisições de utilização dos veículos, que só podem ser utilizadas caso estejam carimbadas e assinadas por servidor credenciado junto à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos.

7.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

7.2.1 Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial

QUADRO A.7.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF AL - ALAGOAS	1	1
	União das Palmares	1	1
	UF BA – Bahia	1	1
	Salvador	1	1
	UF MG – Minas Gerais	1	1
	Sabará	1	1
	UF PE – Pernambuco	1	1
	Recife	1	1
	UF RJ – Rio de Janeiro	3	3
	Nova Iguaçu	1	1
	Rio de Janeiro	2	2
	UF SP – São Paulo	2	2
São Paulo	2	2	
Subtotal Brasil		9	9
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0

	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	Subtotal Exterior	0	0
	Total (Brasil + Exterior)	9	9

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

7.2.2 Distribuição espacial dos bens imóveis locados de terceiros

QUADRO A.7.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2012	EXERCÍCIO 2011
BRASIL	UF – DF	1	1
	Brasília	1	1
	UF – MG	1	1
	Belo Horizonte	1	1
	UF- RS	1	1
	Porto Alegre	1	1
Subtotal Brasil		3	3
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
	PAÍS "n"	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
cidade "n"			
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		3	3

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.

7.2.3 Discriminação dos bens imóveis sob a responsabilidade da UJ

QUADRO A.7.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
420001	2885.00030.500-7		Bom		10/10/2000	3.000,54		
420001	3849.00786.500-7		Bom		01/12/2011	15.849.355,04		

420001	9701.30897.500-8		Bom		10/03/2011	200.000.000,00			
420001	4123.00651.500-0		Bom		01/12/2011	5.494.440,00			
420001	5133.00008.500-6		Bom		04/05/2001	41.250,00			
420001	2531.00950.500-0		Bom		01/12/2011	2.359.500,24			
420001	5869.00019.500-1		Bom		20/12/2011	19.860.261,40			
420001	6001.02643.500-5		Bom		22/03/2000	392.986,75			
420001	6001.02827.500-5		Bom		22/07/2009	30.551.053,90			
420001	8801.00800.500-4		Bom		01/12/2011	7.535.966,00			
420001	7107.00481.500-0		Bom		20/06/2008	3.266.017,00			
420001	7107.00523.500-8		Bom		08/09/2011	996.809,20			
Total								Σ	Σ
Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União – SPIUnet.									

Análise Crítica

Todos os imóveis (união/locados de terceiros) estão devidamente cadastrados no sistema SPIUnet e será realizado neste exercício a solicitação da criação da Comissão Especial com a finalidade de executar o inventário físico-financeiro dos Bens Imóveis do MinC, com o objetivo de proceder a atualização das avaliações dos imóveis. Não existem bens imóveis fora do patrimônio da União.

8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

8.1 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)

QUADRO A.8.1 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
<input type="checkbox"/>	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
<input type="checkbox"/>	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
<input checked="" type="checkbox"/>	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
<input checked="" type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
<input type="checkbox"/>	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.

<input type="checkbox"/>	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
<input type="checkbox"/>	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
<input type="checkbox"/>	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
<input type="checkbox"/>	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
<input checked="" type="checkbox"/>	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
<input type="checkbox"/>	Auditoria de governança de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de sistemas de informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de segurança da informação.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de contratos de TI.
<input type="checkbox"/>	Auditoria de dados.
<input type="checkbox"/>	Outra(s). Qual(is)? _____
<input checked="" type="checkbox"/>	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
<input type="checkbox"/>	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
<input type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
<input checked="" type="checkbox"/>	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
<input type="checkbox"/>	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
<input type="checkbox"/>	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
<input type="checkbox"/>	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
<input type="checkbox"/>	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
<input checked="" type="checkbox"/>	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://www.cultura.gov.br/site/wp-content/uploads/2013/03/PDTI-2012-2014_Aprovada_Publicada.pdf
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
<input type="checkbox"/>	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
<input checked="" type="checkbox"/>	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
<input type="checkbox"/>	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
<input type="checkbox"/>	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
<input type="checkbox"/>	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
<input type="checkbox"/>	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
<input type="checkbox"/>	(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
<input type="checkbox"/>	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
<input type="checkbox"/>	(3) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
<input type="checkbox"/>	(3) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
<input type="checkbox"/>	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.

(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).	
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
<input type="checkbox"/>	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
<input type="checkbox"/>	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
<input type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
<input checked="" type="checkbox"/>	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<input type="checkbox"/>	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
<input type="checkbox"/>	Entre 1 e 40%.
<input type="checkbox"/>	Entre 41 e 60%.
<input type="checkbox"/>	Acima de 60%.
<input checked="" type="checkbox"/>	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.	
A informação apresentada no item 8 foi devidamente alinhada com as metas da Ouvidoria deste Ministério da Cultura.	

8.2 ANÁLISE CRÍTICA

Os processos de governança necessitam de implementação e de melhoria contínua para produzirem os efeitos esperados, e nesse sentido, faz-se necessário destacar que a gestão de tecnologia da informação, no que tange especificamente às atividades de governança, foram afetadas de sobremaneira pela grande rotatividade de gestores desta unidade, chegando a quatro coordenadores-gerais em um período de 2 anos.

9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012

9.1 GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

QUADRO A.9.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.			X		
<ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? 	No TR de manutenção predial foi inclusa cláusula sobre logística reversa				

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			X		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	X				
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.			X		
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			X		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?			X		
Diminuição relativa do consumo de energia					
Sim () Não (X)					
Divulgação do Projeto Esplanada Sustentável na intranet do órgão					
Divulgação do Projeto Esplanada Sustentável na intranet do órgão					
Considerações Gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

9.2 CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

QUADRO A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Valores em R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão		Resultados		
AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO		2011		ECONOMIA DE ENERGIA ELÉTRICA		
PROJETO ESPLANADA SUSTENTÁVEL		2012		LEVANTAMENTO DO CONSUMO DO		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel						
Água	20550	23024		R\$ 315.322,32	R\$ 323.494,46	
Energia Elétrica	944946	829490	N/C	R\$440.628,64	R\$ 334.300,61	N/C
			Total			

Fonte:

10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

10. 1 DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

10.1.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

QUADRO A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 000.828/2011-4	Acórdão 3304/2011– TCU– Plenário	9.4	DE	OFÍCIO 43/2012-TCU/SECEX- 8
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura					
Descrição da Deliberação					
9.4. determinar aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal abaixo listados, que, a partir de 1º de janeiro de 2012, registrem e operacionalizem obrigatoriamente os atos e procedimentos relativos a convênios, contratos de repasse e instrumentos congêneres diretamente no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv), conforme determinado pelo Decreto 6.170/2007 e Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU 507/2011, condicionando rigorosamente os correspondentes repasses de recursos ao prévio cumprimento dessa determinação, ressalvados os casos previstos no art 2º da referida portaria ministerial; (...) 34902 - Fundo Nacional da Cultura					

Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Articulação Institucional	40125
Secretaria do Audiovisual	3662
Secretaria de Cidadania e da Diversidade Cultural	102521
Secretaria de Economia Criativa	119553
Secretaria Executiva	3231
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	40127
Secretaria de Políticas Culturais	75694
Síntese da Providência Adotada	
As Secretarias do MinC tomaram ciência da determinação do TCU por meio do Memorando-Circular nº 04/2012-AECI/GM/MinC, de 18/1/12 , à SAV, SAI, SCC, SID, SEFIC, SPC e DGI	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC - 023.926/2009-0	Acórdão 3.488/2012– TCU- Câmara	9.3	DE	OFICIO 1102/2012- TCU/SECEX-CE
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério da Cultura					1926
Descrição da Deliberação					
Determinar ao Ministério da Cultura que se abstenha de atrasar a transferência de recursos nos ajustes em que figurar como concedente, promovendo a liberação das parcelas do convênio em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, nos termos previstos pelo art. 116. § 3º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993:					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Articulação Institucional					40125
Secretaria do Audiovisual					3662
Secretaria de Cidadania e da Diversidade Cultural					102521
Secretaria de Economia Criativa					119553
Secretaria Executiva					3231
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura					40127
Secretaria de Políticas Culturais					75694
Síntese da Providência Adotada					
As Secretarias do MinC tomaram ciência da determinação do TCU por meio do Memorando-Circular nº 016-AECI, de 26/6/12 , à SAI, SAV, SCDP, SEC, SEFIC, SPOA, SPC e CG/SE.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A Coordenação de Contabilidade informou por meio do Memorando nº 020/2012 CCONT/CGOF/SPOA/SE, de					

29/06/2012, que registrou a baixa da responsabilidade, no SIAFI, do conveniente responsável pelo Convênio nº 224/99 – SIAFI 382439 – Pronac 996429, informando que não há registro, neste nome, no cadastro informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Denominação Completa						Código SIORG
Secretaria Executiva						3231
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
03	TC 007.024/2011-8	Acórdão nº 484312012 - TCU – 2ª Câmara	1.7.1 1.7.2	DE	OFICIO 1384/2012- TCU/SECEX-SP	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG
Ministério da Cultura						1926
Descrição da Deliberação						
1.7.1. após esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção do ressarcimento pretendido, instaure tomada de contas especial referente a projeto financiado com recursos captados com base em incentivos da Lei 8.313/91, no âmbito do Pronac, de numero 04-6392 Projeto "Memória do Mercado Modelo"; 1.7.2. no prazo de 90 dias encaminhe a esse TCU cópia dos comprovantes de ressarcimento ao erário ou do envio do processo de tomada de contas especial à Secretaria Federal de Controle Interno;						
Providências Adotadas						
Sector Responsável pela Implementação						Código SIORG
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura						40127
Síntese da Providência Adotada						
Foi emitido o Laudo de Reconsideração da Reprovação nº 006/2012, datado de 09/07/2012, e encaminhado o Comunicado de Reconsideração da Reprovação da Prestação de Contas n.006/2012 à proponente, assim como foi publicada no Diário Oficial da União a Portaria nº 400.						
Síntese dos Resultados Obtidos						
Foi emitido novo Relatório de Avaliação da Prestação de Contas, o qual considerou Regular a prestação de contas apresentada.						
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor						

Denominação Completa						Código SIORG
Secretaria Executiva						3231
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
04	TC 003.182/2012-6	Acórdão 5025/2012-2ª Câmara	1.7.1	DE	Ofício nº 531/2012- TCU/SECEX-SC	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG
Ministério da Cultura						1926
Descrição da Deliberação						
Determinar ao Ministério da Cultura que proceda, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, à análise dos documentos apresentados pelo Sr. César Augusto Vargas Lavoura, referente ao Projeto n. 05-7642, Processo n. 01400.013283/05-22, certificando-se da efetiva impressão do livro "Teatro Amador e Cinema em Lages", encaminhando o resultado a este Tribunal.						
Providências Adotadas						
Sector Responsável pela Implementação						Código SIORG
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura						40127
Síntese da Providência Adotada						
O proponente foi devidamente notificado para encaminhar ao Ministério da Cultura dois exemplares do livro, bem como comprovante de Distribuição do produto cultural.						
Síntese dos Resultados Obtidos						
Ofício nº 303/2012-AECI/GM/MinC, à SECEX/SC, encaminha cópia da Nota Técnica nº 164/2012 – CGPC/DIC/SEFIC/MinC, de 30/11/12 , a qual informa que tendo em vista o não atendimento das notificações e por falta de documentos que comprovem efetivamente a execução do livro "Teatro e Cinema em Lages" e a distribuição, conforme o Plano de Distribuição de Produtos Culturais a Coordenação-Geral de Prestação de Contas concluiu que o livro citado não foi impresso.						
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor						

Denominação Completa						Código SIORG
Secretaria Executiva						3231
Deliberações do TCU						
Deliberações Expedidas pelo TCU						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida	
05	TC 027.874/2012-5	Acórdão nº 5344/2012 - TCU – 1ª- Câmara	1.8	DE	OFICIO 1931/2012- TCU/SECEX-SP	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG
Ministério da Cultura						1926
Descrição da Deliberação						

Determinar ao Ministério da Cultura que, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da ciência desta deliberação, instaure procedimento administrativo interno visando apurar as causas e as circunstâncias em que ocorreram o extravio dos processos relacionados no subitem 9.7 do Acórdão nº 2.948/2010 – 1ª Câmara, bem como, se possível, a responsabilidade dos agentes públicos envolvidos na sua guarda, controle e acompanhamento, encaminhando a este Tribunal resultado conclusivo dessa apuração.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria do Audiovisual	3662
Síntese da Providência Adotada	
Foi apresentado pedido de reconsideração em face do Acórdão nº 5344/2012 - TCU – 1ª- Câmara, ao Ministro Relator José Múcio Monteiro/TCU, por meio do Ofício nº 350/SE/MinC, de 4/10/12.	
Esclarecendo que:	
Em atendimento ao subitem 9.7 do Acórdão nº 2.948/2010-1 a Câmara, que lista 16 processos referentes a projetos de audiovisual da empresa ADL Assessoria e Consultoria S/C Ltda., determinando a este Ministério <i>"que apresente informações detalhadas acerca da situação atual de cada um"</i> , foi solicitado, a Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura-SEFIC, gestora do sistema SALIC, o rastreamento detalhado dos respectivos projetos no sistema SALIC E SALICWEB da Empresa ADL - Assessoria e Consultoria S/C Ltda., pois os mesmos não aparecem na relação dos projetos aprovados pelo Ministério da Cultura no citado sistema.	
No SALIWEB foram encontrados os projetos: Pronac 95-1282 "Cidade Cidadão - Rio Grande do Sul"; Pronac 95-1283 "Cidade Cidadão - São Paulo"; Pronac 95-1284 "Cidade Cidadão Região Sudeste"; Pronac 95-1285 "Em Cartaz É: A Representação", projetos esses, convertidos em Tomada de Contas Especial, que já se encontram no Tribunal de Contas da União.	
O Banco do Brasil localizou apenas duas contas, encaminhando cópias dos respectivos extratos.	
A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) se manifestou <i>"após consulta aos nossos sistemas e aos processos arquivados nesta Autarquia. verificamos que 8(oito) dos projetos tiveram seu registro cancelado de ofício sem ter havido captação, outros 4(quatro) não chegaram a ter registro concedido, e que apenas os 4 relacionados a seguir tiveram valor</i>	
<i>declarado de captação: Projeto Cidade Cidadão: Região Sudeste (CA VII 995-005), Projeto Cidade Cidadão: Região Sul (CAV/1996/026), Projeto Cidade Cidadão: Região São Paulo(CAV/1995/005) e Projeto em cartaz é: A representação (CAV/1995/040)".</i>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
O TCU ainda não julgou o pedido de reconsideração ao Acórdão nº 5344/2012 - TCU – 1ª- Câmara, que está na situação "Em Exame".	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
O tempo decorrido entre a aprovação dos projetos e a diligência do Tribunal de Contas da União.	

Denominação Completa		Código SIORG			
Secretaria Executiva		3231			
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 007.427/2012-3	Acórdão 5881/2012-TCU-1ª Câmara		DE	OFÍCIO 2299/2012-TCU/SECEX-RJ-D2, de 8/10/12
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério da Cultura					1926

Descrição da Deliberação	
Determinar ao Ministério da Cultura que, no prazo de 60 (sessenta) dias, emita parecer conclusivo acerca do cumprimento do objeto pactuado, por intermédio da análise do referido livro, inclusive no tocante à compatibilidade financeira entre o executado e o previsto no plano de trabalho pertinente;	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	40127
Síntese da Providência Adotada	
Nota Técnica nº 174/2012-CGPC/DIC/SEFIC/MinC, de 18/12/12, quanto à Prestação de Contas Final, no que diz respeito à avaliação quanto ao cumprimento do objeto e objetivos, o projeto foi APROVADO, conforme PARECER TÉCNICO emitido pela FBN – Fundação Biblioteca Nacional e a análise financeira. Foi emitido em 18/12/2012 o Laudo Final sobre a Prestação de Contas – CGPC/DIC/SEFIC/MINC nº 171.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
O projeto foi REPROVADO, em conformidade com o relatório de Avaliação da Prestação de Contas.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

10.1.2 Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

QUADRO A.10.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	TC 010.529/2009-3	Acórdão 9254/2011-TCU-2ª Câmara	9.1	DE	OFICIO 113/2012-TCU/SECEX-RO – OFICIO 655/2012-TCU/SECEX-RO
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério da Cultura					1926
Descrição da Deliberação					
Determinar ao Ministério da Cultura que instaure, caso esgotadas as providências administrativas internas necessárias ao ressarcimento do erário, no prazo de 30 (trinta) dias, tomada de contas especial, de acordo com o disposto no al1. 8º. caput, da Lei nº 8.443/1992, combinado com o art. 197, caput, do Regimento Interno, para apurar irregularidades relacionadas ao objeto do Convênio nº 947/2005-MINC/SE/ADMINISTRAÇÃO DIRETA (Siafi nº 577009), firmado com o município de Cacoal/RO, devendo, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no art. 1º, § 1º, da Instrução Normativa-TCU nº 56/2007, remeter o processo de contas especiais a esta Corte, por meio da Secretaria Federal de Controle Interno, para o devido julgamento;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira					77468
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Em atendimento aos Ofícios nºs 527 e 528/2012 –SPOA/SE/MinC, ambos de 11/09/2012, a conveniente encaminhou documentação complementar. Os autos foram enviados a parecerista credenciado deste MinC, e foi emitido parecer técnico favorável, pelo quê o processo encontra.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Os fatores que mais contribuíram negativamente para finalização da análise são: 1) - morosidade no atendimento as diligências; 2) - o número reduzido de servidores.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	TC 020.036/2008-6	Acórdão nº 644/2012-TCU 2º Câmara Acórdão nº 5902/2011-1ª Câmara	1.6.1	DE	OFICIO 340/2012-TCU/SECEX-BA
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Descrição da Deliberação					
<p>Prorroga o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, a contar da notificação desta deliberação, para que a Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura cumpra a determinação constante do subitem 1.6.1 do Acórdão n. 5.902/2011 – 1º Câmara</p> <p>1.6.1. ao Ministério da Cultura para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta deliberação, apresente parecer conclusivo acerca da regularidade das contas relativas ao Convênio FCP n. 005/2005 (Siafi n. 522.441), objetivando o apoio à construção do Centro Cultural Odé Kayodé, em terreno integrante do Terreiro Ilê Axé Opó Afonjá, devendo tal parecer ser elaborado à luz da documentação encaminhada pela entidade tomadora dos recursos (por meio do documento datado de 22/07/2010, recebida pelo Ministério da Cultura em 26/07/2010), bem como pela documentação encaminhada ao TCU pelo Sr. Francisco Jorge Gonzalez de Codes, ex-dirigente da entidade em referência (composta do Anexo 1 dos presentes autos);</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Coordenação-Geral de Execução Orçamentária e Financeira					77468
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Emitido parecer técnico favorável. Durante análise financeira foi detectada a necessidade de documentos adicionais, que foram solicitados por meio dos Ofícios nºs 290 e 301/2012-CPCON/CGEX/DGI, em atendimento a conveniente encaminhou Ofício sº, datado de 27/05/2012 com justificativas. Após análise foi enviado o ofício nº 27/2013, informando que restou pendente para emissão de parecer conclusivo o envio de cópias dos extratos bancários da conta de investimento e dando o prazo de 15 dias para atendimento, não tendo sido atendido até a presente data.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Os fatores que mais contribuíram negativamente para finalização da análise são: 1) - morosidade no atendimento as diligências; 2) - o número reduzido de servidores.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	TC 003.174/2012-3	Acórdão 3917/2012 – TCU – 2ª Câmara	9.2	DE	OFICIO 1167/2012-TCU/SECEX-SP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério da Cultura					1926
Descrição da Deliberação					
<p>Determinar ao Ministério da Cultura, encaminhando-lhe cópia integral deste acórdão, que adote as medidas que se façam necessárias para recuperação dos valores captados pela Srª Roberta Ferreira Jacoto, no âmbito do Projeto Pronac 04-1067, e ora mantidos em conta corrente específica nº 56.117-7, agência 0103-1, do Banco Bradesco, pelo espólio da Srª Roberta Ferreira Jacoto, atuando, caso se mostre pertinente, junto ao Tribunal de Justiça de São Paulo para, no curso do processo de Inventário e Partilha nº 0040624-21.2005.8.26.0001, conduzido pela 2ª Vara da Família e Sucessões – Foro Regional I – Santana – São Paulo (SP).</p>					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>Para atender o OFICIO 1167/2012-TCU/SECEX-SP foi autuado o processo nº 01400.016213/2012-55. A Consultoria Jurídica enviou ao representante da Procuradoria Regional da União da 3ª Região a documentação sobre o assunto, entretanto, como não há novas notícias foi enviado mensagem e o Ofício nº 63/2013-CONJUR/MINC, de 13/3/13, à Procuradoria-Regional da União da 3ª Região.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Para atender esta determinação é necessário a intervenção de um órgão jurídico.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC 010.628/2012-6	Acórdão 5164/2012 – TCU – 2ª Câmara	1.7.1 1.7.2	DE	OFÍCIO1487/2012-TCU/SECEX-SP OFÍCIO Nº 2612/2012-TCU/SECEX-SP
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério da Cultura					1926

Descrição da Deliberação	
<p>1.7.1. após esgotadas as medidas administrativas internas sem obtenção do ressarcimento pretendido, instaure tomada de contas especial referente a projeto executado com recursos financeiros captados com base em incentivos da Lei 8.313/91, no âmbito do Pronac, de número 01-1133 – Projeto de finalização das obras do Teatro Municipal de Cubatão;</p> <p>1.7.2. no prazo de 90 dias encaminhe a esse TCU cópia dos comprovantes de ressarcimento ao erário ou do envio do processo de tomada de contas especial à Secretaria Federal de Controle Interno;</p> <p>OFÍCIO 2612/2012-TCU/SECEX-SP, prorrogado por mais 60 dias a contar da notificação, o prazo para atendimento do subitem 1.7.2 do Acórdão 5164/2012 - 2ª Câmara com fundamento nos arts. 143, inciso III, 17, 105 e 243, do Regimento Interno/TCU.</p>	
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura	40127
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
<p>Nota Técnica nº 001/2013-CGPC/DIC/SEFIC-MinC, de 3/1/13, em 26/12/12, o processo foi tramitado à Representação Regional de São Paulo para encaminhá-lo a um perito credenciado pelo MinC, o qual apresentará um relatório conclusivo sobre o cumprimento do objeto, no prazo de 10 dias, sendo-lhe facultado solicitar uma única prorrogação do prazo para emissão do parecer, de no máximo 3 dias do prazo inicialmente fixado. O processo foi recebido em 28/12/2012 naquela Regional e ainda não foi retirado pelo perito. Quando o processo retomar a Coordenação-Geral com o parecer técnico emitido, serão adotados procedimentos relativos a validação desse parecer, autorização de pagamento ao perito e encaminhamento do processo à área responsável pela análise financeira, lembrando ainda que o perito poderá diligenciar o proponente a apresentar documentos ou esclarecimentos adicionais, sendo dado prazo de até 20 dias para resposta. A Coordenação de Análise Financeira de Incentivos Fiscais, da CGPC, somente poderá finalizar a análise financeira da prestação de contas, após efetuados os procedimentos citados acima.</p> <p>Entende que não há como atender tempestivamente ao Acórdão nº 8851/2012-TCU e, requer prazo novo prazo de 90 dias.</p> <p>Prazo solicitado à SECEX/SP, por meio do Ofício nº 002/2013-AECI/GM/MinC, de 7/1/13.</p>	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Prazo insuficiente para o atendimento conclusivo das determinações do TCU, motivo pelo qual foi solicitado novo prazo.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 022.87712008-1	Acórdão nº 2462/2012-TCU-Plenário	9.5	DE	OFICIO 815/2012-TCU/SECEX-AL
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério da Cultura					1926
Descrição da Deliberação					
Determinar ao Ministério da Cultura que investigue a destinação dada aos equipamentos comprados com recursos do Convênio MinC/FNC 35/2005, verificando a necessidade de fazer valer o disposto na cláusula décima segunda do referido instrumento;					

Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria Executiva	3231
Justificativa para o seu não Cumprimento:	
Foi realizada vistoria <i>in loco</i> na Instituição Circulo Cultural Anima Alagoana, nos dias 21 e 22/11, pela Assessora da Secretaria Maria Teresa Huang, em exercício na Representação Regional Nordeste. Conforme consta do citado Relatório de Visita Técnica, há alguns bens remanescentes do Convênio 35/2005, os quais se encontram em bom estado. Nesse sentido, com intuito de atender à determinação do Tribunal de Contas da União, a Secretaria Executiva e as áreas técnicas deste Ministério, verificarão a existência de alguma instituição congênere a responsável pelo mencionado Convênio, com vistas a decidir a destinação dos bens localizados durante a Visita Técnica.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	TC 026.176/2011-4	Acórdão nº 2965/2012-TCU-Plenário	9.2.1 9.2.2	DE	OFÍCIO 1331/2012-TCU/SECEX-6
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério da Cultura					1926
Descrição da Deliberação					
Determinar ao Ministério da Cultura que: 9.2.1 adote providências com vistas à apuração de irregularidades cometidas no âmbito dos convênios 735783, 731985, 741780, 734460, 743399, 749202, 749203, 750264 e 748914, entre elas a possível omissão no dever de prestar contas, devendo instaurar processo de tomada de contas especial, se necessário, e avaliar a pertinência de registro de impedimento de conveniamento das entidades e agentes envolvidos, para os efeitos do art. 4º, §§ 1º e 2º, do Decreto 7.592/2011, remetendo os processos eventualmente autuados à Secretaria Federal de Controle Interno no prazo de cento e vinte dias, sem prejuízo de encaminhar a este Tribunal as informações sobre as conclusões e providências adotadas, e 9.2.2 elucide a situação em que se encontra a prestação de contas do Termo de Parceria 654693/2009, ante informação constante no Siconv no sentido de que o responsável pelas contas encontrar-se-ia inadimplente, instaurando processo de tomada de contas especial, caso ainda não o tenha feito, na hipótese em que se tenha caracterizado a inadimplência do responsável;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura					40127
Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural					102521
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Conforme resposta encaminhada ao TCU por meio do Ofício nº 35/2013/SE, de 15/02/2013 , dentro do prazo estipulado pelo TCU.					

O **Convênio 750264** (Instituto Conhecer Brasil) foi anulado e sua anulação foi publicada no Diário Oficial da União nº. 174, de 6 de setembro de 2012. Quanto aos demais convênios relacionados no item 9.2.1 – foram adotadas providências que estão em fase de implementação.

Em relação ao item 9.2.2, Pronac: 09-7414 (Instituto Empreender), a Secretaria-Executiva determinou a Secretaria da Cidadania e da Diversidade Cultural-SCDC que conclua as ações relativas ao Termo de Parceria até 1º de abril de 2013.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As análises das prestações de contas estão sendo realizadas de forma criteriosa, caso haja necessidade de instauração de tomada de contas especial, seguirá todo o trâmite legal, possibilitando aos convenientes a ampla defesa e o contraditório.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	TC 026.176/2011-4	Acórdão nº 2965/2012-TCU-Plenário	9.4	DE	OFÍCIO 1331/2012-TCU/SECEX-6
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Descrição da Deliberação					
9.4. determinar à Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura, relativamente às entidades Associação Cultural São Saruê, Associação dos Produtores e Empreendedores Culturais de Santa Maria, Bagagem Cia. de Bonecos, Clube do Violeiro Caipira de Brasília, Companhia de Desenvolvimento Econômico e Social (Codes), Instituto Caminho das Artes (ICA) e Instituto Cultura em Movimento do Brasil (ICMB), a retenção de parcelas financeiras eventualmente pendentes de transferência em convênios já celebrados, com fundamento na Lei 8.666/93, art. 116, § 3º, inc. II, e no Decreto 7.592/2011, art. 5º, incs. III e V, até que o ministério decida sobre a ocorrência de irregularidades relativas aos convênios Siconv 748378, 749329, 747881, 751750, 710417, 751394, 751409, 733326, 748302, 748068, 748225 e 749304, informando ao TCU, no prazo de noventa dias, as providências adotadas e seus resultados;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura					40127
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
Conforme resposta encaminhada ao TCU por meio do Ofício nº 35/2013/SE, de 15/02/2013 , dentro do prazo estipulado pelo TCU.					
A Secretaria-Executiva estipulou prazos para que a Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura apresente os resultados das providências adotadas, com vistas a cumprir a determinação do TCU, priorizando a análise das prestações de contas dos convênios relacionados no item 9.4 e instaurando, se for o caso, tomada de contas especial.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
As análises das prestações de contas estão sendo realizadas de forma criteriosa, caso haja necessidade de instauração de tomada de contas especial, seguirá todo o trâmite legal, possibilitando aos convenientes a ampla defesa e o contraditório.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
08	TC 026.176/2011-4	Acórdão nº 2965/2012-TCU-Plenário	9.6	RE	OFÍCIO 1331/2012-TCU/SECEX-6
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Descrição da Deliberação					
9.6. recomendar à Secretaria-Executiva do Ministério da Cultura que promova, junto às demais secretarias e unidades finalísticas do ministério, a padronização dos formulários utilizados para análise das propostas de apoio a projetos culturais, incluindo convênios e instrumentos congêneres.					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Secretaria Executiva					3231
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
A Secretaria-Executiva está priorizando o cumprimento às determinações elencadas no Acórdão nº 2965/2012-TCU-Plenário, que possuem prazos para atendimento, para, assim, por em discussão os encaminhamentos que serão adotados, com vistas a atender a recomendação do item 9.6.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A Secretaria-Executiva pretende, primeiramente cumprir às determinações contidas no Acórdão nº 2965/2012-TCU-Plenário, e assim, reunir as demais secretarias deste Ministério para discutir a recomendação do TCU.					

10.1.3 Recomendações do OCI atendidas no exercício

QUADRO A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201109299	1.1.3.2 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231

Descrição da Recomendação	
Reforce os controles internos para o cálculo da vantagem prevista no inciso II do artigo 192 da Lei nº 8.112/90.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	13201
Síntese da Providência Adotada	
Foi implantado na CGEP procedimento de revisão e conformidade nos processos de concessão da vantagem prevista no inciso II do artigo 192 da Lei nº 8.112/90. Foram feitas revisões em todos os processos de aposentadoria e não foram constatadas irregularidades na vantagem prevista no inciso II do art. 192 da Lei nº 8.112, de 1990, além dos já elencados, que já vêm fazendo a reposição ao erário desde julho de 2011.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Das reposições ao erário lançadas em julho de 2011, uma já foi quitada em novembro de 2012 (Cherobina Bastos de Melo de Araújo), uma foi interrompida em razão do falecimento da pensionista Nilza Pereira Coelho em 09 de dezembro de 2011 e a última está sendo descontada mensalmente tendo como saldo devedor o montante de R\$ 29.977,25 (Gilson Pereira Alves dos Santos instituidor da pensionista Rosinete Nascimento dos Santos).	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A identificação precisa dos valores que estavam sendo pagos a maior aos servidores foi o fator positivo e que facilitou a adoção de providências por parte do Gestor. Não houve pontos negativos e que prejudicaram a adoção das providências.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201109299	1.1.4.5 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Assegurar a devolução do valor de RS 9.556.07 pago indevidamente à Contratada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA			119453
Síntese da Providência Adotada			
O pagamento foi realizado pela contratada n dia 22 de agosto de 2011 no valor corrigido de R\$ 10.788,08, conforme consta no comprovante do SIAI nº 2011RA000512.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Pagamento realizado pela contratada.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendação considerada atendida pela Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, conforme Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria Executiva	3231

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201109299	1.1.4.5 Recomendação 002	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Envidar esforços para melhoria dos controles internos referentes a execução orçamentária e financeira, notadamente, para evitar pagamentos sem cobertura contratual.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA			119453
Síntese da Providência Adotada			
Estabelecido um novo modelo padrão de Despacho.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
As Unidades gestoras dos serviços vinculados a Coordenação acompanham a execução física dos objetos pactuados, realizam o controle orçamentário a cada pagamento e verificam os saldos existentes.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendação considerada atendida pela Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, conforme Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201109299	1.1.4.6 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Realizar imediatamente novo procedimento licitatório para contratar empresa especializada na prestação de serviços de emissão, marcação, remarcação, cotação de preços e reservas de bilhetes de passagens aéreas e terrestres.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA			119453
Síntese da Providência Adotada			
Já foi realizado o novo procedimento licitatório, tendo sido realizada a sua homologação em 16.04.2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Conforme recomendação, foi realizado novo certame licitatório.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Recomendação considerada atendida pela Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, conforme Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201109299	1.1.4.7 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Aprimorar a fiscalização dos serviços demandados de emissão de passagens aéreas e terrestres, apoiando em fontes oficiais e adotar mecanismos de controle próprios para a conferência das informações prestadas pela Contratada.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA			119453
Síntese da Providência Adotada			
Foi realizado o redesenho do modelo de prestação de serviços e elaborado novo Termo de referência, que resultou na realização do Pregão eletrônico 18/2011, modificando critérios de aferição do oferecimento de desconto à Administração.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A Administração passou a adotar o oferecimento de desconto fixo para os bilhetes que forem emitidos pelo MinC.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendação considerada atendida pela Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, conforme Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201109309	1.1.1.4 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Aperfeiçoar a sistemática de acompanhamento e fiscalização das descentralizações sob sua responsabilidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Relações Internacionais – DRI/SPOA			95194
Síntese da Providência Adotada			

A DRI recebeu de forma positiva a orientação da CGU quanto à implantação de um relatório de fiscalização específico, documento próprio que terá finalidade técnica de contrapor as despesas estimadas no plano de trabalho, que fora submetido, avaliado e aprovado pelo MinC, com as despesas efetivamente realizadas.

Síntese dos Resultados Obtidos

Esse instrumento reforça o papel fiscalizador que a administração deve desempenhar para garantir a correta aplicação dos recursos públicos.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Recomendação considerada atendida pela Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, conforme Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	201109309	1.1.1.4 Recomendação 002	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Capacitar servidores para a execução das atividades de fiscalização.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Relações Internacionais – DRI/SPOA			95194
Síntese da Providência Adotada			
Foram disponibilizados pela CGEP alguns cursos/capacitações e palestras voltadas para os servidores, sendo eles: A Qualificação das Análises Prévias à Formalização dos Convênios e Termos de Parceria (de 13 a 15/4/2011); Análise de Prestação de Contas de Convênios (24 e 25/3/2011); Sistema de Convênios - SICONV (16 e 17/6/2011); Prestação de Contas de Convênios (8/12/2011); Curso Integrado de Contratos Administrativos, Licitações e Convênios Federais (13/3 a 14/4/2012).			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A recomendação foi atendida conforme inscrição de servidores no Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos, Mem. 117/ADM/SE/MinC.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendação considerada atendida pela Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, conforme Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	201109310	1.1.6.1 Recomendação 002	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, 30/8/2011

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Secretaria Executiva		3231
Descrição da Recomendação		
Atualizar o cadastro dos imóveis sob gestão da Unidade no SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos		13200
Síntese da Providência Adotada		
Foram atualizadas as informações no SPIUnet.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Recomendação atendida.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Recomendação considerada atendida pela Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, conforme Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	201109310	1.1.6.1 Recomendação 003	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Proceder a avaliação objetiva dos imóveis a cada 2 (dois) anos, para fins cadastrais e contábeis, conforme Orientação Normativa GEADE-004/2003, registrando no SPIUnet.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos			13200
Síntese da Providência Adotada			
Foi realizado o inventário de bens imóveis, o que permite a avaliação objetiva requisitada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendação considerada atendida pela Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, conforme Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria Executiva	3231
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201109310	1.1.6.1 Recomendação 004	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Proceder a atualização do inventário, incluindo os imóveis de uso especial.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos			13200
Síntese da Providência Adotada			
Foi realizado o inventário de bens imóveis, o que permite a avaliação objetiva requisitada. Desse inventário foram identificados as necessidades de adoções de alguns procedimentos complementares, que, após autorização da Diretoria de Gestão Interna, já estão em curso na Coordenação de Infraestrutura e Manutenção, Documentação.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendação considerada atendida pela Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, conforme Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201109310	1.1.6.1 Recomendação 005	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Registrar, nos futuros Relatórios de Gestão, as informações solicitadas no item 9, que trata do patrimônio imobiliário gerido pelo Órgão.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos			13200
Síntese da Providência Adotada			
No encaminhamento de dados para efeitos de composição do relatório de Gestão deste Ministério acerca de 2011, foram inseridas as informações relativas ao patrimônio imobiliário do gerido pelo MinC.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendação considerada atendida pela Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, conforme Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201109310	1.1.7.1 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Formule um planejamento que promova ações para melhorar a gestão ambiental do Ministério da Cultura			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Síntese da Providência Adotada			
Foi realizada a aprovação de Plano Diretor de Logística do MinC, delineando as ações a serem adotadas para o triênio 2012/2014 e a agenda de sustentabilidade foi inserida no capítulo 10.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Recomendação considerada atendida pela Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, conforme Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201109310	1.1.7.1 Recomendação 003	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Avalie a criação de uma Comissão para coordenar a Agenda Ambiental do Ministério da Cultura.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Síntese da Providência Adotada			
Foi instituída a Comissão da Agenda Ambiental da Administração Pública no MinC.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida.			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Recomendação considerada atendida pela Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, conforme Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201109311-2ª parte	1.2.1.2 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Monumenta			2045
Descrição da Recomendação			
Manutenção deficiente e ausência de conservação, com deterioração do patrimônio histórico.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Monumenta			2045
Síntese da Providência Adotada			
<p>Desde 2008, o Iphan, órgão federal responsável pela preservação do patrimônio cultural brasileiro desde 1937, vem trabalhando para consecução do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural, cujo objetivo é “propor formas de relação entre as esferas de governo que permitam estabelecer diálogos e articulações para gestão do patrimônio cultural”. Os eixos definidos para o funcionamento do sistema são três:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordenação: definir instância(s) coordenadora para garantir ações articuladas e mais efetivas; • Regulação: estabelecer conceituações comuns, princípios e regras gerais de ação; • Fomento: incentivos direcionados principalmente para o fortalecimento institucional, estruturação de sistema de informação de âmbito nacional, fortalecer ações coordenadas em projetos específicos. <p>Nesse sentido, o Iphan tem discutido e proposto suas ações buscando essa integração com os Estados e Municípios, destacando-se o Fórum Nacional de Patrimônio Cultural e a elaboração de planos de ação no âmbito do PAC das Cidades Históricas. O I Fórum ocorreu em 2009, contando com mais de 500 participantes, na maioria gestores públicos das instâncias municipais, estaduais e federal. O II Fórum está previsto para realização no primeiro semestre de 2012. Além disso, desde 2010, o Iphan tem pautado suas ações de planejamento pela elaboração dos referidos planos de ação construídos conjuntamente pelas três esferas de governo e sociedade local, visando ações integradas em territórios definidos. Esses planos preveem, além de obras diversas, ações educacionais, ações de fomento, elaboração ou integração de normas das três esferas, inventários, etc.</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação cumprida. Ofício nº 0436/2011-Monumenta/IPHAN			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Certificado de Auditoria Regular nº 201109310.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria Executiva	3231
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201109311-2ª parte	1.2.1.2 Recomendação 002	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Monumenta			2045
Descrição da Recomendação			
Evite contratação de empréstimos assumidos pela União, visando fomentar ações de preservação do patrimônio histórico urbano que impliquem em imediato repasse a estados e municípios, sem que haja o estabelecimento de garantias de cumprimento das obrigações assumidas por tais entes, com a previsão de aplicação de sanções e multas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Monumenta			2045
Síntese da Providência Adotada			
Levaremos em consideração a recomendação dessa Controladoria quanto aos próximos contratos a serem firmados.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não houve assinatura de novos contratos.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve assinatura de novos contratos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201109311-2ª parte	1.2.1.2 Recomendação 003	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Monumenta			2045
Descrição da Recomendação			
Efetue atividades de fiscalização periódica ao patrimônio histórico tombado, no contexto de avaliação da preservação e da sustentabilidade ou utilização econômica, quando cabível.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Monumenta			2045
Síntese da Providência Adotada			
Recentemente o Iphan atualizou seus procedimentos de fiscalização por meio da Portaria nº 187, de 11 de junho de 2010, que prevê a forma de apuração de infrações que incorram em danos ao patrimônio cultural e instâncias recursais.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Implementação atendida. Conforme Ofício nº 0346/2011-Monumenta/IPHAN.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

Certificado de Auditoria Regular nº 201109310.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201109311-2ª parte	1.2.1.2 Recomendação 004	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Monumenta			2045
Descrição da Recomendação			
Para os casos apontados, avalie a possibilidade de aplicação de multas, por depreciação do patrimônio histórico urbano não conservado ou que não esteja sendo utilizado de forma sustentável.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Monumenta			2045
Síntese da Providência Adotada			
O artigo 19 do Decreto-Lei nº 25/1937 prevê que o Iphan poderá despender recursos próprios nos casos em que o proprietário não possua meios para a conservação do bem, desde que o último informe ao Iphan antes de ocorrer dano ao patrimônio tombado. Entretanto, caso ocorram danos ao bem tombado, independente se por ação ou por omissão (no caso de falta de conservação), e nos casos em que o artigo 19 não se aplique, a infração é enquadrada no artigo 17, por mutilação ao bem tombado, incorrendo na multa prevista no mesmo artigo.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
O IPHAN já vêm atuando na fiscalização do Patrimônio.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Está havendo empenho na manutenção e conservação do patrimônio histórico urbano.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201109311-2ª parte	1.2.1.2 Recomendação 005	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Monumenta			2045
Descrição da Recomendação			
Avalie a possibilidade de representação junto ao Ministério Público em razão da situação de preservação e sustentabilidade nos casos apontados, bem como a omissão em cumprimento pelos convenientes das obrigações de manutenção que foram assumidas.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Monumenta	2045
Síntese da Providência Adotada	
<p>Sobre esta questão, o próprio instrumento de convênio conforme a Instrução Normativa nº. 01/97 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, já estabelece as obrigações quanto ao não cumprimento das partes, motivo pelo qual entendemos, S.M.J., não ser necessário submeter o assunto ao Ministério Público.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Situação Inalterada	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201109311-2ª parte	2.1.1.1 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Monumenta			2045
Descrição da Recomendação			
Oriente aos convenentes para o cumprimento das cláusulas de sustentabilidade, conforme o Regulamento Operativo do Programa Monumenta.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Monumenta			2045
Síntese da Providência Adotada			
<p>No desenho do Programa MONUMENTA, destaca-se a proposta de que a sustentabilidade dos centros históricos deva ser reforçada pela implementação dos Fundos Municipais de Preservação, posto que esta seria a principal instância local destinada a deliberar sobre a destinação de recursos para a conservação e manutenção dos monumentos, destinada a permanecer atuando mesmo após a execução do Programa e dos convênios firmados para sua implementação.</p> <p>Neste sentido a UCG executa desde 2007 ações destinadas ao monitoramento, orientação e promoção de tais fundos nas cidades participantes, como seria o caso (i) da distribuição de cartilha de orientações sobre os fundos (documento B) e da realização de três oficinas presenciais em Brasília durante 2007, reunindo técnicos e gestores das três esferas de governo (vide lista de presença e avaliações no documento C).</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Restam apenas 8 (oito) convenentes para fazerem o aporte. O Monumenta está monitorando.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O programa vem orientando aos convenentes no sentido de aportarem os recursos. Espera-se que até o final de junho de 2013, quando encerram os convênios, os aportes sejam consolidados.			

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201109311-2ª parte	2.1.1.1 Recomendação 002	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CGU- PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Monumenta			2045
Descrição da Recomendação			
Com base na legislação vigente, no que diz respeito à obrigatoriedade de manutenção e conservação do patrimônio, avalie a possibilidade de aplicação de multa, em caso de não apresentação de um plano consistente, com metas e prazos, de utilização social do Grande Hotel, em Pelotas, em prazo razoável, bem como medidas para evitar sua deterioração.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Monumenta			2045
Síntese da Providência Adotada			
Apresentamos Protocolo de Intenções celebrado entre o Município de Pelotas e a Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, no sentido de reunir esforços para desenvolvimento de um projeto de ensino/extensão de uma escola de hotelaria experimental, nas dependências do Grande Hotel. De outra forma, esclarecemos que de acordo com a legislação vigente não compete ao Iphan a aplicação de multas em bens não tombados em nível federal.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação atendida- Of. Nº 0346/2011/MONUMENTA/IPHAN.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			

10.1.4 Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

QUADRO A.10.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	201109299	1.1.4.7 Recomendação 002	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação		Código SIORG
Secretaria Executiva		3231
Descrição da Recomendação		
Revisar os pagamentos realizados em razão dos serviços prestados à luz dos contratos n°s 054/2009 e 046/2010, com a finalidade de apurar possíveis pagamentos indevidos por faturamento irregular face à aplicação de tarifa básica divergente à constante nas tabelas oficiais da Anac, provendo, se for o caso, o ressarcimento do valor pago indevidamente.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos		13200
Justificativa para o seu não Cumprimento		
As recomendações foram cumpridas e as providências estão sendo tomadas.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR por meio do Ofício n° 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA N° 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR, reiterou a recomendação, em razão da não implementação plena, estabelecendo o prazo para atendimento até 30/6/2013, entretanto o processo se encontra em execução judicial.		

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	201109299	1.1.4.7 Recomendação 003	Ofício n° 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Diante da verificação de divergências entre os valores de tarifas básicas informadas pelas agências contratadas e aquelas registradas na ANAC ou disponíveis nas companhias aéreas, adotar as medidas administrativas em relação à conduta das prestadoras do serviço, aplicando-lhes as sanções previstas em Contrato, se for o caso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos			13200
Justificativa para o seu não Cumprimento			
As recomendações foram cumpridas e as providências estão sendo tomadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O processo se encontra em execução judicial.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	201109299	1.1.4.4 Recomendação 001	Ofício n° 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG

			U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Tomar as medidas junto à Contratada para o ressarcimento do valor de R\$ 275.398,31 por serviços não comprovados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos			13200
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A análise técnica da Coordenação continua a afirmar que os serviços foram prestados apesar do resultado quantitativo do acervo não ser o mesmo do inicial, tendo em vista que qualquer organização da Massa Documental Acumulada-MDA resulta no expurgo de material inservível quando feita a organização e higienização necessário. As providências estão sendo tomadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR por meio do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR, reiterou a recomendação, não acatando a justificativa da unidade, estabelecendo o prazo para atendimento até 30/6/2013. Destaca-se que o processo se encontra em execução judicial.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	201109299	1.1.4.4 Recomendação 002	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Calcular o valor referente aos serviços não prestados relativos ao transporte para as dependências do MinC, tomando as medidas junto à Contratada para o ressarcimento do valor.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos			13200
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade considerava que as recomendações foram cumpridas e as providências foram tomadas pela empresa contratada com o recolhimento da GRU correspondente, entretanto conforme consta Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR, reiterou a recomendação em razão da não implementação plena, tendo em vista que no Siafi o Registro de Arrecadação RA000367 é de R\$ 5.000,00 e o valor afirmado pelo Gestor é de R\$ 5.644,42.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 30/6/2013.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria Executiva	3231
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	201109299	1.1.4.4 Recomendação 003	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Envidar esforços para melhoria dos controles internos referentes ao acompanhamento da execução contratual, notadamente, a observância das cláusulas contratuais e do Termo de Referência.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos			13200
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A unidade considerava que as recomendações foram cumpridas e as providências foram tomadas, entretanto conforme manifestação da Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR constante do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/ DR/SFC/CGU-PR, foi reiterada a recomendação em razão da não implementação plena, haja vista que não houve a comprovação da divulgação da Norma.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 30/6/2013.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	201109299	1.1.4.3 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Restringir as contratações emergenciais aos serviços estritamente necessários para afastar o risco do dano detectado, pelo prazo máximo de 180 dias, devendo os demais serviços serem objeto de regular procedimento licitatório.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA			119453
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Foi realizado novo certame licitatório, entretanto a Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR, reiterou a recomendação em razão da ausência de novas manifestações.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 30/6/2013.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	201109309	1.1.1.2 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Adotar, sempre que possível, para fins de convênio com entidades privada sem fins lucrativos, a seleção das convenientes mediante o processo de chamamento público, conforme previsto no Decreto nº 6.170/2007 e determinado pelo Tribunal de Contas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Diretoria de Relações Internacionais			95194
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 30/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	201109310	1.1.5.1 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Institua e mantenha atualizada matriz de risco (probabilidade e impacto) nas principais áreas da Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA			119453
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 30/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria Executiva	3231

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	201109310	1.1.5.1 Recomendação 002	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Adote sistema de controle interno que permita melhorar o desempenho da UJ nas áreas mais relevantes, em especial para enfrentamento das fragilidades apontadas no presente Relatório de Auditoria Anual de Contas, por intermédio da definição de fluxos, processos e produtos, os quais devem ser periodicamente revisados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA			119453
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 30/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201109310	1.1.6.1 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Formalizar os processos de trabalho em relação à gestão de imóveis da Unidade, especialmente dos Bens de Uso Especial da União.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos			13200
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Mantido o posicionamento informado no Memorando nº 166/CGRL/DGI/SE/MinC, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR, a Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR reiterou a recomendação em razão da não implementação plena.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 30/6/2013.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria Executiva	3231

Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	201109310	1.1.7.1 Recomendação 002	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Avalie a adesão ao programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, organizado pelo Ministério do Meio Ambiente.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA			119453
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O MinC realizará a adesão à Agenda Ambiental da Administração Pública e já se encontra em andamento as ações preliminares. A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR reiterou a recomendação em razão da não implementação plena, conforme Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 30/6/2013.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	201109310	1.1.7.1 Recomendação 004	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Descrição da Recomendação			
Institua e mantenha rotinas que permitam a inserção nos editais licitatórios dos critérios de sustentabilidade da IN 01/2010 e da Portaria 2/2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA			119453
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 30/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	201109316	1.1.3.1 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Envide esforços no sentido de produzir e publicar os Planos de Trabalho Anuais do Fundo Nacional de Cultura em meses anteriores ao início dos anos em que os mesmos produzir os seus efeitos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura			40127
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	201109316	1.1.3.2 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Com base nas prescrições do art. 54, da Portaria Interministerial nº 127, elaborar plano anual de acompanhamento e fiscalização das transferências voluntárias executadas com recursos do FNC.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria do Audiovisual			3662
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	201109316	1.1.3.2 Recomendação 002	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Apresentar as medidas e providências planejadas ou adotadas em relação às recomendações exaradas no Relatório nº 253271/2011, com vistas a sanar as impropriedades e irregularidades que foram identificadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria do Audiovisual			3662
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	201109316	1.1.3.2 Recomendação 003	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Com base no art. 5º, nos parágrafos 2º a 4º, do art. 6º, no art. 7º e no art. 14, do Decreto 5761/2006, instituir sistemática de processo público de seleção de programas, projetos e ações culturais a serem financiadas pelo Fundo Nacional da Cultura, nos termos do Decreto nº 5761/2006.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria do Audiovisual			3662
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	201109316	1.1.3.2 Recomendação 004	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Regulamentar os procedimentos administrativos relativos à formalização, à aprovação, ao acompanhamento, ao monitoramento e à avaliação de resultados dos programas, projetos e ações culturais custeadas com recursos do Fundo Nacional de Cultura, nos termos do art. 6º, do Decreto nº 5761/2006.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria do Audiovisual			3662
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	201109316	1.1.3.3 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Nos editais que vier a publicar baseados na Portaria nº 29, de 21.3.2009, não permitir a concessão de prêmios a iniciativas culturais que não estejam concluídas ou em andamento, pautando-se pela aplicação de regras compatíveis com o concurso, consoante o § 2º, do Art. 2º, da Portaria nº 29.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultural			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria Executiva	3231
Recomendações do OCI	
Recomendações Expedidas pelo OCI	

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	201109316	1.1.3.4 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Implantar método de controle de encaminhamento da proposta à Comissão do Fundo Nacional de Cultura e verificação da prévia Manifestação da Comissão do Fundo Nacional de Cultura antes da divulgação dos Editais de Seleção Pública que utilizem recursos do FNC.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultura			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	201109316	1.1.3.4 Recomendação 002	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Acompanhar se houve a ratificação posterior pela CFNC para os Editais de Premiação em questão, adotando as medidas cabíveis para sanar a ausência de manifestação da CFNC.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultura			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida

21	201109316	1.1.3.5 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Quantificar e adotar medidas para restituição ao Erário dos valores pagos a título de taxa de administração no âmbito do Termo de Parceria com o Instituto Empreender.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultura			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Entidade apresentou prestação de contas que está sendo analisada. Destaca-se que o Tribunal de Contas da União por meio dos Acórdãos 2965/2012-TCU-Plenário e Acórdão 357/2013 - TCU - Primeira Câmara determinou a instauração, instrução e conclusão da tomada de contas especial para a apuração das irregularidades tratadas na Nota Técnica 2.526/DRCUT/DR/ SFC/CGU-PR e às referentes ao pagamento de taxa de administração ao Instituto Empreender, estabelecendo o prazo de 120 dias, o qual encerra em 26/6/2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	201109316	1.1.3.5 Recomendação 002	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Instituir regulamento que não permita que os recursos do FNC sejam utilizados para custear convênios, termos de parceria e congêneres que tenham previsão de pagamento de taxa de administração a título de recompensa pela execução das obrigações assumidas pelo parceiro.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultura			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Secretaria Executiva	3231
Recomendações do OCI	

Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	201109316	1.1.3.5 Recomendação 003	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Quando da avaliação prévia de convênios, termos de parceria e congêneres, não aprovar do Plano de Trabalho que incluía despesas com o pagamento de taxa de administração.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultura			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	201109316	1.1.3.6 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Não permitir que sejam firmados, com recursos do FNC, Termo de Parceria sem pronunciamento prévio sobre os aspectos técnicos, pela área finalística responsável, nem sem a conformidade da estimativa de preços com as práticas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultura			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			

Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	201109316	1.1.3.6 Recomendação 002	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Consignar em parecer técnico, quando da análise do Plano de Trabalho, se o cronograma de desembolso está adequado às etapas de realização do objeto, avaliar a capacidade operacional e técnica da Instituição pretendente, dentre outros requisitos suficientes para atender as prescrições contidas nos arts. 3º e 4º, da Lei 8.970/99.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultura			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	201109316	1.1.3.6 Recomendação 004	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Não aprovar a prestação de contas referente ao Termo de Parceria com o Instituto Empreender sem a prévia avaliação da conformidade das despesas executadas no âmbito do Termo de Parceria e os valores praticados no mercado, quando cabível .			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultura			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Entidade apresentou prestação de contas que está sendo analisada. Destaca-se que o Tribunal de Contas da União por meio dos Acórdãos 2965/2012-TCU-Plenário e Acórdão 357/2013 - TCU - Primeira Câmara determinou a instauração, instrução e conclusão da tomada de contas especial para a apuração das irregularidades tratadas na Nota Técnica 2.526/DRCUT/DR/ SFC/CGU-PR e às referentes ao pagamento de taxa de administração ao Instituto Empreender, estabelecendo o prazo de 120 dias, o qual encerra em 26/6/2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG

Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	201109316	1.1.3.7 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Somente permita a celebração de Termo de Parceria com recursos do FNC mediante prévia realização de concurso de projetos, alinhados com a política e as diretrizes culturais, conforme os requisitos previstos no Decreto nº 3.100/99.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultura			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
28	201109316	1.1.3.7 Recomendação 002	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Não permita a prorrogação da vigência ou a execução de novos planos de trabalho e projetos do termo de parceria nº 001/2009, firmado com o Instituto Empreender.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultura			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
A Entidade apresentou prestação de contas que está sendo analisada. Destaca-se que o Tribunal de Contas da União por meio dos Acórdãos 2965/2012-TCU-Plenário e Acórdão 357/2013 - TCU - Primeira Câmara determinou a instauração, instrução e conclusão da tomada de contas especial para a apuração das irregularidades tratadas na Nota Técnica 2.526/DRCUT/DR/ SFC/CGU-PR e às referentes ao pagamento de taxa de administração ao Instituto Empreender, estabelecendo o prazo de 120 dias, o qual encerra em 26/6/2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
29	201109316	1.1.3.8 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Não aprovar Plano de Trabalho de Termo de Pareceria, se os elementos de despesas, consignados em orçamento ou estimativa, estão descritos de forma detalhada e suficiente para avaliar se os preços sugeridos pela proponente estão de acordo com os valores praticados pelo mercado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultura			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
30	201109316	1.1.3.8 Recomendação 002	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Não aprovar Plano de Trabalho de Termo de Pareceria, cujas despesas com pessoal previstas, atinentes às remunerações, não estão compatíveis com os valores de mercado, na região correspondente a área de atuação da proponente, bem como exigir a descrição das atividades a serem desenvolvidas, conforme o cargo, e avaliar se estas são pertinentes e adequadas ao objeto a ser realizado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultura			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
31	201109316	1.1.3.8 Recomendação 003	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Regulamentar que haja a obrigatoriedade de procedimento seletivo de contratação de pessoal em termos de parceria que utilizem recursos do FNC, com base em quesitos de qualificação para o cargo, correlacionado com as necessidades do projeto ou objeto do ajuste.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultura			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
32	201109316	1.1.3.9 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
No âmbito do FNC, somente permita a utilização da modalidade “Termo de Parceria” para o desenvolvimento de atividades culturais e de preservação do patrimônio, com vinculação de interesse público, para o alcance de fins comuns entre o Ministério e a OSCIP parceira.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultura			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
33	201109316	1.1.3.9 Recomendação 002	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Não permitir a utilização do FNC para custear “Termo de Parceria” como alternativa para afastar a realização de processo seletivo de contratação de serviços comuns e meramente operacionais, quando atendida a viabilidade de competição.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultura			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
34	201109316	1.1.3.9 Recomendação 003	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Atente-se, nos termos de parceria que vier a firmar com recursos do Fundo, para que os parceiros assumam obrigações inerentes à natureza do objeto que se pretende desenvolver, e não apenas atribuições tipicamente administrativas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultura			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
35	201109316	1.1.3.9 Recomendação 004	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Para as proposições de Termo de Parceria pelo FNC, institua a obrigatoriedade de avaliação de desempenho, por meio de indicadores de resultado das ações desenvolvidas, conforme prescreve a Lei 9.790/99.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultura			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
36	201109316	1.1.4.1 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Que a Unidade estabeleça, quando do descredenciamento de parecerista, o mesmo tipo de ato administrativo adotado para o credenciamento, em atendimento à simetria dos atos administrativos, bem como, implemente a necessária publicidade dos referidos atos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultura			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
37	201109316	1.1.4.1 Recomendação 002	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Que a Unidade estabeleça, mecanismos de comunicação entre as estruturas do órgão, informando tempestivamente ao setor responsável a ocorrência ou não do fato gerador da despesa, para que se proceda corretamente, conforme o caso, ao pagamento, à inserção em restos a pagar ou ao cancelamento do empenho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultura			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria Executiva			3231
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
38	201109316	1.1.5.1 Recomendação 001	Ofício nº 25.390/DRCUT/DR/SFC/CG U-PR, 30/8/2011
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Fundo Nacional de Cultura			
Descrição da Recomendação			
Adote a sistemática de chamamento público, a partir de definição prévia das situações consideradas viáveis, conforme a natureza dos seus objetos e dos programas que são descentralizados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria da Cidadania e Diversidade Cultura			102521
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR estipulou o prazo para atendimento até 28/6/2013, conforme consta do Ofício nº 8602/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR e NOTA TÉCNICA Nº 732/2013/DRCUT/DR/SFC/CGU-PR.			

10.2 INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Não se aplica.

10.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI Nº 8.730/93

10.3.1 Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

SECRETARIA-EXECUTIVA

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	1	0	1
	Entregaram a DBR	1	0	1
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	45	0	0
	Entregaram a DBR	45	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: SIAPE

10.3.1.1 Análise crítica

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP é a unidade responsável pelo recebimento da DBR e/ou do Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Renddas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, no ato da posse da Autoridade ou do servidor detentor de Função Comissionada, conforme normativo legal.

As Declarações e os Formulários, estes datados e assinados pelo servidor, são entregues em papel, em envelope lacrado e devidamente identificado com o nome do servidor e do conteúdo do mesmo, sendo o controle da recepção feita manualmente por um servidor da COGEP designado para tal atividade.

Os envelopes são armazenados em armário trancado.

O acesso ao conteúdo das Declarações se dá somente pelos órgãos de controle.

10.4 DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

10.4.1. Declaração de atualização de dados no SIASG e SICONV

QUADROS A.10.6 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E NO SICONV

QUADRO A.10.6.1 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Gestão de Contratos

DECLARAÇÃO

Eu, **VIVIANNE MOREIRA LIMA**, gestora responsável pela inclusão e atualização dos dados no sistema, CPF nº 788.023.53-53, **Coordenadora de Gestão de Contratos**, exercido na **Coordenação Geral de Licitação e Contratos – CGLIC/SPOA**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no **Sistema Integrado da Administração de Serviços Gerais – SIASG**, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 22 de março de 2013.


VIVIANNE MOREIRA LIMA
CPF 788.023.503-53
Coordenadora de Gestão de Contratos

QUADRO A.10.6.2 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SICONV

Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Marcelo Narvaes Fiadeiro, CPF nº 574.419.951-91, Subsecretário de Planejamento Orçamento e Administração/SE/MinC, exercido na Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes convênios e instrumentos congêneres firmadas até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 25 de março de 2013,


MARCELO NARVAES FIADEIRO
CPF 574.419.951-91

Subsecretário de Planejamento Orçamento e Administração/MinC

11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/1/2012

11.1 INFORMAÇÕES SOBRE ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

11.1.1 Depreciação, amortização, exaustão e mensuração de ativos e passivos

Esta UJ utiliza os dispositivos contidos na NBC T 16.9 e NBC T 16.10 em que estabelece critérios e procedimentos para avaliação e mensuração de ativos integrantes do patrimônio público, transcritos na IN STN 020330, a qual regula assuntos relativos a reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação e exaustão na Administração Pública direta, Autárquica e fundacional.

A metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo, segue a IN nº 03/2010, a qual disciplina as regras a serem seguidas pela macro função STN 020330.

A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão segue a IN 020330, em que a vida útil dos bens mobiliários, por exemplo, a conta contábil 42 é depreciada com prazo máximo em 10 anos com valor residual em 10%.

As taxas utilizadas para os cálculos é orientada pela macro função 020300 STN;

A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido feito a depreciação do valor do bem até a data atual da reavaliação, e o valor restante do bem foi verificado se havia compatibilidade com o valor de mercado, após isso foi feito a reavaliação da depreciação.

Os impactos da utilização dos critérios permitiram um maior controle da depreciação sobre o resultado apurado pela UJ no exercício, dando uma maior confiabilidade ao Balanço Patrimonial do órgão.

11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

11.2.1 Declaração plena

QUADRO A11.1 – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
Secretaria Executiva		420010	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no Sistema SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília - DF	Data	28/02/2013
Contador Responsável	Odenia Bruzzi Moraes Cândido	CRC nº	6.839 - DF

Odenia Bruzzi Moraes Cândido
Odenia Bruzzi Moraes Cândido
Coordenadora de Contabilidade
CGO/SPQ/SE/MS/C
CRC/DF nº 6.839



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código do Órgão
Fundo Nacional de Cultura			34902
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no Sistema SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília – DF	Data	28/02/2013
Contador Responsável	Odenia Bruzzi Morais Cândido	CRC n.º	6.839/DF

Odenia Bruzzi Morais Cândido
Coordenadora de Contabilidade
CGOF/SPOA/SEAM/C
CRC/DF nº 6.839

11.2.2 Declaração com ressalva

Não se aplica.

12. PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

12. 1 Outras informações consideradas relevantes pela UJ

PARTE B DO ANEXO II DA DN 119/2012 – COHTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

28. PARTE B, ITEM 16, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

28.1 CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES NA MODALIDADE “PRODUTO”

Não se aplica

50. PARTE B, ITEM 38, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

50.1 AVALIAÇÃO DO TERMO DE PARCERIA CELEBRADO PELA UNIDADE JURISDICIONADA

Não se aplica

50.2 VALORES REPASSADOS EM RAZÃO DE TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS

Não se aplica

50.3 ESTRUTURA DE ACOMPANHAMENTO DOS RESULTADOS DOS TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS

Não se aplica

50.4 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS COM A PARCERIA

Não se aplica